

## RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 25/02/2021.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**JORGE BRUNETTI SUZUKI**

**POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SETOR 2.5 E A  
EXPERIÊNCIA DA EMPRESA RETALHAR**

**FRANCA  
2019**

**JORGE BRUNETTI SUZUKI**

**POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SETOR 2.5 E A  
EXPERIÊNCIA DA EMPRESA RETALHAR**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Área de concentração: Instituições, Governança e Desenvolvimento.**

**Orientador: Prof. Dr. Luiz César Ribas.**

**FRANCA**

**2019**

S968p

Suzuki, Jorge Brunetti

Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Setor 2.5 e a experiência da empresa Retalhar / Jorge Brunetti Suzuki. -- Franca, 2019  
309 p. : tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientador: Luiz César Ribas

1. Políticas públicas socioambientais. 2. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 3. Setor 2.5. 4. Responsabilidade Social Empresarial. 5. Empresas Sociais. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**JORGE BRUNETTI SUZUKI**

**POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SETOR 2.5 E A  
EXPERIÊNCIA DA EMPRESA RETALHAR**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Área de concentração: Instituições, Governança e Desenvolvimento.

**BANCA EXAMINADORA**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Luiz César Ribas – UNESP**

**1º Examinador:** \_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Mauro Ferreira – UNESP**

**2º Examinador:** \_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua – USP**

**Franca, 25 de fevereiro de 2019.**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Luiz Cesar Ribas, por compartilhar ideias, artigos e conhecimento desde o início da pesquisa.

Aos professores da Banca de Qualificação, Prof. Dr. Mauro Ferreira e Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa, cujos apontamentos tanto contribuíram para o desenvolvimento e conclusão do trabalho.

Aos professores da Banca de Defesa, Prof. Dr. Mauro Ferreira e Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, pelo interesse e disponibilidade e por ampliar e engrandecer o debate inerente ao tema apresentado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas da UNESP-Franca, aqui representado por todos os professores e funcionários, e aos colegas de mestrado pela convivência, discussões e troca de experiências.

A Jonas Lessa e Lucas Corvacho, cuja ideologia empresarial motivou boa parte desta pesquisa, e por fornecerem, além de seus depoimentos pessoais, diversos documentos da empresa Retalhar.

Às entrevistadas Luciana Bueno e Ana Carolina Vieira Araújo, por enriquecerem o estudo com suas experiências e abrirem as portas para o conhecimento de seus negócios sociais.

Aos meus pais, avôs e avós, os ausentes agora representados pelo Seu Adunis, pela formação pessoal e pelo incentivo à leitura e ao estudo desde a infância.

A minha noiva Ana Paula, pelo exemplo e incentivo para o ingresso na vida acadêmica, pela paciência e pelos cuidados quando da rotina de leituras, escritas e estudos, pelas ajudas, debates e consultas para o desenvolvimento e revisão do trabalho e pelo amor compartilhado todos os nossos dias.

A todos os acima citados e àqueles que direta ou indiretamente colaboraram para a realização deste Mestrado, saibam que a carreira acadêmica era um objetivo de vida que a rotina profissional distanciou, mas graças à participação de cada um, hoje o início da carreira acadêmica é uma realidade e é contando com essa força de sempre que vamos.

*“Tentamos proteger a árvore esquecidos de que é ela que nos protege.”*  
*Carlos Drummond de Andrade*

*“O erro da ética até o momento tem sido a crença de que só se deva aplicá-la em relação aos  
homens.”*  
*Albert Schweitzer*

SUZUKI, Jorge Brunetti. **Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Setor 2.5 e a experiência da empresa Retalhar**. 2019. 309 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

## RESUMO

O trabalho avalia a participação do Setor 2.5 da economia na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Ainda que referida política pública apresente mecanismos de incentivo a boas práticas socioambientais, preceitos de participação social e ferramentas para implementação de sistemas de logística reversa, muitos deles não são integral ou parcialmente aplicados, o que dificulta as atividades que apresentam Responsabilidade Social Empresarial e oferecem ganhos à coletividade, como faz o Setor 2.5 da economia e como é o caso da empresa Retalhar. Para tanto, o estudo parte da análise crítica da própria PNRS, de modo a compreender as lacunas da legislação, para, a seguir, avaliar o que configura o Setor 2.5 e como ocorre sua atuação socioambiental. Faz-se, então, o estudo de caso da Retalhar, no período de 2014 a 2017, pelo qual se demonstra que suas características socioambientais e as dificuldades que encontra em seu dia a dia são comuns à atuação do Setor 2.5 na PNRS. Com isso, este trabalho apresenta, ao final, alternativas para que o Setor 2.5 tenha maior atuação frente à PNRS e passe a figurar como protagonista na busca do bem estar coletivo. São fontes da pesquisa a legislação inerente ao tema, documentos da Retalhar e entrevistas com seus sócios fundadores, bem como outros atores envolvidos com negócios sociais inseridos na política pública de resíduos sólidos. Tais documentos foram analisados juntamente com a bibliografia pertinente ao tema, sobretudo aquela referente à políticas públicas, meio ambiente, gestão de resíduos sólidos e empresas sociais.

**Palavras-chave:** Políticas públicas socioambientais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Setor 2.5. Responsabilidade Social Empresarial. Empresas Sociais.



SUZUKI, Jorge Brunetti. **National Policy of Solid Waste, the Sector 2.5 and the Retalhar Company's experience.** 2019. 309 f. Dissertation (Master Degree in Planning and Analysis of Public Policies) – *Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”*, Franca, 2019.

### **ABSTRACT**

The present study is designed to examine the participation of economy's Sector 2.5 in the National Policy of Solid Waste. Although this public policy presents mechanisms to encourage good socio-environmental practices, social participation precepts and tools for the implementation of reverse logistics systems, many of them are not fully or partially applied, which hinders activities that present Corporate Social Responsibility and offer gains to the community, as does the Sector 2.5 and as is the case of the company Retalhar. Therefore, the study starts from the critical analysis of the PNRS itself, in order to understand the gaps in the legislation, and then to evaluate what constitutes the Sector 2.5 and how its socio-environmental performance occurs. The case study of Retalhar is then carried out, from 2014 to 2017, which demonstrates that its socio-environmental characteristics and the difficulties it encounters in its labor routine are common to the performance of Sector 2.5 in the PNRS. With this, this research presents, in the end, alternatives for Sector 2.5 to have greater performance in relation to the PNRS and to become a protagonist in the search for collective welfare. Research sources are the inherent legislation, scrap documents and interviews with its founding partners, as well as other actors involved with social businesses inserted in the public policy of solid waste. These documents were analyzed together with the bibliography pertinent to the theme, especially that related to public policies, environment, solid waste management and social enterprises.

**Key-words:** Socio-environmental public policies. National Policy of Solid Waste. Sector 2.5. Corporate Social Responsibility. Social Enterprises.

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1 – Características do Setor 2.5 e da Retalhar na PNRS .....</b>	<b>134</b>
<b>TABELA 2 – Regulamentação pretendida pelo Sistema B e características empresariais da Retalhar .....</b>	<b>135</b>
<b>TABELA 3 – Dispositivos não aplicados da PNRS e as atividades da Retalhar .....</b>	<b>136</b>
<b>TABELA 4 – Lacunas no regulamento da PNRS .....</b>	<b>148</b>
<b>TABELA 5 – Propostas para a regulamentação dos instrumentos econômicos da PNRS ...</b>	<b>150</b>
<b>TABELA 6 – Propostas para a regulamentação dos acordos setoriais da PNRS .....</b>	<b>153</b>
<b>TABELA 7 – Propostas para a regulamentação do controle social na PNRS .....</b>	<b>154</b>

## LISTA DE SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CDA	Crédito de Destinação Adequada
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CI	Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
COP	Conferência das Partes
CORI	Comitê Orientador para Implementação de Sistemas de Logística Reversa
CTF	Cadastro Técnico Federal
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
GTTs	Grupos de Trabalho Temáticos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICE	Instituto de Cidadania Empresarial
ICFPA	International Council of Forest and Paper Association
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
INEI	Instituto Nacional de Empreendedorismo e Inovação
IPPI	Imposto sobre Produtos Industrializados

ISE	Índice de Sustentabilidade Empresarial
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
LICC	Lei de Introdução ao Código Civil
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDLs	Mecanismos de Desenvolvimento Limpo
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
PERS	Política Estadual de Resíduos Sólidos
PIB	Produto Interno Bruto
PGIRS	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
QSA	Consulta Quadro de Sócios e Administradores
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SER	Responsabilidade Social Empresarial
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SINIR	Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UnB	Universidade de Brasília
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1 ELEMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>21</b>
1.1 Direito Ambiental brasileiro: meio ambiente, sustentabilidade e a Constituição Federal de 1988 .....	21
1.2 Aspectos gerais da Política Nacional de Resíduos Sólidos .....	31
1.3 Diagnóstico da Política Nacional de Resíduos Sólidos: logística reversa, medidas indutoras, linhas de financiamento e incentivos para iniciativas de redução de geração de resíduos e controle social .....	41
<b>CAPÍTULO 2 EMPRESAS SOCIAIS, RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPRESARIAL, O SETOR 2.5 DA ECONOMIA E SUA INTERFACE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>57</b>
2.1 Empreendimentos, Empresas e Negócios Sociais .....	64
2.2 Responsabilidade Social Empresarial .....	72
2.3 O Setor 2.5 da economia no Brasil: conceito, desenvolvimento e sua interface com a Política Nacional de Resíduos Sólidos .....	81
<b>CAPÍTULO 3 RETALHAR: ATUAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE UMA EMPRESA DO SETOR 2.5 NO PERÍODO DE 2014 A 2017 .....</b>	<b>92</b>
3.1 A formatação empresarial da Retalhar .....	98
3.2 A Retalhar, o Setor 2.5 da economia e a Certificação B .....	105
3.3 As atividades da Retalhar e os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos ..	115
3.4 Fatores que impactam a atuação da Retalhar enquanto empresa do Setor 2.5 atuante na Política Nacional de Resíduos Sólidos .....	121
<b>CAPÍTULO 4 – ALTERNATIVAS PARA A PARTICIPAÇÃO DO SETOR 2.5 DA ECONOMIA NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>131</b>
4.1 Formas de alteração legislativa para contemplar o Setor 2.5 inclusive nos mecanismos de incentivo fiscais, financeiros e creditícios da Política Nacional de Resíduos Sólidos .....	140

<b>4.2 Propostas de regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Setor 2.5 ..</b>	<b>146</b>
<b>4.2.1 Cenário 1: Proposta de ajustes na Política Nacional de Resíduos Sólidos .....</b>	<b>147</b>
<b>4.2.2 Cenário 2: Formatação jurídica do Setor 2.5 com posteriores ajustes na Política Nacional de Resíduos Sólidos .....</b>	<b>157</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>160</b>
-----------------------------------	------------

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>164</b>
--------------------------	------------

## **APÊNDICES**

<b>APÊNDICE A: entrevista 1 realizada com o Sócio-Fundador e gestor da empresa Retalhar Lucas Corvacho .....</b>	<b>194</b>
--	------------

<b>APÊNDICE B: entrevista 2 realizada com o Sócio-Fundador e gestor da empresa Retalhar Jonas Rosemberg Lessa .....</b>	<b>207</b>
---	------------

<b>APÊNDICE C: entrevista 3 realizada com a Sócia-Diretora da empresa Banco de Tecido Luciana Bueno .....</b>	<b>220</b>
---	------------

<b>APÊNDICE D: entrevista 4 realizada com Encarregada de Sustentabilidade Cooperativa e Conscientização da Cooperativa YouGreen Ana Carolina Vieira Araújo .....</b>	<b>224</b>
--	------------

## **ANEXOS**

<b>ANEXO A: Cartão de CNPJ da Retalhar .....</b>	<b>228</b>
--	------------

<b>ANEXO B: Certidão de Isenção de Licenciamento Ambiental da Retalhar .....</b>	<b>230</b>
--	------------

<b>ANEXO C: CTF – IBAMA da Retalhar .....</b>	<b>232</b>
---	------------

<b>ANEXO D: Inscrição Estadual da Retalhar .....</b>	<b>234</b>
--	------------

<b>ANEXO E: Inscrição Municipal da Retalhar .....</b>	<b>236</b>
---	------------

<b>ANEXO F: Comprovante do Simples Nacional da Retalhar .....</b>	<b>238</b>
---	------------

<b>ANEXO G: Consulta Quadro de Sócios e Administradores da Retalhar .....</b>	<b>240</b>
---	------------

<b>ANEXO H: Relatório – Sistema B da Retalhar .....</b>	<b>242</b>
---	------------

<b>ANEXO I: Relação e dados financeiros fornecidos pela Retalhar .....</b>	<b>295</b>
--	------------

<b>ANEXO J: Relatório de gestão de resíduos fornecido pela Retalhar .....</b>	<b>298</b>
---	------------

<b>ANEXO K: <i>Agreement for Certified B Corporations</i> da Retalhar .....</b>	<b>301</b>
---	------------

## INTRODUÇÃO

A produção de algodão, fundamental para o funcionamento do setor têxtil, ocupa apenas cerca de 2% das áreas cultivadas do mundo, embora seja responsável pelo uso de 24% dos inseticidas e de 11% dos pesticidas da agricultura.<sup>1</sup> Além disso, após a colheita, a matéria-prima passa pelo processo de fiação e chega à tecelagem, etapa que utiliza até 150 litros de água para cada quilo de tecido produzido,<sup>2</sup> e que, por conseguinte, gera alto volume de efluentes.

Além disso, o setor têxtil é um forte gerador de resíduos sólidos,<sup>3</sup> tanto pelas sobras de produção, quanto pelo descarte de tecidos, de material usado e de uniformes pós-uso. No Brasil, os números falam em cerca de 175 mil toneladas de resíduos têxteis gerados por ano, dos quais “[...] apenas 36 mil toneladas são reaproveitados na produção de barbantes, mantas, novas peças de roupas e fios.”<sup>4</sup> O restante do material segue para aterros sanitários ou incineradoras.

Trata-se, pois, de um segmento industrial cuja atividade apresenta considerável impacto ambiental em sua cadeia de produção e descarte, especialmente porque ainda há pouca exploração do valor econômico do resíduo têxtil e de seu potencial para reuso, reaproveitamento e/ou reciclagem.

No intuito de fomentar tais atividades e alavancar empreendimentos de atuação nas áreas de logística reversa e implementação e melhoria de sistemas de gestão de resíduos sólidos, foi promulgada a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei

---

<sup>1</sup> LEGNAIOLI, Stella. **Impactos ambientais das fibras têxteis e alternativas**. Ecycle, São Paulo. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/5810-impacto-ambiental-das-roupas>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

<sup>2</sup> TONIOLLO, Michele; ZANCAN, Natália Piva; WÜST, Caroline. Indústria Têxtil: sustentabilidade, impactos e minimização. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 6., 2015, Porto Alegre. **Anais do Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental**. Porto Alegre: Ibeas, 2015. p. 01-05. Disponível em: <<https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2015/V-029.pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

<sup>3</sup> A Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, conceitua, em seu artigo 3º, inciso XVI, os resíduos sólidos como “[...] material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.” Cf. BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1. p. 3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

<sup>4</sup> PORTOGENTE. **Os impactos ambientais decorrentes da cadeia produtiva têxtil**. 2014. Disponível em: <<https://portogente.com.br/noticias/meio-ambiente/82179-os-impactos-ambientais-decorrentes-da-cadeia-produtiva-textil>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010,<sup>5</sup> regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010.<sup>6</sup>

Referidas normas não versam somente sobre material têxtil, mas sobre resíduos sólidos em geral, e apresentam instrumentos interessantes para a minimização de sua geração e dos impactos deles decorrentes, como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que faz com que toda a cadeia produtiva, da indústria ao consumidor final, por meio da implementação de sistemas de logística reversa,<sup>7</sup> seja solidariamente responsável pelos descartes, incumbida de preconizar a reinserção dos materiais na economia ou, em último caso, promover a destinação ambientalmente correta.

Para tanto, a PNRS tem entre seus objetivos o desenvolvimento e adoção de tecnologias limpas, de padrões sustentáveis de produção e de gestão integrada de resíduos sólidos, e possibilita a implementação de medidas indutoras para ações de redução de descartes e reaproveitamento, reuso e reciclagem de resíduos, estruturação de sistemas de logística reversa, desenvolvimento de sistemas de gestão empresarial direcionado à melhoria dos processos produtivos e reinserção dos descartes na cadeia produtiva.

A legislação obriga alguns setores econômicos à elaboração de acordos setoriais, pelos quais é organizado todo o sistema de logística reversa para seus resíduos sólidos. Aos demais segmentos empresariais, em que não subsiste tal determinação, ainda que o quadro normativo ofereça caminhos para ações ambientalmente positivas, adotar os preceitos da PNRS significa ao empresariado, voluntariamente, internalizar também os custos inerentes ao seu integral atendimento.

E, em casos em que a tomada de decisão do empresariado implica em aumentar os custos de suas atividades, ou há um mecanismo que obrigue o negócio a aderir e instituir as ações socioambientais, ou são necessários instrumentos econômicos, como mecanismos de

---

<sup>5</sup> BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1. p. 3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

<sup>6</sup> BRASIL. Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Seção 1 - Edição Extra. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm)>. Acesso em 21 out. 2017.

<sup>7</sup> De acordo com o artigo 3º, inciso XII, da Lei Feral n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, logística reversa são mecanismos de desenvolvimento econômico e social que compõem ações, procedimentos e vias direcionadas à “[...] coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivas, ou outra destinação final ambientalmente adequada.” Cf. BRASIL. BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1. p. 3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.



incentivos financeiros, fiscais e creditícios que façam com que a atitude socioambiental seja vantajosa para a empresa, ou ao menos se mostrem “[...] ideais para conciliar as preocupações ambientais com as necessidades de desenvolvimento [...]”.<sup>8</sup>

No caso específico da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a legislação prevê a possibilidade de concessão de instrumentos econômicos para uma série de atividades,<sup>9</sup> exatamente para atender à ideia de incentivar o empresariado a adotar seus objetivos socioambientais. Contudo, o Regulamento da Lei não dispõe exatamente quem pode fazer jus a tais ferramentas e quais as condições para sua concessão, razão pela qual referidos instrumentos acabam não sendo aplicados.

Ainda assim, existe um segmento empresarial que voluntariamente inclui em suas ideologia e atividades os objetivos – e, por conseguinte, os custos – da PNRS. São os negócios sociais, cuja prática, tal como qualquer empreendimento privado, visa ao lucro, mas inclui ações socioambientais que propiciam ganhos às comunidades e ao meio ambiente em que se inserem. Em suma, trata-se de um empresariado que “[...] combina a paixão de uma missão social com uma imagem de disciplina ligada à gestão [...]”.<sup>10</sup>

Embora a conceituação de empresas sociais possua diversas vertentes e definições, no Brasil, aos negócios que efetivamente apresentam resultados socioambientais conjugados com a lucratividade de suas atividades deu-se o nome de Setor 2.5. Na prática, e embora ainda não possua previsão dentro do Direito Empresarial, tal modelagem oferece benefícios coletivos normalmente pretendidos pelo terceiro setor, ao passo que, internamente, se gerencia a partir

---

<sup>8</sup> CETRULO, Tiago Balieiro. **Instrumentos de Intervenção Governamental e Postura Ambiental Empresarial**: uma análise da agroindústria canvieira do Estado de São Paulo. 2010. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010. p. 39. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18139/tde-06052010-085419/pt-br.php>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

<sup>9</sup> Nos termos do Artigo 42 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, as medidas indutoras e linhas de financiamento podem favorecer preferencialmente iniciativas de: “I – prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo; II – desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida; III – implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda; IV – desenvolvimento de projetos de gestão de resíduos sólidos de caráter intermunicipal ou [...] regional; V – estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa; VI – descontaminação de áreas contaminadas, incluindo as áreas órfãs; VII – desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos; VIII – desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.” In: BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1. p. 3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

<sup>10</sup> Tradução nossa. In: DEES, J. Gregory. **The meaning of 'social entrepreneurship'**. 2001. Disponível em: <[https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/03/Article\\_Deas\\_MeaningofSocialEntrepreneurship\\_2001.pdf](https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/03/Article_Deas_MeaningofSocialEntrepreneurship_2001.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2019.

da configuração comum da iniciativa privada, “Daí o nome setor 2.5, um ‘meio termo’ entre setor privado e terceiro setor.”<sup>11</sup>

Um exemplo de atuação do Setor 2.5 é visto nas atividades da Retalhar, empresa social sediada na cidade de São Paulo – SP, que atua com gerenciamento de sistemas de logística reversa de resíduos sólidos cujo objeto é o recolhimento de uniformes pós-uso e outros descartes de tecido e sua transformação em novos produtos, inclusive cobertores populares, com uso de mão de obra oriunda de regiões carentes da capital paulista.

Referidas atividades atendem aos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e, por tratarem de sistemas de gestão de resíduos sólidos, estruturação de sistemas de logística reversa e melhoramento da operação empresarial quanto ao reaproveitamento de resíduos, enquadram-se no rol de possíveis receptoras dos instrumentos econômicos previstos na legislação, que não são concedidos por falta de regulamentação específica por parte do Decreto Federal n.º 7.404/10.

Isso porque o texto do Regulamento estabelecido pelo Decreto mencionado é silente quanto ao tema, e não pormenoriza a forma como os incentivos econômicos poderiam chegar ao setor privado. Ademais, o setor têxtil não é obrigado à implementação de logística reversa, o que faz com que muitas empresas deixem de adotar a postura e os custos socioambientais, como explica Jonas Rosenberg Lessa, sócio-fundador da Retalhar e informante-chave da pesquisa:

Você vai falar com a empresa nacional, olhando só esse argumento da legislação ambiental: ah, tá na lei? Beleza. Tem fiscalização sobre essa lei? Não tem muito. Alguém já foi multado nessa coisa toda aí? E os nossos concorrentes, o que que estão fazendo? Se ninguém está fazendo nada nesse sentido, então deixa, não é prioridade.<sup>12</sup>

No mesmo sentido, a Lei Federal n.º 12.305/10 estabelece a ideia de controle social, que impõe participação da sociedade civil e do empresariado nas etapas de formulação, implementação e avaliação da política pública de resíduos sólidos. Entretanto, nenhuma cadeira é oferecida ao setor privado, menos ainda ao empresariado social, nos Comitês responsáveis pelo funcionamento da PNRS.

<sup>11</sup> PLUVINAGE, Jean-frédéric; SILVA, Josefina de Fátima Tranquilin. Criação da Revista Digital Sorria para Tablet. In: PRÊMIO EXPOCOM, 19., 2012, Salto. **Exposição de pesquisa experimental em comunicação**. Salto: Sbeic, 2012. p. 01-10. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2012/expocom/EX33-0060-1.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

<sup>12</sup> LESSA, Jonas Rosenberg. **Entrevista 2** [nov. 2017]. Entrevistador: Jorge Brunetti Suzuki. São Paulo, 2017. 1 arquivo .mp3 (39'28"). A entrevista na íntegra encontra-se no Apêndice B desta dissertação.

Por tal razão, a pesquisa se propôs a investigar, como objetivo principal, o enquadramento e a atuação do Setor 2.5 em face da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, são objetivos específicos apontar os dispositivos da PNRS que podem permitir uma maior atuação do Setor 2.5, apontar características do Setor 2.5 que limitam seu desempenho em face da PNRS, investigar as ações socioambientais da Retalhar que a caracterizam como empresa social para, a partir de seu caso específico, mapear a atuação e as dificuldades encontradas pelo Setor 2.5 na PNRS e, ao final, propor como produto final possíveis ações legislativas e institucionais que permitam a maior inserção do Setor 2.5 na PNRS.

Referidos objetivos tem por base investigar a hipótese que entende que o Setor 2.5 é um importante ator para o cumprimento dos objetivos socioambientais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas sua efetiva participação em tal política pública depende da melhor aplicação da legislação, a partir da correção de lacunas e ajustes normativos para os quais o estudo pretende contribuir.

A justificativa da dissertação encontra-se, portanto, na necessidade do desenvolvimento de pesquisas que problematizem a inserção do Setor 2.5 na PNRS. Há carência de estudos neste sentido, e a elaboração de críticas e alternativas aqui desenvolvidas pretende colaborar para o debate acerca da necessidade de uma melhora no quadro legislativo vigente, de modo a considerar o empresariado social como importante ator inclusive para o cumprimento das metas socioambientais incumbidas ao Poder Público, e de modo a incrementar a aplicação dos dispositivos da própria Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para tanto, este estudo vale-se da busca exploratória, que, “[...] concebida, refere-se à especificidade das perguntas, o que é feito desde o começo da pesquisa [...],”<sup>13</sup> a partir das quais se aprofunda no tema para atingir seus objetivos. Com isso, o trabalho desenvolve-se ao longo de quatro capítulos que se valem das metodologias dedutiva, indutiva e de estudo de caso, conforme melhor elucidado a seguir.

Os primeiro e segundo capítulos, denominados respectivamente “Elementos de Direito Ambiental: Constituição Federal de 1988 e Política Nacional de Resíduos Sólidos” e “Empresas Sociais, Responsabilidade Social Empresarial, o Setor 2.5 da Economia e sua Interface com a Política Nacional de Resíduos Sólidos”, são ancorados na metodologia dedutiva, que, segundo Antonio Carlos Gil, “parte de princípios reconhecidos como

---

<sup>13</sup> PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 318-325, 1995. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/rsp/1995.v29n4/318-325/pt>>. Acesso em: 02 jan. 2019.

verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica.”<sup>14</sup>

Assim, a abordagem referente à PNRS parte da formação do Direito Ambiental brasileiro, a partir da evolução legislativa inerente ao tema e da recepção de conceitos como desenvolvimento sustentável, ecodesenvolvimento e economia circular no ordenamento jurídico e na literatura especializada.

É ainda avaliada especificamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de modo que, a partir de seus aspectos gerais e de sua regulamentação, são apontadas lacunas e possibilidades de melhoria na aplicabilidade de ferramentas como os acordos setoriais, a concessão de instrumentos econômicos e a participação e controle social.

Para tanto, o trabalho busca amparo não somente na legislação, mas também nas doutrinas de Direito Administrativo, Constitucional e Ambiental de Nazo e Mukai (2017), Nucci (2017), Milaré (2007), Sachs (1986), Machado (2013), Jacobi (2000) e Fiorillo e Ferreira (2005), dentre outros. Especificamente quanto à PNRS, tema mais abordado na literatura acadêmica, compõem a pesquisa autores como Grimberg (2004), Souza e Sampaio (2018), Martins e Murari (2013), Lacerda (2018), Bechara (2013), Thode Filho (2015), Cavalcante (2014) e Amaral (2007).

O segundo capítulo, por sua vez, parte da questão da ética socioambiental na economia, com base em Sen (1999), Korten (1996), Hart e Milstein (2018) e Cazzolato (2018), e apresenta o conceito de empresas sociais cunhado por Yunus (2008), em que todo o lucro da empresa é revertido para as causas que defende, sem que acionistas e gestores participem dos ganhos. Outras modelagens de negócios sociais também são apresentadas, com base em Nascimento (2018), Izuka (2014), Barki (2015) e Vasconcelos e Lezana (2012).

Na sequência, é abordado o conceito de Responsabilidade Social Empresarial, que aparece quando empresas assumem ideais socioambientais, conforme explicado por Costa (2014), Irigaray e Vergara (2017), Rico (2004), Marcovitch (2012) e Scott (2014), e o Setor 2.5 no Brasil, que configura um segmento de negócios novo, de escassa literatura acadêmica, mas que encontra respaldo em diversas matérias jornalísticas e em entes privados atentos ao empreendedorismo social, tais como o Instituto Nacional de Empreendedorismo e Inovação – INEI, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e o Sistema B, que inclusive possui uma Certificação internacional direcionada a negócios que cumpram metas e ações socioambientais específicas.

---

<sup>14</sup> GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008. p. 09.

O cruzamento dos conceitos e informações avaliados ao longo do segundo capítulo permite perceber uma interface entre o Setor 2.5, especialmente pelo retorno socioambiental que proporciona, apesar de operar sob as regras do empresariado tradicional, e os objetivos de gestão de resíduos sólidos, reuso e reciclagem e inserção social previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Já o terceiro capítulo, intitulado “Retalhar: atuação socioambiental de uma empresa do Setor 2.5 no período de 2014 a 2017”, parte do estudo de caso da Retalhar, empresa social que atua com logística reversa de resíduos têxteis, para mostrar como é o enquadramento de um negócio que opera dentro dos ditames da PNRS e conjuga seu lucro com o retorno socioambiental que oferece à região em que se insere.

Sobre o estudo de caso, Regina Meyer Branski, Raul Arellano Caldeira Franco e Orlando Fontes Lima Jr. explicam que:

[...] é um método de pesquisa que utiliza, geralmente, dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Caracteriza-se por ser um estudo detalhado e exaustivo de poucos, ou mesmo de um único objeto, fornecendo conhecimentos profundos.<sup>15</sup>

Para tanto, foram consultados o Contrato Social e outros documentos constitutivos da empresa, além de diversos relatórios referentes à Certificação B da Retalhar, que contam com dados financeiros e avaliação das características sociais, ambientais e de governança de suas atividades realizadas entre 2014 e 2017.

A empresa também forneceu ao estudo registros, planilhas e balanços que permitem conhecer os custos do negócio, os salários e proventos de seus gestores e as ações praticadas internamente no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos, dentre outros dados oportunamente apresentados. De tal rol, somente não constam nos anexos do presente trabalho aqueles sobre os quais foi solicitado sigilo.

A melhor análise e interpretação do funcionamento da Retalhar conta também com entrevistas qualitativas realizadas com seus dois sócios-fundadores e diretores, considerados informantes-chave pela pesquisa. Ambas as conversas partiram de um roteiro preliminar, orientado por questões semiestruturadas, e foram coletadas individualmente, na sede

---

<sup>15</sup> BRANSKI, Regina Meyer; FRANCO, Raul Arellano Caldeira; LIMA JUNIOR, Orlando Fontes. Metodologia de estudo de casos aplicada à logística. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES, 24, 2010, Salvador. **Anais do Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes**. Salvador: ANPET, 2010. p. 01-12. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/277598822\\_METODOLOGIA\\_DE\\_ESTUDO\\_DE\\_CASOS\\_APLICADA\\_A\\_LOGISTICA](https://www.researchgate.net/publication/277598822_METODOLOGIA_DE_ESTUDO_DE_CASOS_APLICADA_A_LOGISTICA)>. Acesso em: 08 jan. 2019.

administrativa da própria empresa, por meio de áudios cujas transcrições encontram-se nos apêndices do estudo, e cujo funcionamento é descrito por Eduardo José Manzini como:

[...] um processo de interação social, verbal e não verbal, que ocorre face a face, entre um pesquisador, que tem um objetivo previamente definido, e um entrevistado que, supostamente, possui a informação que possibilita estudar o fenômeno em sua pauta, e cuja medição ocorre, principalmente, por meio da linguagem.<sup>16</sup>

O estudo de caso, complementado pelas entrevistas, permite compreender, a partir do exemplo da Retalhar, qual o peso que recai sobre um negócio do Setor 2.5 que atua de modo a atender os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. É possível depreender ainda em quais pontos uma melhor regulamentação dos negócios sociais e da própria PNRS serviria como estímulo ao empresariado e ao surgimento de novos empreendimentos sociais.

Referida avaliação é feita valendo-se do método indutivo, que permite que dados particulares sejam levados para um contexto geral.<sup>17</sup> Além disso, a pesquisa conta novamente com a literatura acadêmica referente às empresas sociais e ao Setor 2.5, conforme Omes (2014), Spinace (2004), Abreu (2008), Machado (2012) e Jacobi e Bezen (2011), bem como encontra respaldo em artigos e doutrinas de Direito Empresarial nas obras de Makishi (2018), Matias (2009), Lana (2013), Paes (2014) e Alves (2001).

Por fim, o quarto capítulo, intitulado “Alternativas para a Participação do Setor 2.5 da Economia na Política Nacional de Resíduos Sólidos”, apresenta um produto que pretende contribuir para o tema, indicando possíveis caminhos para que o Setor 2.5 possua maior participação na PNRS.

Para tanto, são estudadas as etapas de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, encontradas nas obras de Frey (2000), Lima e D’Ascenzi (2013), Ramos e Schabbach (2012), Sachs (2007) e Pacheco e Mendes (2017), bem como é considerado o processo legislativo e o quadro normativo empresarial, conforme Comparato (1996), Moreira (2011), Grinover (2011), Jacobi e Barbi (2007), Moura (2016), Velloso (1982), Mello (2000) e Ataliba (1969).

Compõem o produto final dois cenários desenhados a partir dos estudos dos capítulos anteriores: um que considera somente uma nova regulamentação a pontos específicos da

---

<sup>16</sup> MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Consagro: Construção de conhecimento para avaliação de sustentabilidade**, São Bernardo do Campo, v. 2, n. 10, p. 10, mar. 2004.

<sup>17</sup> Sobre o tema, Alzino Furtado de Mendonça et al afirmam que “O objetivo do método indutivo é a generalização universal de um caso particular”. In: MENDONÇA, Alzino Furtado de et al. *Metodologia Científica: guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos*. Goiânia: Faculdades Alves Faria, 2003. p. 70.

Política Nacional de Resíduos Sólidos que, se melhor aplicados, podem configurar uma nova perspectiva de atuação e fomento para o empresariado social; e outro que, antes de adentrar em tal seara, considera primeiro a proposição de legislação que trate especificamente do Setor 2.5, a partir do que poderia ser textualmente contemplada numa nova regulamentação da política pública de resíduos sólidos.

Com isso, o trabalho não somente cumpre com os objetivos propostos, como também comprova a hipótese que considera o Setor 2.5 da economia um importante ator para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, cuja participação poderia ser majorada e melhorada se efetivamente lhe fossem concedidos os instrumentos econômicos previstos na Lei Federal n.º 12.305/10 e melhor aplicados os preceitos referentes aos acordos setoriais e ao controle social.

Finalmente, esta pesquisa procura contribuir para a literatura e os debates inerentes à PNRS e ao Setor 2.5 no Brasil, temas recentes que não possuem amplo material publicado e demandam novos estudos para sua melhor compreensão e aplicação. Ademais, as propostas de intervenção, apresentadas na forma de encaminhamentos, servem como elemento norteador para que a avaliação da política pública de resíduos sólidos tenha em vista que é possível a manutenção dos pontos positivos da legislação, ao mesmo tempo em que suas lacunas podem ser preenchidas com a devida regulamentação de tópicos que não são aplicados e com a melhoria de itens que podem aumentar a abrangência de atuação do empresariado social.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

ARAUJO, Ana Carolina Vieira. **Entrevista 4** [nov. 2017]. Entrevistador: Jorge Brunetti Suzuki. São Paulo, 2017. 1 arquivo .mp3 (7'12''). A entrevista na íntegra encontra-se no Apêndice D desta dissertação.

BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Índice de Sustentabilidade Empresarial: ISE**. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise.htm)>. Acesso em: 12 mar. 2018.

BRASIL. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil. Emenda Constitucional n.º 1 de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 out. 1969. Seção 1, pt I. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67emc69.htm#novareda%C3%A7%C3%A3o](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67emc69.htm#novareda%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**: versão considerada até a Emenda Constitucional n.º 1/1969. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: versão atualizada até a Emenda n.º 91/2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2017.

BRASIL. Constituição Imperial (1824). **Constituição Política do Imperio do Brazil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 06 dez. 1937. Seção 1. p. 24056. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 fev. 1967. Seção 1. p. 2413. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0221.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0221.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Decreto n.º 4.074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins,



e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4074.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4074.htm)>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005. Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 maio 2005. Seção 1. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5445.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 jul. 2008. Seção 1. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm)>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Decreto n.º 9.442, de 5 de julho de 2018. Altera as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre veículos equipados com motores híbridos e elétricos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 jul. 2018. Seção 1. p. 4. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9442.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9442.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. Decreto n.º 9.537, de 24 de outubro de 2018. Institui o regime especial de industrialização de bens destinados à exploração, ao desenvolvimento e à produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 2018. Seção 1. p. 3. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9537-24-outubro-2018-787266-norma-pe.html>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Seção 1 - Edição Extra. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm)>. Acesso em 21 out. 2017.

BRASIL. Decreto n.º 7.619, de 21 de novembro de 2011. Regulamenta a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de resíduos sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 nov. 2011. Seção 1. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7619.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7619.htm)>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Decreto n.º 9.073, de 5 de junho de 2017. Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 jun. 2017. Seção 1. p. 3. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9073.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9073.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Decreto n.º 9.177, de 23 de outubro de 2017. Regulamenta o art. 33 da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 out. 2017. Seção 1. p. 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9177-23-outubro-2017-785603-publicacaooriginal-154020-pe.html>>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal que com este baixa. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 09 fev. 1934. Seção 1. p. 2882. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d23793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Decreto n.º 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código das Águas. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, RJ, 20 jul. 1934. Seção 1. p. 14738. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d24643.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Documentos: Regimento do Pau Brasil (1605). Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/brasil-colonia-documentos-3-regimento-do-pau-brasil-1605.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 05 maio 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

BRASIL. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 15 de. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1830**, v. 1 pt I, p. 142. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1850**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 3.017, de 01 de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, RJ, 05 jan. 1916. Seção 1.

p. 133. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impressao.htm)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 31 dez. 1964. Seção 1 – Suplemento. p. 28. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4595.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4595.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

BRASIL. Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 1965. Seção 1. p. 9529. Disponível em: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 05 jan. 1967. Seção 1. p. 177. Disponível em: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5197.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 02 set. 1981. Seção 1. p. 16509. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 jul. 1985. Seção 1. p. 10649. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7347orig.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Seção 1. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm)>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 01 fev. 1999. Seção 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm)>. Acesso em: 26 dez. 2017.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Seção 1. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

BRASIL. Lei n.º 9.974, de 6 de junho de 2000. Altera a Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a

importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 07 jun. 2000. Seção 1. p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9974.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9974.htm)>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 30 fev. 2009 – Edição Extra. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm)>. Acesso em: 05 jan. 2018.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1. p. 3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>. Acesso em: 26 out. 2016.

BRASIL. Medida Provisória n.º 476, de 23 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial para utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez. 2009. Seção 1. p. 2. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2009/medidaprovisoria-476-23-dezembro-2009-599147-publicacaooriginal-121526-pe.html>>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Status dos Projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo**: última compilação do site da UNFCCC. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/status\\_md/Status-janeiro-2016.pdf](http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/status_md/Status-janeiro-2016.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **ENREDD+**: Estratégia Nacional para Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal. Brasília: MMA, 2016. Disponível em: <[http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd\\_documento\\_web.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd_documento_web.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, fevereiro de 2012. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1529/PNRS\\_consultaspublicas.pdf](http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1529/PNRS_consultaspublicas.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução Conama n.º 05, de 5 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos

gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 ag. 1993. Seção 1. p. 12996-12998. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0005-050893.PDF>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução Conama n.º 362, de 23 de junho de 2005. Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jun. 2005. Seção 1. p. 128-130. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=466>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução Conama n.º 401, de 4 de novembro de 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 nov. 2008. Seção 1. p. 108-109. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=589>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução Conama n.º 416, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 out. 2009. p. 64-65. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=616>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução Conama n.º 465, de 5 de dezembro de 2014. Dispõe sobre os requisitos e critérios técnicos mínimos necessários para o licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 dez. 2014. Seção 1. p. 110-111. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=710>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Sistemas Implantados**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/logistica-reversa/sistemas-implantados>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Acordo Setorial de Lâmpadas Fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista**. Disponível em: <<http://www.sinir.gov.br/documents/10180/23979/02+-+Acordo+Setorial+de+Lâmpadas.pdf/477cd170-4078-4ff0-a23a-9acf67bf523a>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Acordo Setorial para a Implantação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens Plásticas Usadas de Lubrificantes**. Disponível em: <<http://www.sinir.gov.br/documents/10180/12308/ACORDO+SETORIAL+SISTEMA+LOGISTICA+REVERSA+EMBALAGENS+PLASTICAS+LUBRIFICANTES>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral**. Disponível em:

<[http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/Acordo\\_embalagens.pdf/58e2cc53-3e38-420a-97fd-dba2ccae4cd3](http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/Acordo_embalagens.pdf/58e2cc53-3e38-420a-97fd-dba2ccae4cd3)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Editais de chamamento de propostas de acordos setoriais**. 2018.

Disponível em: <<http://sinir.gov.br/logistica-reversa/editais-acordos-setoriais>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Relatório Anual de Desempenho do Acordo Setorial de Logística Reversa de Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante Usadas Referente ao Exercício de 2015**. Disponível em:

<[http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/1\\_\\_Oficio\\_e\\_Relatorio\\_\\_MMA\\_2015\\_Reap\\_\\_JL\\_2.pdf/04237c67-fceb-48de-bff2-c82a1fbd988a](http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/1__Oficio_e_Relatorio__MMA_2015_Reap__JL_2.pdf/04237c67-fceb-48de-bff2-c82a1fbd988a)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BUENO, Luciana. **Entrevista 3** [nov. 2017]. Entrevistador: Jorge Brunetti Suzuki. São Paulo, 2017. 1 arquivo .mp3 (19'21''). A entrevista na íntegra encontra-se no Apêndice C desta dissertação.

Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. **Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano**. Estocolmo, junho de 1972. Disponível em:

<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA. **Convênio ICMS n.º 124, de 16 de outubro de 2015**. Altera o Convênio ICMS 7/13, que autoriza a concessão de benefício fiscal nas operações com sucata de papel, vidro e plástico destinadas à indústria de reciclagem. Brasília, 2015. Disponível em:

<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/convenio-icms-124-2015.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

CORVACHO, Lucas. **Entrevista 1** [nov. 2017]. Entrevistador: Jorge Brunetti Suzuki. São Paulo, 2017. 1 arquivo .mp3 (56'37''). A transcrição da entrevista na íntegra encontra-se no Apêndice A desta dissertação.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. **Business meets social development: responsabilidade social empresarial**. Disponível em:

<<http://www.inmetro.gov.br/multiplicadores/respSocial.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Guia para Elaboração de Balanço Social e Relatório de Sustentabilidade**. Disponível em:

<<https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2012/12/1Versão-2007.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis: Glossário**. 2017. Disponível em:

<<https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Glossário-2017.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

LESSA, Jonas Rosenberg. **Entrevista 2** [nov. 2017]. Entrevistador: Jorge Brunetti Suzuki. São Paulo, 2017. 1 arquivo .mp3 (39'28''). A entrevista na íntegra encontra-se no Apêndice B desta dissertação.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Ata do Evento Realizado na 72ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 15/09/2015. **Diário do Legislativo**, Belo Horizonte, BH, 03 out. 2015. p. 79-103. Disponível em:

<[https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo\\_diario\\_legislativo/pdfs/2015/10/L20151003.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2015/10/L20151003.pdf)>. Acesso em: 01 jan. 2019.

MINAS GERAIS. Lei n.º 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. **Diário Oficial de Minas Gerais**, Poder Legislativo, Belo Horizonte, MG, 13 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/robin-hood/index.php/leirobinhood/legislacao/lei1803009->>. Acesso em: 26 out. 2017.

PORTUGAL. **Ordenações Afonsinas** (1446). Livro V, título XLVIII. Disponível em: <<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/15pg174.htm>>. Acesso em: 19 dez. 2017.

PORTUGAL. **Ordenações Filipinas** (1603). Livro V, LXXXVIII. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>>. Acesso em: 19 dez. 2017.

PORTUGAL. **Ordenações Manoelinas** (1513). Livro V, LXXXIII. Disponível em: <<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/15p247.htm>>. Acesso em: 19 dez. 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Secretaria de Serviços. Comitê Intersecretarial para a Política Municipal de Resíduos Sólidos. **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo**. Disponível em: <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/servicos/arquivos/PGIRS-2014.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

SÃO PAULO. (Estado). Decreto n.º 54.645, de 5 de agosto de 2009. Regulamenta dispositivos da Lei n.º 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei n.º 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto n.º 8.468, de 1976. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, Poder Executivo, São Paulo, SP, 06 ago. 2009. Seção 1. p. 4. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto-54645-05.08.2009.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

SÃO PAULO. (Estado). Lei n.º 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, Poder Legislativo, São Paulo, SP, 17 mar. 2006. p. 1. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/lei-12300-16.03.2006.html>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

SÃO PAULO. (Município). Decreto n.º 54.991, de 02 de abril de 2014. Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033). **Diário Oficial do Município**, Poder Executivo. São Paulo, SP, 03 abr. 2014. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=268869>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

SÃO PAULO. (Município). Instrução Normativa Sf/surem n.º 3, de 22 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a Declaração de Adesão ao Programa de Incentivos Fiscais – DPI, disciplina a adesão ao Programa de Incentivos Fiscais de que trata a Lei n.º 15.931, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 54.760, de 10 de janeiro de 2014, e altera a Instrução Normativa SF/SUREM n.º 3, de 21 de maio de 2013. São Paulo, SP, 2014. Disponível em: <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/arquivos/secretarias/financas/legislacao/IN-SF-Surem-03-2014.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Núcleo de Inteligência em Sustentabilidade. **Sustentabilidade**: relatório de inteligência. Dez. 2013. Disponível em: <[http://sustentabilidade.sebrae.com.br/Sustentabilidade/Para\\_sua\\_empresa/Publicações/Negocios2.5\[1\].pdf](http://sustentabilidade.sebrae.com.br/Sustentabilidade/Para_sua_empresa/Publicações/Negocios2.5[1].pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2018.

TOCANTINS. Lei n.º 1.095, de 20 de outubro de 1999. Concede benefícios fiscais para as operações que especifica e dá outras providências. Palmas, TO, 1999. Disponível em: <<http://dtri.sefaz.to.gov.br/legislacao/ntributaria/Leis/Lei1.095-99.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

## **Bibliografia**

ABREU, Gabriela Oliveira. **Logística Reversa**: acordos setoriais e os principais desafios. 2014. 62 f. Monografia (Especialização em Direito Ambiental) – Departamento de Economia Rural e Extensão, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/49722/R%20-%20E%20-%20GABRIELA%20OLIVEIRA%20ABREU.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

ABREU, Mônica Cavalcanti Sá de et al. Perfis estratégicos de conduta social e ambiental: estudos na indústria têxtil nordestina. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 15, n. 1, p.159-172, jan.-abr. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-530X2008000100014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2008000100014)>. Acesso em: 10 dez. 2018.

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educação Social**, Campinas, v. 31, n. 112, p.707-727, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/04>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

ALMEIDA, Maria Christina de. A função social da empresa na sociedade contemporânea: perspectivas e prospectivas. **Argumentum**: Revista de Direito, Marília, v. 3, n. 1, p.141-152, 2003. Disponível em: <[http://www.unimar.br/biblioteca/publicacoes/direito/Direito\\_vol\\_03.pdf#page=141](http://www.unimar.br/biblioteca/publicacoes/direito/Direito_vol_03.pdf#page=141)>. Acesso em: 30 dez. 2018.



ALVES, Lauro Eduardo Soutello. Governança e cidadania empresarial. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 4, p.78-86, out.-dez. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n4/v41n4a09.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

AMARAL, Paulo Henrique. **Direito Ambiental Tributário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ANDRADE, José Célio Silveira; COSTA, Paulo. Mudança climática, protocolo de Kyoto e mercado de créditos de carbono: desafios à governança ambiental global. **Organizações & Sociedade**, v. 15, n. 45, p. 29-45, abr.-jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/osoc/v15n45/v15n45a02.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. MARINHO, Márcia Mara de Oliveira; KIPERSTOCK, Asher. Uma política nacional de meio ambiente focada na produção limpa: elementos para discussão. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 10, n. 4, p. 326-332, mar. 2001. Disponível em: <[https://teclim.ufba.br/site/material\\_online/publicacoes/pub\\_art11.pdf](https://teclim.ufba.br/site/material_online/publicacoes/pub_art11.pdf)>. Acesso em: 31 dez. 2018.

ATALIBA, Geraldo. Decreto Regulamentar no sistema brasileiro. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 97, n. 1, p. 21-33, jul.-set. 1969. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/32548/31364>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

AZEVEDO, Antônio Junqueira. **Comentários ao Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 13.

AZEVEDO, Juliana Laboissière. **A Economia Circular Aplicada no Brasil: uma análise a partir dos instrumentos legais existentes para a logística reversa**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 2015, Rio de Janeiro. **Anais Eletrônicos**. Rio de Janeiro: Inovarse, 2015. p. 01-16. Disponível em: <[http://www.inovarse.org/sites/default/files/T\\_15\\_036M.pdf](http://www.inovarse.org/sites/default/files/T_15_036M.pdf)>. Acesso em: 01 jan. 2018.

BARBOSA, Gisele Silva. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Visões**, Santa Maria, v. 1, n. 4, 4. ed. jan.-jun. 2008. Disponível em: <[http://files.gtsustentabilidade.webnode.com/200000055-d44dfd5476/4ed\\_O\\_Desafio\\_Do\\_Desenvolvimento\\_Sustentavel\\_Gisele.pdf](http://files.gtsustentabilidade.webnode.com/200000055-d44dfd5476/4ed_O_Desafio_Do_Desenvolvimento_Sustentavel_Gisele.pdf)>. Acesso em: 03 jan. 2018.

BARCELLOS, Rebeca de Moraes Ribeiro de; DELLAGNELO, Eloise Livramento. Responsabilidade social corporativa: uma discussão a respeito da epistemologia subjacente aos conceitos utilizados na área. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 35-60, abr. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-23112013000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-23112013000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 maio 2018.

BARKI, Edgard. Negócios de impacto: tendência ou modismo? **GV-executivo**, [S.I.], v. 14, n. 1, p. 14-17, jan.-jun. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/view/49183/47996>>. Acesso em: 02 maio 2018.

- BATISTA, Micheline. **A vez do Setor 2.5**. 2012. Disponível em: <<https://pedesenvolvimento.com/2012/02/06/a-vez-do-setor-25/>>. Acesso em: 03 dez. 2018.
- BEDIAGA, Begonha; DRUMMOND, Renato Pizzarro. **Cronologia**. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<https://www.jbrj.gov.br/sites/all/themes/corporateclean/content/publicacoes/cronologia.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2017.
- BELLAN, Natalia et al. Critical analysis of the regulations regarding the disposal of medication waste. **Brazilian Journal Of Pharmaceutical Sciences**, São Paulo, v. 48, n. 3, p. 507-518, jul.-set. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-82502012000300018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-82502012000300018&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 jan. 2018.
- BLUME, Bruno André. Por que um projeto de lei pode levar 20 anos para ser aprovado e virar lei?. **Politize!**, Florianópolis, 13 ago. 2015. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/projeto-de-lei-processo-legislativo/>>. Acesso em: 04 jan. 2019.
- BÔAS, Bruno Villas. Maioria das empresas fecha após cinco anos, diz IBGE. **Valor Econômico**, São Paulo. 4 out. 2017. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/5144808/maioria-das-empresas-fecha-portas-apos-cinco-anos-diz-ibge>>. Acesso em: 03 abr. 2018.
- BRANDÃO, Eraldo José; SOBRAL, Luiz Gonzaga Santos. **Logística Reversa**: instrumento da gestão compartilhada na atual Política Nacional de Resíduos Sólidos. Série Tecnologia Ambiental. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2012.
- BRANSKI, Regina Meyer; FRANCO, Raul Arellano Caldeira; LIMA JUNIOR, Orlando Fontes. Metodologia de estudo de casos aplicada à logística. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES, 24., 2010, Salvador. **Anais do Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes**. Salvador: ANPET, 2010. p. 01-12. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/277598822\\_METODOLOGIA\\_DE\\_ESTUDO\\_DE\\_CASOS\\_APLICADA\\_A\\_LOGISTICA](https://www.researchgate.net/publication/277598822_METODOLOGIA_DE_ESTUDO_DE_CASOS_APLICADA_A_LOGISTICA)>. Acesso em: 08 jan. 2019.
- CARVALHO, Marcelo de. **O decreto regulamentar como atividade legislativa do poder executivo**. Disponível em: <[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/358\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/358_arquivo.pdf)>. Acesso em: 02 jan. 2019.
- CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à Lei das Sociedades Anônimas**. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 3.
- CATEB, Alexandre Bueno. Análise Econômica da Lei de Sociedades Anônimas. **Revista da AMDE**, [S.I.], v. 1, p. 01-14, 2009. Disponível em: <<http://revista.amde.org.br/index.php/ramde/article/view/10/9>>. Acesso em: 06 dez. 2018.
- CATEB, Alexandre Bueno; OLIVEIRA, Fabrício de Souza. Breves anotações sobre a função social da empresa. **Revista da AMDE**, v. 2, 2009. Disponível em: <<http://revista.amde.org.br/index.php/ramde/article/view/25/23>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

CAVALCANTE, Denise Lucena. Os Reflexos da Tributação Ambiental na Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. **Revista Direito à Sustentabilidade**, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 1, p. 63-77, 2014. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/direitoasustentabilidade/article/view/11048/7876>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

CAZZOLATO, Nara Katsurayama. As dificuldades de gestão das organizações não-governamentais. **Refae: Revista da Faculdade de Administração e Economia**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 66-81, 2009. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ReFAE/article/view/1287/1300>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

CETRULO, Tiago Balieiro. **Instrumentos de Intervenção Governamental e Postura Ambiental Empresarial: uma análise da agroindústria canavieira do Estado de São Paulo**. 2010. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18139/tde-06052010-085419/pt-br.php>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

CHAUÍ, Marilena. Público, privado, despotismo. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **Ética**. São Paulo: Schwarcz, 1992.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COELHO, Saulo de Oliveira Pinto; ARAÚJO, André Fabiano Guimarães de. A Sustentabilidade como Princípio Constitucional Sistêmico e sua Relevância na Efetivação Interdisciplinar da Ordem Constitucional Econômica e Social: para além do ambientalismo e do desenvolvimento. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, v. 39, n. 1, p. 261-291, 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/18499/9916>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

COHEN, Susan; ROCHBERG, Yael. Accelerating start-ups: the seed accelerator phenomenon. In: SOCIAL SCIENCE RESEARCH NETWORK, 1., 2014, Massachusetts. **Working paper**. Massachusetts: Nber, 2014. p. 01-16. Disponível em: <<https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=287114112074116095086090071088029028127035061037007087028124077125100069075084102105101029122061103047118074114009010064021067013074027021053115119097008025084072058089039086067112092004097115106026031118090085023076003117005127030004076028078099100&EXT=pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

COLOMBO, Silvana. O Princípio da Precaução no Direito Ambiental. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 14, jan.-jun. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/2889/1644>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

COMINI, Graziella; BARKI, Edgard; AGUIAR, Luciana Trindade de. A three-pronged approach to social business: a Brazilian multi-case analysis. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 47, n. 3, p. 385-397, jul.-set. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-21072012000300004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-21072012000300004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 02 abr. 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. Estado, empresa e função social. **Revista dos Tribunais**: São Paulo, 1996, v. 732.

CONGO, Mariana. Qual é a diferença entre Medida Provisória, projeto de lei e decreto? **Estadão**, São Paulo, 03 mar. 2015. Economia & Negócios. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/blogs/descomplicador/qual-e-a-diferenca-entre-medida-provisoria-projeto-de-lei-e-decreto/>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

COUTINHO, Renata Buarque Goulart; MACEDO-SOARES, T. Diana L. v. A. Gestão estratégica com responsabilidade social: arcabouço analítico para auxiliar sua implementação em empresas no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**. Curitiba, v. 6, n. 3, p. 75-96, set.-dez. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-65552002000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552002000300005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 02 maio 2018.

CRETELLA JÚNIOR. José. **Comentários à Constituição Brasileira de 1988**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989. v. 1.

CUNHA, Simone. Empresas 2.5 combinam foco em lucro com transformação social. **G1**, São Paulo, 25 out. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2012/10/empresas-25-combinam-foco-em-lucro-com-transformacao-social.html>>. Acesso em: 01 maio 2018.

DEES, J. Gregory. **The meaning of 'social entrepreneurship'**. 2001. Disponível em: <[https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/03/Article\\_Deess\\_MeaningofSocialEntrepreneurship\\_2001.pdf](https://centers.fuqua.duke.edu/case/wp-content/uploads/sites/7/2015/03/Article_Deess_MeaningofSocialEntrepreneurship_2001.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2019.

ENGELAGE, Emanuele; BISON, Marilize; ELIAS, Thayse Moraes. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o Comportamento do Custo das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 23., 2016, Porto de Galinhas. **Anais**. Porto de Galinhas: CBC, 2016. p. 1-16. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4218/4219>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

FAVIERO, Cynthia; BARCELLOS, Marcia Dutra de. Caminhando para o desenvolvimento sustentável através do movimento B: estado da arte. In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 19., 2017, São Paulo. **Anais**. São Paulo: Usp, 2017. p. 01-10. Disponível em: <<http://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/3.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2018.

FERNANDES, Luciany Lima et al. Compensação e incentivo à proteção ambiental: o caso do ICMS ecológico em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Economia e Sociologia Rural, Brasília**, v. 49, n. 3, p. 521-544, jul.-set. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032011000300001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032011000300001)>. Acesso em: 13 jan. 2018.

FERNANDES, Mariane de Almeida. **Sustentabilidade Financeira**: proposta de indicador de sustentabilidade financeira aplicável às micro e pequenas empresas. 2011. 148 f. Dissertação (Mestrado em Administração das Micro e Pequenas Empresas) – Faculdade de Administração, Faculdade Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista, 2011. Disponível

em:

<[http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao\\_discente/2011/02fevereiro/MirianeAlmeidaFernandes/dissertaCAo.pdf](http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao_discente/2011/02fevereiro/MirianeAlmeidaFernandes/dissertaCAo.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2018.

FILIPE, Fabiana Alvarenga; BERTAGNA, Regiane Helena. Conselhos gestores e participação sociopolítica. **Revista da Faculdade de Educação**, Cuiabá, v. 24, n. 02, p. 203-208, jul.-dez 2015. Disponível em:

<[http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol\\_24/Faed\\_24.pdf#page=203](http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol_24/Faed_24.pdf#page=203)>. Acesso em: 11 dez. 2018.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Direito Ambiental Nacional e Biodiversidade. **Revista Cej**, Brasília, v. 3, n. 8, p. 163-165, maio-ago. 1999. Disponível em:

<<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/225/387>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. FERREIRA, Renata Marques. **Direito Ambiental Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2005.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de Políticas Públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em:

<<http://www.en.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

FUKAYAMA, Marcel. Precisamos de novo tipo de empresa, com propósito e transparência. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 14 ago. 2017. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/colunas/2017/08/1901864-precisamos-de-novo-tipo-de-empresa-com-proposito-e-transparencia.shtml>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

GASPAR, Barléu. **O Brasil Holandês sob o Conde Maurício de Nassau**: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de Cavalarias das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange. Brasília: Senado Federal, 2005. Tradução e notas de Cláudio Brandão. Disponível em:

<[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1109/O\\_Brasil\\_holandes.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1109/O_Brasil_holandes.pdf)>. Acesso em: 17 dez. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Maria Helena Scalabrin Cardoso et al. Política Nacional de Resíduos Sólidos: Perspectivas de Cumprimento da Lei 12.305/10 pelos municípios brasileiros, paulistas e da região do ABC. **Revista de Administração da UFSM**, [s.l.], v. 7, Edição Especial, p. 93-110, 03 nov. 2014. Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsm.br/index.php/reaufsm/article/view/13026>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

GOMES, Rafael Mendes; BELTRAME, Priscila Akemi; CARVALHO, João Vicente Lapa de. Compliance Empresarial: Novas Implicações do Dever de Diligência. In: CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes. (Org.). **Mercado Financeiro & de Capitais**: tributação e regulação. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

GOMIDES, Andrea. Híbrido de empresa e ONG, Setor 2.5 ainda é apenas possibilidade no país. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 05 jan. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/colunas/2018/01/1945415-hibrido-de-empresa-e-ong-setor-25-ainda-e-apenas-possibilidade-no-pais.shtml>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

GRIMBERG, Elisabeth. **A Política Nacional de Resíduos Sólidos: a responsabilidade das empresas e a inclusão social**. 2004. Disponível em: <[www.polis.org.br/uploads/1177/1177.pdf](http://www.polis.org.br/uploads/1177/1177.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2018.

GUIMARÃES, Paulo Cesar Vaz; DEMAJOROVIC, Jacques; OLIVEIRA, Roberto Guena de. Estratégias Empresariais e Instrumentos Econômicos de Gestão Ambiental. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 5, p. 72-82, set.-out. 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n5/a09v35n5.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O Controle das Políticas Públicas pelo Poder Judiciário. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**. São Paulo, v. 7, n. 7, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ins/index.php/RFD/article/viewFile/1964/1969>>. Acesso em: 02 maio 2018.

GRISOTTO, Raquel. “O crédito de carbono será a nova commodity do Brasil”. **Época Negócios**, São Paulo, 15 maio 2017. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2017/05/o-credito-de-carbono-sera-nova-commodity-do-brasil.html>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

HART, Stuart; MILSTEIN, Mark. Criando valor sustentável. **RAE Executivo: Especial A. M. E.** São Paulo, v. 3, n. 2, p. 65-79, maio-jul. 2004. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/viewFile/34820/33619>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

HERVIEUX, Chantal; GEDAJLOVIC, Eric; TURCOTTE, Marie-France B. The legitimization of social entrepreneurship. *Journal of Enterprising Communities*, v. 4, n. 1, p. 37-67, 2010 apud VASCONCELOS, Alexandre Meira de; LEZANA, Álvaro Guillermo Rojas. Modelo de ciclo de vida de empreendimentos sociais. **Revista de Administração Pública**, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 1037-1058, jul.-ago. 2012. Disponível em: <[http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7123/pdf\\_3](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7123/pdf_3)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

HORTON, Thomas. **Constanza Conlli, miembro del Grupo Jurídico B, profundiza acerca de los avances del anteproyecto de la #LeyBIC**. 2016. Disponível em: <<http://noticiaspositivas.org/constanza-connolly-miembro-del-grupo-juridico-b-nos-cuenta-acerca-de-los-avances-del-anteproyecto-de-ley/>>. Acesso em: 06 maio 2018.

HUPFFER, Haide Maria; NAIME, Roberto. Vocaç o de Di logo do Artigo 225 da Constitui o Federal no Conflito Ambiental. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustent vel**, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 213-243, jan.-jun. 2012. Disponível em: <<http://domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/241/216>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. WEYERMÜLLER, André; WACLAWOVSKY, William. Uma análise sistêmica do princípio do protetor-recebedor na institucionalização de programas de compensação por serviços ambientais. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 14, n. 1, p.95-114, jan.-jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v14n1/a06v14n1.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

IIZUKA, Edson Sadao et al. Empreendedorismo social e negócios sociais: revisão crítica e agenda de pesquisa. In: XVII SEMEAD: Seminários em Administração, 17., 2014, São Paulo. **Anais eletrônicos do XVII SemeAd**. São Paulo: Fea, 2014. p. 01-17. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Marcello\\_Romani-Dias/publication/319451200\\_Empreendedorismo\\_Social\\_e\\_Negocios\\_Sociais\\_Revisao\\_critica\\_e\\_agenda\\_de\\_pesquisa/links/59ab29ed0f7e9bdd114fbcbb/Empreendedorismo-Social-e-Negocios-Sociais-Revisao-critica-e-agenda-de-pesquisa.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Marcello_Romani-Dias/publication/319451200_Empreendedorismo_Social_e_Negocios_Sociais_Revisao_critica_e_agenda_de_pesquisa/links/59ab29ed0f7e9bdd114fbcbb/Empreendedorismo-Social-e-Negocios-Sociais-Revisao-critica-e-agenda-de-pesquisa.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2018.

IRIGARAY, Hélio Arthur Reis; VERGARA, Sylvia Constant; ARAUJO, Rafaela Garcia. Responsabilidade Social Corporativa: o que revelam os relatórios sociais das empresas. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 24, n. 80, p. 73-88, jan.-mar. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-92302017000100073&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302017000100073&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 maio 2018.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. SANTOS, Marcio Cesar Franco. Responsabilidade Social Corporativa: um duplo olhar sobre a Reduc. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 14, n. 6, p. 82-111, dez. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-69712013000600005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712013000600005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 maio 2018.

JACOBI, Pedro Roberto. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

\_\_\_\_\_; BARBI, Fabiana. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 237-244, jul.-dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a12v10n2>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

\_\_\_\_\_; BEZEN, Gina Rizpah. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 25, n. 71, p.135-158, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v25n71/10>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

KORTEN, David. **Quando as corporações regem o mundo**. São Paulo: Futura, 1996.

KASSAI, Silvia. As empresas de pequeno porte e a contabilidade. **Caderno de Estudos**, São Paulo, v. 1, n. 15, p. 01-23, jan.-jun. 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-92511997000100004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-92511997000100004&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 dez. 2018.

LACERDA, Leonardo. **Logística reversa**: uma visão sobre os conceitos básicos e as práticas operacionais. Disponível em: <<http://adm.ecod.org.br/conteudo/biblioteca/artigos/logistica-reversa-uma-visao-sobre-os-conceitos>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

LANA, Henrique Avelino; PIMENTA, Eduardo Goulart. Análise econômica das sociedades limitadas: imprescindível reflexão. **Em Tempo**, Marília, v. 12, n. 1, p.144-177, fev. 2013.

Disponível em: <<http://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/400/325>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

LAZARO, Lira Luz Benites; GREMAUD, Amaury Patrick. Contribuição Para o Desenvolvimento Sustentável dos Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo na América Latina. **Organizações & Sociedade**, v. 24, n. 80, p. 53-72, jan.-mar. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-92302017000100053&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302017000100053&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 mar. 2018.

LEGNAIOLI, Stella. **Impactos ambientais das fibras têxteis e alternativas**. Ecycle, São Paulo. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/5810-impacto-ambiental-das-roupas>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

LEITE, Paulo Roberto. **Logística Reversa: Meio Ambiente e Competitividade**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

LEUZINGER, Márcia Dieguez. A Responsabilidade Ambiental Pós-Consumo e o Princípio da Participação na Nova Política Nacional de Resíduos Sólidos: contornos necessários. In: BECHARA, Erika. **Aspectos Relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. São Paulo: Atlas, 2013.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de Políticas Públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 48, p.101-110, dez. 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/38765/23651>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

LUCKNER, Cristiane. Jovens transformam restos de tecido em negócio inovador. **QI – Quem Inova**, São Paulo, 01 mar. 2016. Disponível em: <<https://quemnova.catracalivre.com.br/inova/jovens-transformam-restos-de-tecido-em-negocio-inovador/>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

LUSTOSA, Maria Cecília Junqueira; CANÉPA, Eugênio Miguel; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann. Política ambiental. In: MAY, Peter; LUSTOSA, Maria Cecília Junqueira; VINHA, Valéria da. (Org.). **Economia do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

\_\_\_\_\_. Industrialização, Meio Ambiente, Inovação e Competitividade. In: MAY, Peter; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria de. (Org.). **Economia do Meio Ambiente: teoria e prática**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2013.

\_\_\_\_\_. Princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, Brasília, v. 24, n. 07, p.25-33, jul. 2012. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/16037203.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2018.

MAKISHI, Marcia. **Afinal, o que significa Compliance?** 2018. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/noticias/cotidiano/afinal-o-que-significa-compliance/123578/>>. Acesso em: 02 dez. 2018.



MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Consagro: Construção de conhecimento para avaliação de sustentabilidade**, São Bernardo do Campo, v. 2, n. 10, mar. 2004.

MARCHI, Cristina Maria Dacach Fernandez. Cenário Mundial dos Resíduos Sólidos e o Comportamento Corporativo Brasileiro Frente à Logística Reversa. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 1, n. 2, p. 118-135, jul.-dez. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

MARCONDES, Sandra. **Brasil, amor à primeira vista: viagem ambiental no Brasil do século XVI ao XXI**. São Paulo: Peirópolis, 2005. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=YmiM3NC2ZBcC&printsec=frontcover&dq=isbn:8575960539&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjghvGy-s\\_YAhUDUJAKHanbApUQ6AEIKDAA](https://books.google.com.br/books?id=YmiM3NC2ZBcC&printsec=frontcover&dq=isbn:8575960539&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjghvGy-s_YAhUDUJAKHanbApUQ6AEIKDAA)>. Acesso em: 27 dez. 2017.

MARCOVITCH, Jacques. (Org.). **Certificação e Sustentabilidade Ambiental: uma análise crítica**. São Paulo: FEA-USP, 2012. Disponível em: <[http://www.usp.br/mudarfuturo/cms/wp-content/uploads/Certificacao-e-Sustentabilidade-Ambiental-Trabalho-Final\\_261012.pdf](http://www.usp.br/mudarfuturo/cms/wp-content/uploads/Certificacao-e-Sustentabilidade-Ambiental-Trabalho-Final_261012.pdf)>. Acesso em: 04 abr. 2018.

MARINHO, Yuri. **Uma reflexão quanto aos instrumentos de incentivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em: <<https://yurimarinho.jusbrasil.com.br/artigos/130210402/uma-reflexao-quanto-aos-instrumentos-de-incentivo-da-politica-nacional-de-residuos-solidos>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

MARTINS, Juliana Xavier Fernandes; MURARI, Gabriel Garcia. Os Princípios Ambientais na Política Nacional dos Resíduos Sólidos: a questão principiológica. In: BECHARA, Erika. (Org.). **Aspectos Relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. São Paulo: Atlas, 2013.

MATIAS, João Luis Nogueira. **A função social da empresa e a composição de interesses na sociedade limitada**. 2009. 323 f. Tese (Doutorado em Direito Comercial) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <[http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-06052010-140746/publico/Dissertacao\\_Joao\\_Luis\\_Nogueira\\_Matias.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-06052010-140746/publico/Dissertacao_Joao_Luis_Nogueira_Matias.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2018.

MAY, Peter; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da. (Org.). **Economia do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MELLO, Evaldo Cabral de. Imagens do Brasil holandês: 1630-1654. **ARS**, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 160-171, jun. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-53202009000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-53202009000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 19 dez. 2017.

MERINO, Martín Nelson Hernani; PASTORINO, Antonieta Hamann. Percepción sobre el desarrollo sostenible de las MYPE en el Perú. **Revista de Administração de Empresas**, São

Paulo, v. 53, n. 3, p. 290-302, maio-jun. 2013. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902013000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902013000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 02 maio 2018.

MILARE, Édis. **Direito do Ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência e glossário. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

\_\_\_\_\_. (Org.). **A ação civil pública após 25 anos**. São Paulo: Ed. RT, 2010.

\_\_\_\_\_. Princípios Fundamentais do Direito do Ambiente. **Justitia**, São Paulo, v. 59, n. 181, p. 134-151, jan.-dez. 1998. Disponível em:  
<[https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/23663/principios\\_fundamentais\\_direito\\_milare.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/23663/principios_fundamentais_direito_milare.pdf)>. Acesso em: 09 jan. 2018.

MONTIBELLER FILHO, Gilberto. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável; conceitos e princípios. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 131-142, 1993. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/6645/6263>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

MOREIRA, Alexandre Magno Fernandes. Poder Regulamentar. **Jusbrasil**. São Paulo, jan. 2011. Disponível em: <<https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2537803/poder-regulamentar>>. Acesso em: 02 maio 2018.

MOREIRA, Danielle de Andrade. O Princípio do Poluidor-Pagador Aplicado à Responsabilidade Ambiental Pós-Consumo. In: BECHARA, Erika. (Org.). **Aspectos Relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. São Paulo: Atlas, 2013.

MOREIRA, Helena Margarido; GIOMETTI, Analúcia Bueno dos Reis. Protocolo de Quioto e as possibilidades de inserção do Brasil no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo por meio de projetos em energia limpa. **Contexto Internacional**, v. 30, n. 1, p. 09-47, jan.-abr. 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/8798/S0102-85292008000100001.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

MOSCHEN, Camila. **Setor 2.5**: já ouviu falar? Disponível em:  
<<http://ampr.in/blog/posts/setor-25-ja-ouviu-falar/38/>>. Acesso em: 07 abr. 2018.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Aplicação dos instrumentos de política ambiental no Brasil: avanços e desafios. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de. (Org.). **Governança Ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016.

MOURA, Alexandrina Sobreira de. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Socioambiental: incentivos institucionais e legislação ambiental no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 165-188, jan.-fev. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122015000100165&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000100165&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

NASCIMENTO, César do et al. Inovação do desenvolvimento local através de negócios sociais. **Pensamento & Realidade**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração – FEA, v. 27, n. 3, 2012. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/13505/10016>>. Acesso em: 02 maio 2018.

NAZO, Georgette Nacarato; MUKAI, Toshio. O direito ambiental no Brasil: evolução histórica e a relevância do direito internacional do meio ambiente. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 224, p. 117-147, abr.-jun. 2001. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/26194737-O-direito-ambiental-no-brasil-evolucao-historica-e-a-relevancia-do-direito-internacional-do-meio-ambiente.html>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

NETO, Paulo Nascimento; MOREIRA, Tomás Antônio. Política Nacional de Resíduos Sólidos: reflexões acerca do novo marco regulatório nacional. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 10-19, mar. 2010. Disponível em: <[https://www.abes-dn.org.br/publicacoes/rbciamb/PDFs/15-04\\_RBCIAMB-N15-Mar-2010-Materia02\\_artigos225.pdf](https://www.abes-dn.org.br/publicacoes/rbciamb/PDFs/15-04_RBCIAMB-N15-Mar-2010-Materia02_artigos225.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

NETO, Tiago José Pereira. A Política Nacional de Resíduos Sólidos: os reflexos nas cooperativas de catadores e a logística reversa. **Diálogo**, Canoas, n. 18, p. 77-96, jan.-jun. 2011. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/104/121>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

NUCCI, João Carlos. Origem e Desenvolvimento da Ecologia da Paisagem. **Revista Eletrônica Geografar**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 77-99, jan.-jul. 2007. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/7722>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. O uso de instrumentos econômicos nas normas de proteção ambiental. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 101, p. 357-378, jan.-dez. 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67710>>. Acesso em: 12 dez 2018.

OLIVEIRA, Edieliton Gonzaga de; MENDES, Osmar. **Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição: estudo de caso da Resolução 307 do CONAMA**. Disponível em: <<https://mac.arq.br/wp-content/uploads/2016/03/estudo-de-caso-construtora-consciente.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

PACHECO, Luciana Botelho; MENDES, Paula Ramos. **Questões sobre processo legislativo e regimento interno**. 4. ed. Brasília: Edições da Câmara, 2017.

PAES, Nelson Leitão. Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários. **Nova Economia**, [s.l.], v. 24, n. 3, p. 541-554, dez. 2014.

PAIZINHO, Carlos Alberto Diogo da Costa. Pode a economia ser mais solidária? O caso das Empresas B. **Working Papers**, Lisboa, p. 01-16, jul. 2015. Disponível em: <[https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/9397/1/DINAMIA\\_WP\\_2015-02.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/9397/1/DINAMIA_WP_2015-02.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

PETRINI, Maira; SCHERER, Patrícia; BACK, Léa. Modelo de Negócios com Impacto Social. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 56, n. 2, p. 209-225, mar.-abr.

2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902016000200209&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902016000200209&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 02 maio 2018.

PINTO, Ibsen Mateus Bittencourt Santana. **Competências em negócios sociais: análise de narrativas das experiências de um grupo de empreendedores do Estado de Alagoas**. 2016. 241 f. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) – Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2016. Disponível em: <[http://tede.mackenzie.com.br/jspui/bitstream/tede/3137/5/Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto.pdf](http://tede.mackenzie.com.br/jspui/bitstream/tede/3137/5/Ibsen%20Mateus%20Bittencourt%20Santana%20Pinto.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2018.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 318-325, 1995. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/rsp/1995.v29n4/318-325/pt>>. Acesso em: 02 jan. 2019.

PLUVINAGE, Jean-frédéric; SILVA, Josefina de Fátima Tranquilin. Criação da Revista Digital Sorria para Tablet. In: PRÊMIO EXPOCOM, 19., 2012, Salto. **Exposição de pesquisa experimental em comunicação**. Salto: Sbeic, 2012. p. 01-10. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2012/expocom/EX33-0060-1.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

POLLI, Fernando Gabbi; SOUZA, Alfeu de Arruda. Relação de Consumo e Meio Ambiente: responsabilização efetiva das fabricantes e comerciantes de bens e serviços pelo recolhimento dos resíduos sólidos dos produtos comercializados. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, v. 8, p. 185-194, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/issue/view/448>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

POMBO, Cristiano Cipriano. Amigos reciclam uniformes em negócio que gera renda e dignidade. **Folha de São Paulo: Folha Digital**. São Paulo, 08 nov. 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2016/11/1821546-amigos-reciclam-uniformes-em-negocio-que-gera-renda-e-dignidade.shtml>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

PRADO FILHO, José Francisco do; SOBREIRA, Frederico Garcia. Desempenho Operacional e Ambiental de Unidades de Reciclagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domésticos Financiados pelo ICMS Ecológico de Minas Gerais. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 52-61, jan.-mar. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/esa/v12n1/a07v12n1>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

QUINTÃO, Carlota. Empreendedorismo Social e oportunidades de construção do próprio emprego. In: SEMINÁRIO TRABALHO SOCIAL E MERCADO DE EMPREGO, 2004, Porto. **Anais Eletrônicos**. Porto: Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. 2014. p. 01-24. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/54371/2/ISWP42004000122480.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

RAMID, João; RIBEIRO, Antônio. Declaração do Rio de Janeiro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 6, n. 15, p. 153-159, 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n15/v6n15a13.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

RAMOS, Francisco Salinas; MARTÍN, María José Rubio. Tendencias en la evolución de las organizaciones no lucrativas hacia la empresa social. **Revista de Economía Pública, Social y**

**Cooperativa**, Madri, n. 37, p. 79-117, 2001. Disponível em:  
<<https://www.redalyc.org/pdf/174/17403705.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 46, p. 1271-1294, set.-out. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n5/a05v46n5>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

REZENDE, Renato Monteiro. **Democracia participativa e princípio da legalidade: a Política Nacional de Participação Social constitui matéria de lei ou de decreto?**. Brasília: Conleg/senado, 2014. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td158>>. Acesso em: 02 jan. 2019.

RIBEIRO, Artur Tavares Vilas Boas; PLONSKY, Guilherme Ary; ORTEGA, Luciane Meneguim. Um fim, dois meios: aceleradoras e incubadoras no Brasil. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA, 16., 2015, Porto Alegre. **Artigo**. Porto Alegre: Altec, 2015. p. 01-20. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/312086666>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

RICO, Elizabeth de Melo. A responsabilidade social empresarial e o Estado: uma aliança para o desenvolvimento sustentável. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 73-82, out.-dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000400009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000400009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 04 maio 2018.

ROCHA, Jefferson Marçal da. Política Internacional para o Meio Ambiente: avanços e entraves pós conferência de Estocolmo. **Revista Ciências Administrativas**, Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 229-240, dez. 2003. Disponível em: <<http://periodicos.unifor.br/rca/article/view/293/pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2018.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Economia ou Economia Política da Sustentabilidade. In: MAY, Peter; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da. (Org.). **Economia do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

ROODMAN, David. “O microcrédito cria pobres endividados.” **Época**, São Paulo, 03 fev. 2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/ideias/noticia/2012/02/david-roodman-o-microcredito-cria-pobres-endividados.html>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ROSOLEN, Talita; TISCOSKI, Gabriela Pelegrini; COMINI, Graziella Maria. Empreendedorismo social e negócios sociais: um estudo bibliométrico da publicação nacional e internacional. **Rigs**: Revista Interdisciplinar de Gestão Social, Salvador, v. 3, n. 1, p. 85-105, jan.-abr. 2014. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/rigs/article/view/8994/11596>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

ROSSETO, Adriana Marques. **Proposta de um Sistema Integrado de Gestão do Ambiente Urbano (SIGAU) para o Desenvolvimento Sustentável de Cidade**. 2013. 334 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Faculdade de Engenharia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/86205/199632.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

\_\_\_\_\_. **Espaços, Tempos e Estratégias do Desenvolvimento**. São Paulo: Vértice, 1986.

\_\_\_\_\_. A revolução energética do Século XXI. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 59, p.21-38, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n59/a03v2159.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

SALEME, Edson Ricardo; GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Incentivos creditícios na lei de resíduos sólidos: a indução por planos nacionais, regionais, estaduais e municipais. In: BECHARA, Erika. (Org.). **Aspectos Relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTIAGO, Leila Santos; DIAS, Sandra Maria Furiam. Matriz de Indicadores de Sustentabilidade para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 203-212, abr.-jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/esa/v17n2/a10v17n2>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

SANTOS, Élen Dânia Silva dos. **Análise da Implantação da Logística Reversa de Embalagens no Brasil**. 2013. 120 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, 2013. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/24326/1/261.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2018.

SCACIOTTA, Cássia Vasconcelos. **Negócios sociais em educação: uma aliança entre investimento e inovação**. 2014. Disponível em: <<https://www3.ethos.org.br/cedoc/negocios-sociais-em-educacao-uma-alianca-entre-investimento-e-inovacao/#.WvSwr-8vzIU>>. Acesso em: 06 maio 2018.

SCHROEDER, Jocimari Tres; SCHROEDER, Ivanir. Responsabilidade social corporativa: limites e possibilidades. **RAE eletrônica**, São Paulo, v. 3, n. 1, jun. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-56482004000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482004000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 04 maio 2018.

SCOTT, Gregory J. Agregando valores a las cadenas de valor. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 54, n. 1, p. 67-79, fev. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902014000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902014000100007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 maio 2018.

SEN, Amartya Kumar. **Sobre ética e economia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Gianna Maria de Paula. Responsabilidade social corporativa: por uma boa causa?. **RAE eletrônica**, São Paulo, v. 3, n. 2, dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-56482004000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482004000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 maio 2018.

SOUSA, Josevaldo Amaral de; LEONE, Rodrigo José Guerra; GOMES, Anailson Márcio. A influência da aprendizagem organizacional e do uso estratégico da informação contábil na captação de recursos por empresas de pequeno porte. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 7, n. 2, p. 190-214, jul.-dez. 2015. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/Ambiente/article/download/2474/2128>>. Acesso em: 10 out. 2018.

SOUZA, Carlos Affonso Pereira de; SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. **O Princípio da Razoabilidade e o Princípio da Proporcionalidade: uma abordagem constitucional**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15076-15077-1-PB.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul.-dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

SPINACÉ, Marcia Aparecida da Silva; PAOLI, Marco Aurélio de. A tecnologia da reciclagem de polímeros. **Quim. Nova**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 65-72, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v28n1/23041>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

TEIXEIRA, Alexandre. **Empresas B e a nova economia**. 2016. Disponível em: <<http://www.felicidadesa.com/blog/231-empresas-b-e-a-nova-economia>>. Acesso em: 06 maio 2018.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. O longo e tortuoso caminho à base da pirâmide: resenha. **RAE: São Paulo**, v. 47, n. 3, p. 126-127, jul.-set. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v47n3/v47n3a09.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

THODE FILHO, Sergio et al. A Logística Reversa e a Política Nacional de Resíduos Sólidos: desafios para a realidade brasileira. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, Santa Maria, v. 19, n. 3, p. 529-538, set.-dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/19322/pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

TONIOLLO, Michele; ZANCAN, Natália Piva; WÜST, Caroline. Indústria Têxtil: sustentabilidade, impactos e minimização. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 6., 2015, Porto Alegre. **Anais do Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental**. Porto Alegre: Ibeas, 2015. p. 01-05. Disponível em: <<https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2015/V-029.pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

TORRES, André Felipe Rodriguez; GONÇALVES-DIAS, Symara Lopes Francelino. Entendendo as Estruturas da Cadeia Reversa das Garrafas de Vidro em São Paulo. In: INTERNATIONAL WORKSHOP ADVANCES IN CLEANER PRODUCTION, 7., 2018, Barranquilla. **Anais**. Barranquilla: Iwac, 2018. p. 01-10. Disponível em: <[http://www.advancesincleanerproduction.net/7th/files/sessoes/6A/6/torres\\_and\\_goncalves-dias\\_academic.pdf](http://www.advancesincleanerproduction.net/7th/files/sessoes/6A/6/torres_and_goncalves-dias_academic.pdf)>. Acesso em: 31 dez. 2018.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Mischael. Avaliação de Políticas Públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista da Administração Pública**, n. 3, v. 43, maio-jun. 2008, p. 529-550. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2410/241016451005/>>. Acesso em: 08 jan. 2010.

VASCONCELOS, Alexandre Meira de; LEZANA, Álvaro Guillermo Rojas. Modelo de ciclo de vida de empreendimentos sociais. **Revista de Administração Pública**, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 1037-1058, jul.-ago. 2012. Disponível em: <[http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7123/pdf\\_3](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7123/pdf_3)>. Acesso em: 28 mar. 2018.

VELASCO, Ignacio Poveda. Ordenações do Reino de Portugal. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 89, p. 11-67, jan. 1994. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67236/69846>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

VIEIRA, Germano. Destinação Final dos Resíduos Sólidos. In: BECHARA, Erika. (Org.). **Aspectos Relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. São Paulo: Atlas, 2013.

VIEIRA, Naldeir dos Santos; PARENTE, Cristina; BARBOSA, Allan Claudius Queiros. Terceiro setor, economia social e economia solidária: laboratório por excelência de inovação social. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, v. 1, número temático: Processos Sociais e Questões Sociológicas, p. 100-121, maio 2017. Disponível em: <<http://ojs.letras.up.pt/ojs/index.php/Sociologia/article/view/3132/2852>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

VINHA, Valéria da. As empresas e o desenvolvimento sustentável: a trajetória da construção de uma convenção. In: MAY, Peter; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da. (Org.). **Economia do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

WAINER, Ann Helen. Legislação ambiental brasileira: evolução histórica do direito ambiental. **Revista Informação Legislativa**, Brasília, v. 30, n. 118, p. 191-206, abr.-jun. 1993. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176003/000468734.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

WEBER, Adriana. O banqueiro dos pobres. **Aletheia**, Canoas, v. 1, n. 26, p. 210-213, dez. 2007. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942007000200017#2a](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000200017#2a)>. Acesso em: 22 mar. 2018.

YUNUS, Muhammad. **O banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres**. São Paulo: Ática, 2000.

\_\_\_\_\_. **Um mundo sem pobreza: empresas sociais e o futuro do capitalismo**. São Paulo: Ática, 2008.

ZONATTI, Welton Fernando et al. Reciclagem de resíduos do setor têxtil e confeccionista no Brasil: panorama e ações relacionadas. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 6, n. 3, p. 50-69, set. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15892>>. Acesso em: 12 dez. 2018.



## Sites e Matérias On-Line

BANCO DE TECIDOS. **Sobre**. Disponível em: <<http://bancodetecido.com.br/sobre>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

BANCO DO BRASIL. **Protocolo Verde**. Disponível em: <<https://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/ProtocoloVerde.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BOL. **Projeto transforma uniformes descartados em cobertores para pessoas e animais carentes**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2017/07/07/projeto-transforma-uniformes-descartados-em-cobertores-para-pessoas-e-animais-carentes.htm>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Governo Federal. **Modelos de proposta**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/participacao/sugira-um-projeto/modelos-de-proposta-1>>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Receita Federal. **O que é o Simples Nacional?** Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. Receita Federal. **CNAE: apresentação**. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/classificacao-nacional-de-atividades-economicas-2013-cnae/apresentacao>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Gestão de Resíduos Sólidos no Brasil**. Disponível em: <<http://sinir.gov.br/web/guest/logistica-reversa>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. Planalto. Governo Federal. **Estrutura de Decreto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Dicas/Estruktur.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Dicas/Estruktur.htm)>. Acesso em: 02 jan. 2019.

BRASIL. Senado Federal. Governo Federal. **Proposições Populares**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/cidadania/principalmateria>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

E-CYCLE. **Setor 2.5: negócios inovadores em prol de benefícios sociais**. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/component/content/article/63-meio-ambiente/5667-setor-25-negocios-inovadores-em-prol-de-uma-sociedade-mais-justa.html>>. Acesso em: 06 maio 2018.

EU RECICLO. **O que acontece quando eu contrato o plano de compensação ambiental Eu Reciclo?** Disponível em: <<https://eureciclo.com.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

EU RECICLO. **Sobre Nós**. Disponível em: <<https://eureciclo.com.br/sobre-nos>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

FSC BRASIL. **Tipos de certificados FSC**. Disponível em: <<https://br.fsc.org/pt-br/certificao/tipos-de-certificados>>. Acesso em: 06 maio 2018.

GHG PROTOCOL BRASIL. **O programa brasileiro GHG Protocol.** Disponível em: <<http://www.ghgprotocolbrasil.com.br/o-programa-brasileiro-ghg-protocol?locale=pt-br>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE. **About GRI.** Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/information/about-gri/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

GOVERNO DO BRASIL. **Governo Federal é formado por ministérios, secretarias e órgãos especiais.** 2009. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/governo-federal-e-formado-por-ministerios-secretarias-e-orgaos-especiais>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

IG. **Retrospectiva 2012:** relembre a polêmica das sacolinhas plásticas em São Paulo. 2012. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/ciencia/meioambiente/2012-12-13/retrospectiva-2012-relembre-a-polemica-das-sacolinhas-plasticas-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

INK INSPIRA. **O que é Setor 2.5.** Disponível em: <[https://inkinspira.com.br/setor-2-5-dois-e-meio/?doing\\_wp\\_cron=1525980651.0301198959350585937500](https://inkinspira.com.br/setor-2-5-dois-e-meio/?doing_wp_cron=1525980651.0301198959350585937500)>. Acesso em: 06 maio 2018.

INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL. **Sistema B Brasil e Força Tarefa articulam legislação para empresa com propósito de gerar impacto socioambiental positivo.** Disponível em: <<http://ice.org.br/sistema-b-brasil-e-forca-tarefa-articulam-legislacao-para-empresas-com-proposito-de-gerar-impacto-socioambiental-positivo/>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Sobre o Instituto.** Disponível em: <<https://www3.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto/#.WuygAKQvzIU>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO. **A aceleradora 2.5: Setor 2.5.** Disponível em: <<http://inei.org.br/aceleradora25/a-aceleradora-2.5>>. Acesso em: 06 maio 2018.

INSTITUTO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE. **Comunidade Europeia:** legislação avança para resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos. Disponível em: <<https://www.web-resol.org/curiosidades/curiosidades2.php?id=1099>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

JORNAL DA USP. **Reciclagem de uniformes gera produtos sustentáveis.** 2016. Disponível em: <<http://jornal.usp.br/universidade/reciclagem-de-uniformes-gera-produtos-sustentaveis/>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **A ONU e o meio ambiente.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Report of the World Commission of Environment and Development:** our common future. Nova York, Agosto de 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

PANOSOCIAL. **Sobre a Panosocial**. Disponível em: <<http://www.panosocial.com.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

PORTOGENTE. **Os impactos ambientais decorrentes da cadeia produtiva têxtil**. 2014. Disponível em: <<https://portogente.com.br/noticias/meio-ambiente/82179-os-impactos-ambientais-decorrentes-da-cadeia-produtiva-textil>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

PRINTEC COMUNICAÇÃO. **Resíduos têxteis que preservam o meio ambiente e transformam vidas**. 2016. Disponível em: <<http://www.printeccomunicacao.com.br/?p=38273#sthash.72lFBgCe.GUrKACKf.dpbs>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

RECICLUS. **Boletim Reciclus**: dezembro 2017. Disponível em: <[https://www.reciclus.org.br/get\\_document.php?id=758](https://www.reciclus.org.br/get_document.php?id=758)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

REDE PAPEL SOLIDÁRIO. **Consolidando causas sociais**. Disponível em: <<https://redepapelsolidario.org.br/>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

RETALHAR. **Com quem trabalhamos**. Disponível em: <<https://www.retalhar.com.br/>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

RETALHAR. **Resultados**. Disponível em: <<https://www.retalhar.com.br/#resultados>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Núcleo de Inteligência em Sustentabilidade. **Setor 2.5: uma nova forma de empreender e gerar impacto social**. Disponível em: <<https://sis.sebrae-sc.com.br/produtos/noticias-estrategicas/setor-25-uma-nova-forma-de-empreender-e-gerar-impacto-social/54c67f85f17388e2058b4e4d>>. Acesso em: 07 abr. 2018.

SISTEMA B. **Colombia es el primer país de América Latina em aprobar la Ley para la formación de empresas de Beneficio e Interés Colectivo**. Disponível em: <<https://sistemab.org/colombia-es-el-primer-pais-de-america-latina-en-aprobar-la-ley-para-la-formacion-de-empresas-de-beneficio-e-interes-colectivo/>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

SISTEMA B. **Comunidade Jurídica Global B**. Disponível em: <<https://sistemab.org/br/comunidad-juridica-global-b/>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

SISTEMA B. **Empresas B Brasil**. Disponível em: <<http://sistemab.org/espanol/comunidad-empresas-b/busqueda-de-empresa-b/empresas-b-brasil/>>. Acesso em: 07 abr. 2018.

SISTEMA B. **Ley de Sociedades de Beneficio y Interés Colectivo (BIC)**. Disponível em: <<https://sistemab.org/mundo-de-lo-publico/>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

SISTEMA B. **Qué es una Empresa B**. Disponível em: <<https://sistemab.org/como-me-sumo/>>. Acesso em: 06 maio 2018.



## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A: entrevista 1 realizada com o Sócio-Fundador e gestor da empresa  
Retalhar Lucas Corvacho<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Entrevista devidamente autorizada pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista, realizada na sede da empresa Retalhar, na cidade de São Paulo/SP, no dia 08 de novembro de 2017, gravada por meio de recurso de áudio de smartfone e transcrita integralmente com autorização expressa do entrevistado.

**Nome do entrevistado:** Lucas Corvacho

**Idade:** 31 anos

**Formação:** Biologia Marinha

**Cargo:** Sócio-Diretor da Empresa Retalhar

**Pesquisador (Pq)** – só para te explicar um pouco melhor a ideia da entrevista, é para dar um pouco mais de fundamento na hora de passar a dissertação, que está estruturada da seguinte maneira, a dissertação: eu vou fazer um capítulo falando sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que vai terminar na minha crítica a ela, que tem alguns dispositivos que não se aplicam na prática, por exemplo a logística reversa, que no fim das contas precisa de acordo setorial mas ninguém é estritamente obrigado, e especialmente a parte dos incentivos, que tem alguns artigos da política que falam sobre a possibilidade do Poder Público Federal, Estadual e Municipal abrir linhas de crédito para os particulares que prestam serviços de reuso e reciclagem, é, de preferência para contratações públicas, pagamentos por serviço ambiental e... e isso quando veio lá o regulamento pra explicar como é que funciona a Política Nacional de Resíduos Sólidos isso aí não é... não é regulamentado, então fica uma ideia bonita que não tem aplicabilidade prática. Essa é a crítica que eu faço nesse primeiro capítulo.

No segundo capítulo, o que eu vou fazer é agora cruzando o assunto para o Setor 2.5, Sistema B e afins, falando o que que é, o que é essa novidade no Brasil, falando dessas poucas empresas que buscaram a certificação, o que que é a certificação e o que é que impacta no dia a dia da empresa ser uma empresa socioambiental pra aí no terceiro capítulo falar de vocês, falar olha: eu falei o que é uma empresa do Setor 2.5, eu falei o que é atuar dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos e tá aqui um exemplo e mostrar como é o dia a dia da empresa e daí no quarto capítulo fazer o cruzamento disso tudo e falar olha, a gente viu como a empresa funciona, a gente viu que o Setor 2.5 opera dentro do que fala a Política Nacional de Resíduos Sólidos pra receber os benefícios, mas lá no primeiro a gente não tem o benefício. Por que que isso acontece e apontar soluções pra isso, entendeu?

**Lucas Corvacho (LC)** – tá... os desafios, né?

**Pq** – Isso... é... eu tô numa linha de defender, e até tinha conversado nestes dias com o Marcel, lá do Sistema B, que ele tá tentando fazer a regulamentação do Setor 2.5, que eu acho, pelo que eu pesquisei até agora, é o primeiro passo regulamentar o setor para o setor existir juridicamente e a partir daí é fazer uma ação institucional pra que, se a legislação prevê incentivos, vamos tirar esses incentivos do grande empresário e da multinacional e vamos dar

pra quem realmente é socioambiental, socioambientalmente correto. O raciocínio a princípio é esse... a princípio não porque já estou na segunda metade, né? Agora tenho um ano para escrever, mas o cruzamento de ideias chegou nisso, só pra você entender a estrutura e entender o porque das perguntas que eu vou te fazer...

**LC** – tranquilo... tranquilo irmão, demorou! Vamo lá!

**Pq** – cara, é assim... eu vou partir de alguns ganchos que o Jonas já me deu, eu já fiz a entrevista com ele e fica inevitável... é... mas só pra gente entender um pouquinho da Retalhar, a Retalhar pela visão de vocês, eu conheço alguma coisa, sei um pouquinho da história, o Jonas me contou algumas coisas, mas assim... você ainda antes do Jonas é o pai pelo menos da ideia da Retalhar e eu queria que você contasse da onde veio... sua formação é em biologia, né? Então como veio da biologia para a logística reversa em resíduo têxtil, enfim, qual que é história pra gente chegar no trabalho de vocês...

**LC** – beleza, beleza... como você já mesmo pontuou, eu tenho a formação acadêmica de biologia marinha, ciências biológicas com ênfase em biologia marinha, me formei em 2008 pela Universidade Santa Cecília, em Santos. É... historicamente falando, até mesmo antes de entrar na faculdade a minha família sempre me deu uma certa noção é... de que... o bem, o correto, os valores morais eles estão muito atrelados às nossas práticas, né? Mais mesmo do que das nossas falas... eu mesmo estudei a vida inteira num único colégio de freiras e fiz voluntário tipo da terceira... terceira série até o segundo colegial, então eu sempre tive esse contato com o trabalho voluntário em desenvolvimento de pessoas.

No colégio mesmo eu tinha uma posição, ainda que um colégio de freiras, ele tinha uma posição mais crítica social, assim, caracteres esquerdistas, falava muito de aula sobre a reforma agrária, aula sobre filosofia, aula sobre um monte de coisa e aí eu nessas caminhadas eu me formei em biologia, na biologia eu encontrei um grupo de pessoas no qual o meu pensamento se encaixava perfeitamente, que essas pessoas tinham há... tinham esse pensamento de desenvolvimento humano, desenvolvimento ambiental não a qualquer custo e sim com extrema consideração... (pausa longa). E trabalhando e fazendo a biologia sempre vem muito a parte acadêmica, então eu trabalhei como técnico de laboratório, trabalhei como fiscal, como guarda-parque de unidade de conservação, trabalhei... com duas linhas de pesquisa acadêmica voltadas para o estudo de estoque pesqueiro e tudo mais, e no último ano de faculdade eu me associei e virei também trabalhador de uma organização não governamental, e trabalhar nessa organização me abriu muito a cabeça no sentido de que eu tinha extrema liberdade de criar ideias, aplicar, de correr atrás das viabilizações das ideias e aplicar, coisa



que eu não tinha tido antes nenhuma experiência profissional nesse sentido, né? Eu era, só de ser um técnico de laboratório minha vida e minhas ideias eram limitadas e tudo mais...

E aí quando eu tava na graduação eu tive uma ideia, um cara falou que era uma puta ideia, falou escreve essa ideia e vamos atrás de fazer acontecer e quando ele me falou isso me caiu de que: olha como ter um CNPJ viabiliza você conseguir aplicar qualquer ideia sua, porque enquanto você for uma pessoa física registrada, vamos dizer assim, você vai tá sempre limitado a alguém ao qual você trabalha permitir ou não, comprar ou não a sua ideia.

Então a ONG me estimulou muito nesse sentido de liberdade executiva, digamos assim, e aí eu saí fora do Brasil, fiquei dois anos e meio morando na Austrália, trabalhando e estudando, trabalhando como pesquisador júnior, mirim, sei lá, que eles chamavam de trainee numa organização de pesquisa de desenvolvimento de, desenvolvimento marinho... fiquei dois anos e meio trabalhando numa ARCCOE, depois eu te mando o link pra você entender, é um centro de pesquisa lá que é só voltado à biologia, de forma geral. Então meu núcleo de pesquisa era voltado pra biologia em recifes de coral, ao próprio recife de coral, e são sete grupos e o nicho que eu escolhi e fui escolhido era justamente o desenvolvimento comunitário, como que a sociedade poderia se desenvolver em aspectos... como que seria... como os recursos naturais seriam acompanhados dos recursos humanos... a ONG também me trouxe isso que não adianta só pensar em recursos biológicos porque a biologia, ela afeta, interage diretamente com o ser humano e o ser humano obviamente depende da biologia.

Então eu me sentia, durante a universidade eu me sentia meio vazio de pesquisar a biologia em si, entrei pra essa vida do social, que eu não quero mostrar como uma pós, eu era simplesmente um pesquisador trainee mas já fazendo essa mistura entre essa pesquisa acadêmica de desenvolvimento biológico e desenvolvimento social, mas também quando eu me senti o mais inútil do mundo quando eu tava na Austrália e num, meu laboratório mais referência no estilo de pesquisa do mundo, se pá, pesquisando sobre o Timor Leste, que aí na literatura falava um monte de coisa negativa... negativas não, mas sobre as debilitações desse país, daí eu fui conhecer o Timor Leste, fiquei trinta dias lá, vinte e oito dias lá e realmente vi o quanto a minha pesquisa podia mudar a vida daquelas pessoas e eu vi que não ia mudar bosta nenhuma num sentido curto de tempo.

Eu tava ali pesquisando políticas publicar pra aplicar no Timor Leste, desenvolvimento... identificando os desafios que o país enfrentava e tudo mais, tentando entender sua história pra poder falar do futuro, fui visitar o país e, porra, a galera, o país lá, se bobear, isso foi em 2011, se bobear até hoje o país não tem uma máquina de gelo, Jorge. Então, por exemplo, todo o pescado não pode ser conservado, então o pescado dos caras tem que ser imediatamente

consumido ou defumado pra poder se consumir, e aí o país não tem nenhum tipo de estrutura de nada e eu tava vendo que nada do que eu tava pesquisando em âmbito teórico e literário não ia ter aplicação que fosse mudar a vida da população que eu tava estudando... (pausa longa). Isso seria pra muitos anos, era até capaz de eu nem tá vivo mais quando eles, quando o Timor Leste pudesse colher alguma proposta que eu faria no sentido de gestão de recursos e tudo mais.

Eu realmente me vi num sentido de propósito mesmo... eu tava no melhor centro de pesquisa, fazendo uma pesquisa que talvez milhões de pessoas amariam fazer, só que eu tava, eu nessa pesquisa eu tava totalmente desconexo com o resultado de não ajudar essas pessoas que não chegam a ganhar um dólar por dia e ainda é assim e vai ser assim durante muitos anos. Então isso me desmotivou a ficar na Austrália e voltei pro Brasil... voltei pro Brasil no natal de 2011.

Um parênteses, um paralelo, meu pai tem uma confecção de uniformes que neste ano faz 25 anos, em 2011 portanto tava com perto de 20 anos de idade e ele falou Lucas... eu cheguei no Brasil na vontade de sair fora de novo... almejando ir para o Timor Leste, morar no Timor Leste pra viver os desafios e fazer transformações locais em pequena escala, nada teórico, só muito prático... e enquanto eu tentava sair pra lá, meu pai, ali dentro da confecção falou: preciso de você dentro da produção. A produção está atrasando pedidos, a produção está com problemas de controle de qualidade... e enquanto eu não saía eu falei ok, ficamos aqui juntos e trabalhando, sei lá, um ou dois meses, que esses um ou dois meses era o tempo de eu sair.

Nesse tempo então eu fiquei trabalhando na Lutha como gestor de produção, que foi suficiente pra eu identificar que não sei fazer esse trabalho, e que portanto a empresa do meu pai estava investindo na pessoa errada para fazer a tarefa errada, mas também eu não estava conseguindo emplacar o meu retorno, a minha saída do Brasil para o Timor Leste, então eu propus pra ele pra eu criar um setor de sustentabilidade dentro da confecção dele, uma confecção de pequeno porte, e quando eu falo em pequeno porte é comparando o número de peças produzidas, que gira desde aquela época em dez, quinze mil peças mês, e configura uma empresa de pequeno porte. E quando eu fiz essa proposta, ele falou: olha Lucas, eu não sei muito o que é que você tá propondo. E no fundo nem eu sabia o que eu tava propondo, mas os clientes poderiam ver valor, né? Eles falam muito em sustentabilidade, falam muito disso, e aí a gente já combinou que ficaria ali fazendo um trabalho de três a seis meses pra ver se isso encaixava ou não.

Foi aí que eu comecei então a pesquisar e entender como o mundo corporativo fala de sustentabilidade, como o mundo corporativo vive a sustentabilidade, né? E a partir daí a

minha experiência empírica de vida, aliado a essa busca de posicionamento, a primeira coisa que eu fiz na Lutha foi aplicar uma política de gestão de resíduos sólidos, que eu como pessoa física já faço há muitos anos, imaginei que não seria difícil fazer ali com os trinta colaboradores, que é a média da empresa, e comecei então com esse desafio, que se mostrou mesmo um desafio, trabalhar com educação ambiental e tudo mais... paralelamente eu fiz um curso de gestão e inventário de gases do efeito estufa corporativo, um curso de manipulação do GHG Protocol, aprendi esse valor, aprendi a mexer nessa planilha e portanto aprendi a fazer os inventários do gás estufa da Lutha e daí quando a Lutha começou a fazer uma pequena comunicação dessas novidades que estavam em andamento, e também com essa história de gás estufa, naturalmente alguns clientes se interessaram pelo assunto e um dos clientes questionou meu pai na época, isso eu tô falando em abril de 2012, alguma coisa assim... é... sobre o que fazer com os uniformes que eles estavam trocando, uma vez que a Lutha estava confeccionando uma nova leva, novo lote e o cliente questionou meu pai sobre o que fazer com o que iria substituir.

Nisso, meu pai trouxe essa demanda pra mim, e eu, nesse trabalho de gestão de resíduos sólidos iniciado anteriormente, São Paulo tava pegando muito e talvez você coincida as datas com pesquisa, em que tava uma onda, um falatório fodido sobre sacolinhas plásticas no mercado, se proíbe, se pode, proibiu durante um mês, voltou no mês seguinte...

**Pq** – essa época inclusive foi quando a Política Nacional de Resíduos Sólidos começou a ser falada pra caramba, né... um monte de novidade e a maioria não vingou, inclusive a da sacolinha...

**LC** – é... tanto é que hoje estão de volta aí... mas nessa onda de sacola vai e volta, eu nesse trabalho de resíduos sólidos, eu desenvolvi algumas... desenvolvi não... eu conheci alguns modelos de negócio pautados no corporativismo... corporativismo de costura, no qual o meu trabalho então levar os resíduos de costura para a empresa do meu pai, levar esses retalhos, e junto dessas cooperativas de costura desenvolver sacolas, desenvolver produtos, e eu não sabia muito o que fazer com aquilo... daí esse cliente procurou meu pai, depois esse cliente me procurou e eu falei olha: uma solução que eu tenho de bate-pronto é transformar esse seu uniforme por uma mão-de-obra pautada em cooperativismo em produtos como sacolas, como aventais, então eu fiz um protótipo, peguei o uniforme do cara, levei na cooperativa, elas fizeram os protótipos a partir de calças, camisas e coletes e jaquetas em aventais, pegadores de comida quente e sacolas e o cara aprovou o trabalho, né?

Daí eu passei um preço pra ele comprar essas sacolas e aventais, e esse preço justamente pagava essas cooperativas, pagava o transporte e tudo mais, e ali ele fechou o trabalho. Então digamos que esse foi o trabalho piloto, ou até o trabalho número um da Retalhar, que foi pegar... esses dados são estimados, tá Jorge? Depois o Jonas pode até te passar o que foi em valor e volume... mas sei lá, foi pegar tipo trinta sacos de uniformes de uma empresa em 2012 e devolver depois de trinta, quarenta dias e devolver pra empresa na forma de outros produtos.

**Pq** – só pra entender... você disse que aí já era o piloto da Retalhar... mas ainda não era nada fora da Lutha, certo?

**LC** – dentro da Lutha, até porque num primeiro momento isso foi qualificado como um projeto da Lutha, do departamento, que a Lutha tava coordenando. E aí uma pergunta que talvez seja interessante foi por que trabalhar com cooperativas e não com oficinas que a Lutha trabalhava, e acho que muito por causa disso, eu nunca acreditei e continuo cada vez mais forte não acreditando no capitalismo, no modelo tradicional de empreendedorismo, no modelo tradicional onde pra um ganhar muitos tem que perder.

Então o cooperativismo naquela oportunidade se apresentou como uma alternativa a esse modelo econômico, a esse modelo de negócio, a esse modelo econo... econômico eu já falei... tanto é que na primeira conversa que eu tive com a cooperativa é... elas se apresentaram como grupos da economia solidária, então eu já conhecia parte desse vocabulário de economia solidária, economia justa, comércio justo, então as conversas com as cooperativas nesse momento inicial da Retalhar, elas eram, as cooperativas falavam o valor que queriam na sacola, eu simplesmente ia lá e pagava porque eu não achava correto negociar com esse perfil, com essas pessoas, eu acho a negociação ela tem que acontecer na vida entre pessoal que lutam pelo capital, e não naqueles que estão na vida pela transformação, então vamos negociar com quem joga por dinheiro porque dinheiro por dinheiro é negociável, agora estabilidade, emoção, criatividade, isso não tem negociação.

Isso então foi o início do trabalho na Lutha Uniformes. A partir do momento que esse cliente, no final de 2012, ele surtou positivamente quando ele recebeu o material, ele ficou em choque, ela falava: nossa, eu não acredito, olha meus uniformes o que que viraram, isso aqui vai me dar uma promoção, somos a primeira empresa que faz isso na história e não sei que mais, eu comecei a falar opa, pera aí, eu tinha um monte de uniformes que iam seguir um caminho de descarte sem nem ver reuso e reciclagem... é... eu sei que um monte de mulher, cinco mulheres ficaram super felizes com o dinheiro que rolou na mão delas porque elas transpareceram essa felicidade, e elas se identificaram com o trabalho, eu sei que um cara que

até agora não tinha visto nenhum valor no resíduo dele hoje tá vendo muito valor no resíduo dele, vi muitos pontos positivos nessa triangulação, vamos dizer assim, e os pontos negativos eles eram contornáveis, eram do dia a dia, vamos dizer assim... e aí amadureceu, de repente aqui vem uma ideia, vem uma proposta, liguei pra outros clientes da Lutha para saber o que acontecia com o uniforme depois do uso e ninguém tinha cliente pra nada, uns queimavam, outros aterravam, outros tiravam marca e doavam, e eu comecei a perceber os pontos de valor e desvalor e cheguei no início do ano de 2013, fevereiro ou março de 2013, e me aproximei do Jonas, já conhecia o Jonas de infância, sabia que ele era estudante de gestão ambiental e falei: olha, velho, eu tenho um trampo, to trabalhando na oficina do meu pai, to desenvolvendo um setor de sustentabilidade lá dentro, tem um monte de coisa rolando com gestão de resíduos sólidos, engajamento com colaborador, porque o engajamento da Lutha ele também é muito voltado para o colaborador, eu falei pro Jonas, cara eu preciso de ajuda primeiro porque to fazendo um monte de coisas ao leu, não sei se está direito, não conheço procedimentos, estou pesando resíduos todos os dias e nem sei se preciso fazer isso, e tá vindo uma ideia que pode ser que amadureça, quem sabe a gente pode até ser sócios numa ideia aí, mas eu gostaria de te convidar pra trabalhar comigo nesse departamento de sustentabilidade da Lutha Uniformes.

Aí ele foi, tudo mais, e 2013 acabou que foi o ano de trabalho do departamento de sustentabilidade da Lutha e consolidação da ideia, dessa ideia que depois em 2014 ganhou o nome de Retalhar. Esse nome veio praticamente de um brainstorm com um amigo meu que trabalha com marca, a gente um dia lá chegou em quinze nomes e assim vai, assim nasceu a Retalhar, e acho que a partir daí um grande acontecimento da Retalhar foi quando um não cliente da Lutha perguntou quem eu era, de onde era e seja de onde fosse ele queria conversar comigo. E aí nessa conversa eu meio que entendi uma questão que seria necessária, que era apresentar uma proposta de solução de uniformes plausível, conectando valor social, que na época já era cooperativa e acho que ainda é por aí...

E dessa conversa até eu entender realmente que pra apresentar essa proposta precisava abrir um CNPJ, o processo foi longo porque o fato de eu não ter uma formação de mercado, de negócios, da minha formação ser sempre muito voltada, até ser ponto, à repulsa ao mercado, à repulsa das políticas capitalistas, eu sempre... eu nunca tive aí pra esses assuntos... então... eu parei de tomar coca-cola com treze anos de idade...hoje eu até tomo coca-cola, hoje eu como no McDonalds, mas eu fiquei sem comer isso da minha pré-adolescência até ser adulto, o que era inconcebível pra minha geração, pros meus amigos, como assim ir numa festinha no mac e não comer nada, tá ligado? Mas eu já achava aquilo estranho e tudo mais... e acho que o Jonas

também tem esse valor de ausência de negócio muito claro, e isso torna, isso no início da atividade, da caminhada da Retalhar era difícil de lidar, do tipo “puta, caralho, temos mesmo que abrir CNPJ, não dá pra ser uma informalidade? Até que ponto, qual que é meu compromisso em abrir um contrato social? E a gente sempre meio cabreiro com abrir uma empresa porque abrir uma empresa significa passar para o lado de lá até certo ponto, né? E o que a gente vem percebendo hoje é que do lado de lá tem muito mais espaço pra todo mundo, com uma certificação B que é um exemplo perfeito disso, então o lado de lá também é muito confuso e insatisfeito...

O tempo da Retalhar e o conceito da Retalhar, ele não foi pensado para ser um negócio, ele foi desenhado pra ser uma solução e a partir disso ele tá tendo que se tornar um negócio. Acho que isso complementa aí o que se falou da ideologia, da proposta e tudo mais... não houve em nenhum momento, a Retalhar... não... houve... em 2015 ela parou pra falar: “bom, vamos parar e planejar.” Porque até 2012, 2013, ela era o dia a dia, ela era a vivência, ela era tentativa e erro...

**Pq** – deixa então eu aproveitar que chegamos na Retalhar e avançar um pouquinho... é... você falou em 2015, que foi quando você sentou e modelou o como da operação... nesse meio tempo vocês tinham passado por Nest, Woth a Million, acho que essa nunca injetou dinheiro diretamente, mas capital intelectual sempre ajudou... quero saber assim, pra consolidar o modelo de vocês, sem ter as aceleradoras, essa galera que ajuda as empresas, ou pelo menos os pilotos voltados pra sustentabilidade, pro socioambiental, você acha que a Retalhar teria condições de ter caminhado pelas próprias pernas, contando, pensando até no cruzamento disso com o que o mercado fala sobre Política Nacional de Resíduos Sólidos, logística reversa e tudo mais?

**LC** – ah, não! Eu acho que não, Jorge, porque esse apoio, na minha visão, ele é o que consegue nos trazer pra ser o que somos hoje, né? Caso contrário, se não tivesse, em aspectos intelectuais, financeiros, ou mesmo de construção, eu acho que a gente seria... se ainda tivesse viva, ela ia tá num porte não estratégico, um porte até certo ponto amador, um porte à deriva de mercado... poderia estar viva? Poderia estar viva... poderia estar até mais sólida ou com outros produtos e tudo mais? Poderia, tudo isso poderia... mas eu acho que essa injeção de conhecimento em negócios era, é o que a torna o que é o hoje.

Porque, por exemplo, o Lucas é um cara extremamente executor, o meu, meu trampo, meu prazer é ficar o dia inteiro conversando com gente, pegar o tecido na mão, levar pra alguém ver e não sei mais o que lá. O Jonas já é um cara, o pé no chão, o calma, o bagulho tem que

ser assim, temos que criar processos e tudo mais, e aí o Jonas ele ganha muita força justamente com essa coisa de incubação, aceleração, investimento e tudo mais, que são coisas que se fossem só no modo Lucas, no modo “puta temo que fazer”, vamos correr atrás e tudo mais, não teria dado certo, não teria visão de médio e longo prazo, até certo ponto a empresa não teria recursos pra tá viva porque eu não sou um cara rico pra ficar bancando essa ideia igual eu banquei, porque em 2012 eu coloquei bastante, bastante dinheiro, não sei quanto, se perguntar eu teria que calcular, mas foi um ano que o Lucas financiou a Retalhar e esse dinheiro se esgotou nesse mesmo ano.

Então assim, se não tivesse essa parte que fala de financiamento, eu não se a Retalhar seria o que é, nem como ela seria, sei que se fosse depender de recurso financeiro do Lucas, não teria condição.

**Pq** – agora... sabendo dessa dificuldade toda que é manter uma empresa, principalmente inicial, que a gente vê direto estudo no Brasil falando que empresa nos primeiros anos de vida não aguentam, né? Então vocês ficaram de pé, mesmo no começo, com a interação com as cooperativas, colocaram na prática um modelo socioambiental... isso tem impacto inclusive financeiro pra empresa, e como é conjugar essa coisa, colocar em prática a empresa e a aversão ao mercado, esse impacto era parte do planejamento, algo como um risco calculado... enfim, explica como funcionou isso pra vocês de colocar a ideologia na prática desde o começo.

**LC** – é... eu acho que o fato da gente já ter nascido com essa régua, digamos assim, é... os nossos desafios hoje são basicamente, nesse teor de pergunta, eles se enquadram basicamente em aumentar a percepção de valor que a Retalhar entrega... que que eu tô querendo dizer? Essa coisa que a gente propõe, elas efetivamente são mais caras, mais onerosas para o contratante do que o caminho de, que não seja o que apresenta, que não apresenta o valor agregado ambiental, que não apresenta o valor agregado social. O fato da gente entregar o valor social e ambiental agregado torna o preço de venda mais alto e torna o exercício de venda mais difícil.

Só que a gente, eu acho que a gente ter nascido já com esse valor mais alto, ou o fato de ter nascido com essa proposição de valor, hoje o nosso desafio é muito maior em fazer o cliente perceber esse valor do que a gente tentar reduzir os nossos custos. O que eu to querendo te dizer: se eu tivesse nascido pra usar mão de obra não social e material não ambiental, eu até pudesse talvez ter maior competição no mercado, mas quando eu quisesse inserir esse valor eu teria um enorme trabalho que é o que por exemplo hoje algumas grandes empresas tentam

fazer: eles não nasceram pra gerar valor social e ambiental, nasceram pra gerar lucro e agora, porque de alguns momentos agora o mercado exige esse valor social e ambiental, e as empresas elas penam pra poder fazer isso, porque elas, pra elas isso fica mais caro. E como a gente já nasceu com esse perfil, e portanto com custos mais altos, hoje nosso desafio é passar esse valor agregado pro nosso cliente, porque eu acho que se ele já está conversando comigo é porque ele tem interesse nesse valor agregado, de benefício ambiental e social, né?

Então pensar numa empresa, pensar na estrutura da organização com essas premissas, eu acho que o desafio ele se concentra mais em conseguir tangibilizar esse valor e transmitir esse valor agregado do que numa mudança de operação. Claro que se você consegue a redução de custos mantendo a ideologia, ótimo. Nosso caso é esse, já chegou num raciocínio, não só um primeiro, mas primeiro, segundo, terceiro, a gente já conseguiu espremer, num primeiro olhar, a redução de custos, então agora eu sei que o meu desafio é agregar valor na venda...

Não sei se me fiz claro, o que tô tentando passar pra você entender é como que isso se torna material no meu negócio, e eu não consigo entender isso no meu negócio porque ele não tá tendo que se tornar sustentável, ele já nasceu sustentável, então esse processo de tornar sustentável eu não sei quão hábil e quão penoso e quão dificultoso é, mas eu sei que passar esse valor sustentável é penoso, é difícil passar esse valor de sustentabilidade para um sistema de produção de mercado no qual isso ainda não é valorizado frente àquilo que a gente tem certeza que deveria, né?

Então a gente, o desafio concreto da Retalhar é encontrar um cliente que enxergue nosso valor, sabendo que nosso valor financeiramente falando é mais alto que um procedimento que não agregue valor e entrega o valor que a gente entrega, entende?

**Pq** – certo... e em cima disso, uma pergunta que surgiu agora, vocês já fizeram alguma vez um comparativo de quanto impacta, um percentual ou algo assim, de quanto impacta esse socioambiental na conta do produto final em comparação com um não tão preocupado, ou que só atenda o mínimo do...

**LC** – não, entendi a pergunta mas nunca fizemos essa comparação... nunca fizemos o comparativo, Jorge, até porque eu nem sei muito como seria esse comparativo. Talvez o mercado consiga fazer esse comparativo muito melhor que eu, no que diz respeito a... quando eu falo mercado é o cara que coleta um orçamento meu, pega o de uma empresa que não tem os meus valores e aí ele já conclui o que é mais caro, né?

Eu acho que é assim, acho que a gente tem uma noção disso, e essa noção é quando a gente vende os nossos produtos, se você pensar que um cobertor nosso custa vinte reais e um



cobertor de prateleira custa sete, oito, mas o cobertor de prateleira não traz os valores que a gente traz e acho que essa análise é muito superficial, talvez até errada... porque é muito mais do que o produto, é o modelo de negócio que tem que ser avaliado.

Agora... talvez é isso... comparando, eu falei agora de um cobertor, se a gente for partir para um modelo de destinação mesmo, a gente vai partir pra uma incineradora, um aterro que custa noventa centavos o quilo, a incineração máxima que custa como dois, dois e cinquenta o quilo, e a gente que custa seis e oitenta o quilo para uma tonelada. Tudo o que eu tô falando é pra uma tonelada, então a gente configura aí quase que sete vezes mais do que o aterro sanitário e até quatro vezes mais que a incineração. Mas assim, eu sinto que essa análise é de preço por preço, e não de valor por valor, porque o valor é justamente hoje o que eu tento passar...

**Pq** – inclusive te fiz essa pergunta porque eu atuo não na área de vocês mas também dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos, também vendo meu produto e meus serviços em cima disso, e eu tenho uma barreira muito grande a ser quebrada com o mercado que é exatamente a questão do preço e fala pra mim por que que eu tenho que fazer isso se eu não tenho prazo... eu tenho prazo pra isso? Não. Então se eu não tenho prazo eu não vou fazer... deixa pra depois, a multa tá baixa e eu vou arriscar... essa é uma crítica que eu tenho com relação à política... e você comentou aí que com o cliente, quando chega em vocês ele já tem pelo menos a ideia de agregar valores, de investir em quem já traz toda a cadeia socioambiental pra dentro da produção, dentro do produto. Vocês sentem que existe um perfil de cliente que senta com vocês, tem sentido o mercado aberto nesse ponto? Como que tem sido essa questão até mesmo para a Retalhar se firmar como empresa consolidada no mercado?

**LC** – é, efetivamente a gente percebe sim que existe um crivo, que existe um perfil de cliente específico pro nosso serviço e produto, e isso é facilmente percebível pelas faixas de contato inicial que a gente faz e que cai na taxa de conversão de quem contrata a Retalhar... hoje eu posso dizer que a gente conversa com trinta empresas num mês, nenhuma, uma fecha, então é um trabalho que não é pretendido por todos, mas sim, respondendo à pergunta, existe já um mercado que conseguiu tangibilizar, enxergar nosso valor e enxergar a identidade e uma... até certo ponto uma sinergia entre a nossa empresa e a marca deles.

De forma geral, eu acho que nossos clientes, que conseguem a... ter essa sinergia... e hoje quando a gente olha pros nossos clientes a gente que vê que são de grande e médio porte, são clientes que são até certo ponto multinacionais, são clientes que comunicam ativamente que pensam para o desenvolvimento sustentável, são clientes que pensam de forma geral em

algum tipo de certificação ou de posicionamento ambiental, então... (pausa longa) um cara que publica GRI, um cara que publica sustentabilidade ou que é engajado em resíduos sólidos ou tem certificação ISO 14.000 ou, de forma geral... tem também o aspecto do perfil de cliente geográfico, né? Como toda a operação é pautada em São Paulo, é..., de forma geral, as questões de logística impedem, ainda impedem a gente de fechar negócios muito fora de um perfil de empresa que não esteja no Estado ou ao menos na região sudeste.

Mas é isso, de forma geral são multinacionais que são bem atentas aos compliances dela, são empresas que são certificadas e que tem postura e posicionamento proativo no desenvolvimento sustentável, é, que estão numa região grande, da grande São Paulo, Estado ou Sudeste, e que tem essa, esse comprometimento de médio e longo prazo com o desenvolvimento sustentável. Hoje eu tento também entrar em empresas com certificados B, tô tentando entrar na Natura, no Keno, empresas que já tem esse mesmo viés e que talvez tenha uma abertura pra nós.

Mas efetivamente é isso aí: multinacional de grande ou médio porte que tenha alguma afinidade ambiental e social são nosso público alvo, né? O cara tem que ter um volume de funcionários grande, um volume de uniformes grande, e quando eu coloco grande é acima de quinhentos, mil funcionários, pra poder garantir que haja volume de trabalho. mas também acontece muito o oposto, que é uma empresa, uma padaria de bairro, uma empresa prestadora de serviço de pequeno porte tem interesse em fechar o negócio... ou melhor dizendo, todo mundo, todo mundo, se é multinacional ou nacional, se identifica com nosso trabalho, fala que é legal, importante, fundamental e tudo mais, mas entre se identificar e fechar o contrato passa por tudo isso que eu te falei.

Até porque é super convencional sermos procurados para doação de uniformes, pra gente trabalhar sem custo, até certo ponto há certa indignação de que a gente presta esse serviço cobrando e tudo mais, porque acreditam que a gente ganha em outros formatos e tudo mais, mas acho que o público alvo é por aí.

**APÊNDICE B: entrevista 2 realizada com o Sócio-Fundador e gestor da empresa  
Retalhar Jonas Rosemberg Lessa<sup>2</sup>**

---

<sup>2</sup> Entrevista devidamente autorizada pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista, realizada na sede da empresa Retalhar, na cidade de São Paulo/SP, no dia 08 de novembro de 2017, gravada por meio de recurso de áudio de smartfone e transcrita integralmente com autorização expressa do entrevistado.

**Nome do entrevistado:** Jonas Rosemberg Lessa

**Idade:** 29 anos

**Formação:** Gestão Ambiental

**Cargo:** Sócio-Diretor da Empresa Retalhar

**Pesquisador (Pq)** – conforme explicado, essa entrevista é aberta, tenho somente um roteiro meu que vamos seguir, não marquei perguntas ou sequência predeterminadas porque a ideia é a gente ficar mais livre para conversar. O que sair estará transcrito nos documentos da dissertação, então se sinta livre para responder. Precisamos começar do real começo que é entender de onde veio a Retalhar, se você puder traçar um resumo detalhado para nós...

**Jonas Lessa (JL)** – bom, eu sou formado em gestão ambiental, sou amigo de infância do Lucas [outro sócio-fundador da empresa Retalhar], a família do Lucas é dona de uma confecção de uniformes, e o Lucas é um biólogo, vamos dizer assim. Ele trabalhou muito tempo pesquisando, retornou ao Brasil, foi convidado/intimado pelo pai para ajudar na confecção, começou a ajudar na parte produtiva e aí logo viu que não ia ajudar, todo mundo ia perder tempo e dinheiro nessa brincadeira porque ele é biólogo e não sabe gerenciar uma produção. Daí ele falou: se você quer ajuda na confecção eu posso plantar a bandeira da sustentabilidade. E, por ser pai, isso eu gosto de dizer, só por ser do pai dele, ele recebeu carta branca. A gente tem certeza que se não fosse esse vínculo familiar, se fosse eu, mesmo sendo amigo de infância da família, conhecido de todos, provavelmente não teria essa carta branca de implantar essa sustentabilidade. Ia ouvir um sai fora, vai procurar o que fazer. É uma questão do setor, mentalidade mesmo, talvez não só do setor, mas também da geração e de vários fatores aí. Mas o fato é que a gente deu muita sorte de receber essa carta branca.

Na época, só o Lucas então começou a levantar essa bandeira da sustentabilidade, fez vários projetos de cunho social, cultural e ambiental, e aí ele se deparou com a questão do resíduo têxtil, né, com a regulamentação da coleta seletiva, e viu que não haviam soluções práticas próprias, e teve que criar uma solução. Criou uma solução para esse problema num primeiro momento, do retalho, da sobra de produção, ele encontrou solução por um viés artesanal, trabalhando com cooperativas de costura para transformar esses produtos, logo ele viu que isso não atendia à escala do problema, tinha muito mais resíduo do que capacidade de transformar resíduo em produto ou mesmo viabilidade econômica nesses produtos. Então ele foi prum lado industrial de, aí sim, botar todos os retalhos numa máquina e efetivamente transformar isso num novo material que aí sim serve como matéria prima para outros

produtos, a grande maioria com aplicação industrial. E aí o problema dos retalhos da confecção foi resolvido assim.

Um cliente da confecção um dia falou que estava com um problema relacionado ao descarte de uniformes que própria confecção, a Lutha, tinha produzido, ele estava demandando uma nova leva de uniformes da própria Lutha e pediu ajuda com o descarte dos velhos. Isso era em 2012, a Política Nacional de Resíduos era de 2010, então o tema era bem latente e o cara aparentemente dentro dessa empresa tinha alguém + alguém que estava vendo essa questão. O Lucas levou os uniformes velhos para as cooperativas de costura para ver o que podia ser feito, fizeram diversos produtos, assim, de avental a cama de cachorro, de luva de pegar coisa quente a ursinhos de pelúcia, tudo com a marca e as cores da empresa, do uniforme da empresa, e o cara gostou muito, aprovou, comprou esses produtos e o problema aparentemente tinha sido resolvido.

É aí que eu entro na história, porque o Lucas começa a perceber que as coisas estão tomando forma, vão tomar uma proporção que ele não vai dar conta de conduzir a rotina do setor de sustentabilidade, do setor de redução de impactos da Lutha Uniformes.

**Pq** – isso ainda era tudo dentro da Lutha?

**JL** – tudo dentro da Lutha. Ele percebe que não ia conseguir conciliar isso com o potencial que está por trás do que viria a ser a Retalhar, e me chama para trabalhar com ele. Na verdade ele pergunta se eu saberia de alguém disposto a trabalhar com gestão ambiental empresarial, e eu sem saber, eu estava num limbo universitário ali e falei ah, eu não sei de amigo mas você tem um amigo que quer, e começamos esse trabalho tudo como Lutha Uniformes.

Aí enquanto eu estava ali, eu cuidava muito da rotina do setor de redução de impactos, fazia coleta seletiva todos os dias, separar e pesar resíduo, cuidava da horta que a gente tinha na empresa, da composteira, atividade complementar, tinha um sábado por mês que a gente levava os colaboradores pra fazer um passeio, museu, uma trilha, cachoeira, o que o pessoal tinha vontade de fazer a gente fazia e eu conduzia tudo isso e o Lucas me acompanhava e tava ali na mesma sala, na mesa ao lado, conduzindo as coisas que precisava fazer da Retalhar, que aconteceu com outros clientes da própria Lutha, da mesma forma, super orgânico: Ah você está trocando todos os uniformes? Já sabe o que vai fazer para descartar? Ah não sei, não sei, quero saber, e nisso o Lucas começou a pisar mais fundo nisso, veio o nome Retalhar por conta desse crescimento de interesse, a gente precisa ter uma cara, meio que às pressas surgiu esse nome e a coisa seguiu dessa forma, orgânica, como mais uma coisa que era uma das dez que estavam na gaveta do setor de sustentabilidade, uma era a Retalhar.

E aí um dia surgiu, via facebook, uma publicação em um grupo, que era uma pessoa perguntando se alguém conhecia uma ONG que transformasse uniformes em brindes, e minha irmã me marcou nessa publicação e eu falei ah não somos uma ONG mas somos uma empresa, a gente articula com cooperativas, dá para fazer. Marcamos uma reunião e essa menina era a gerente de sustentabilidade da TAM, ao menos na época. E aí papo vai, papo vem, fechamos um projeto cinco vezes maior do que a gente estava acostumado a fazer com os clientes da confecção.

**Pq** – foi nessa época que a gente conversou?

**JL** – é, por aí. E aí a coisa começou a tomar forma e a gente: opa, vamos precisar de um CNPJ. Porque é isso: até então era tudo muito orgânico, clientes da confecção e vem uma empresa desse porte com um pedido muito maior, que não tinha nenhuma relação com a confecção e a gente viu pô, temos na mão um produto que resolve o problema ambiental, que a gente já começava a concertar aquele problema generalizado do resíduo têxtil, a gente gera valor social porque trabalha com as cooperativas de costura e tem gente disposta a pagar. Então, isso sem correr atrás, organicamente, passivamente estavam chegando os contatos, e aí a gente decidiu dar forma à Retalhar, percebemos que não daria mais para ser só uma gaveta num setor de sustentabilidade, setor de redução de impactos da Lutha Uniformes, que teria que ter alguém ali para dar continuidade e a gente teria que criar nosso próprio mundo como Retalhar, e aí efetivamente com contrato social, viramos sócios e tal, e aí muita coisa acontece, não sei até onde você quer detalhes.

**Pq** – conta mais a parte relevante que definiu a prática da Retalhar...

**JL** – eu acho que de relevante aí é que nesse processo, longo processo de abrir CNPJ, muito por burocracia, muito por insegurança nossa, tipo olha o tamanho da responsa que eu to assumindo, até onde isso pode nos levar, cada detalhe do contrato, aí passa pras pessoas que a gente confia, cada pessoa fala uma coisa, foram cerca de seis a oito meses entre a primeira conversa de vamos abrir um CNPJ e efetivamente o CNPJ sair, e nisso a gente estava trabalhando, a gente já tinha até uns contratos na mão.

**Pq** – acho que foi nesse tempo que a gente conversou no escritório do Fabrício [Dr. Fabrício Dorado Soler, sócio do departamento de direito ambiental do escritório Felsberg e Advogados Associados], lembro que vocês tinham acabado de receber a documentação, a briga era a elaboração do plano de gestão de resíduos...

**JL** – a gente tava nesse momento, agora eu lembrei. Que que acontece: nesses seis a oito meses a gente negociou com uma grande construtora, vamos dizer assim, não dar nome aos bois, que a gente nem sabe se são bois ou que são ((risos)), acho que você sabe quem é, aquela lá. É, a gente já tinha o contrato com eles, antes ainda do CNPJ. Não tava assinado, mas o contrato na nossa mão e junto com o contrato eles passaram toda a lista do *compliance* e foi aí que eu comecei a procurar ajuda, disse meu Deus, para onde eu vou? Tem uma penca de documento aqui, uma lista de documentos diferentes que precisava ter e a gente não tinha nenhum e já prestava serviço pra eles, mas também não tinha recebido nada ainda e não ia receber enquanto não tivesse o contrato. Aí que a gente correu atrás de tudo isso, foi aí que a gente conversou, e nesse meio tempo eu fiz um curso lá na FEA-USP de empreendedorismo social, que era uma parceria da FEA-USP com a Nest, e aí dentro desse curso tinha uma imersão nessa história de negócio social, que que é, quem é, quais são os atores, que que é uma aceleradora, que tipo de investimento tem e tal e no final desse curso tinha meio que uma, um concurso, o nome que a Nest da mesmo é concurso em que os alunos do curso se dividiam em grupos pra montar planos de negócio para empreendimentos sociais, e aí foi a primeira vez que eu consegui colocar efetivamente a Retalhar no papel, porque até então a Retalhar era só prática, ação, ação, ação e aí beleza, fiz um plano de negócios, juntei com outros três estudantes lá da USP, a gente fez o plano de negócios, a Nest tinha divulgado que o vencedor ia ganhar uma viagem para o Peru pra conhecer os negócios sociais encubados pela Nest lá no Peru.

A gente ganhou, fomos pro Peru, fomos convidados a entrar para o portfólio de encubação da Nest e ganhamos um capital-semente de vinte mil reais num momento em que a gente estava opa, as contas não vão fechar, será que vai, será que não vai, e sair essa grana foi um alívio, e aí a partir disso teve vários desdobramentos, eu conheci indiretamente o Valentim, da WorthAMillion a partir desse curso. Esse curso tinha um pit em que a gente passa por uma banca avaliadora, nessa banca avaliadora tem um cara do Instituto IPESA, o Valentim nem começou ainda a empresa, ele quer fazer um piloto, o piloto ele faz em parceria com o Instituto IPESA, o Instituto IPESA indica os trabalhos que não foram aprovados no último processo seletivo, a Retalhar estava nesse bolo e aí a gente conhece o Valentim e vai pra essa aceleração e aí a empresa começa a se estruturar de uma forma mais profunda.

**Pq** – nisso já tinha essa ideia de vocês do Setor 2.5 ou veio depois?

**JL** – a ideia do 2.5 vem quando a gente fala beleza, vamos abrir um CNPJ para isso, mas como vai ser, o que que a gente pode ser. Eu confesso que não lembro como que a gente

chega na Rede Papel Solidário, que é uma ONG que dá suporte para empreendedores sociais que querem começar seus projetos, eles dão suporte em duas frentes, não sei como está hoje mas na época era uma frente de empreendedorismo, negócios basicamente, e um frente jurídica para sair contrato social. Basicamente isso: tá aqui sua documentação, vai trabalhar. E aí a Rede Papel Solidário que nos apresentou essa ideia de empresa social, mas ainda tava muito obscuro, eu fiquei, pra mim isso foi ficar claro nesse curso da FEA-USP.

**Pq** – fica claro o que seria o 2.5?

**JL** – isso, a gente já sabia que ia ser uma ONG, ou ia ser esse negócio, esse papo de negócio social.

**Pq** – já até pensando em certificação e tudo mais?

**JL** – não, certificação ainda não. Ainda tava querendo entender qual que era, realmente não sei dizer exatamente qual critério que a gente adotou na época, eu lembro que teve uma pergunta-chave que era, a Leila da Rede Papel Solidário nos fez, é que ela foi bem tendenciosa, agora refletindo, mas ela falou: vamos lá, para ser bem direta, vocês querem trabalhar pela causa, e aí vocês vão ficar satisfeitos com a causa e a questão socioambiental ou vocês querem no final do ano poder fazer uma viagem pra fora do país? Queremos fazer uma viagem para fora do país, claro. Ela foi realmente, meio que nos direcionou até demais, e aí a gente falou beleza, vamos pesquisar um pouco mais esse assunto e aí nesse curso, na verdade aí a gente já tinha definido, mas nesse curso foi que eu falei: puta, é isso, tamo no caminho certo, é isso que eu quero fazer, não sou um louco querendo imputar questões sociais no mercado, ou talvez eu seja mas não sou o único louco, o único cara remando contra a maré, então foi aí que veio, foi dessa forma que veio a ideia do negócio social.

**Pq** – e daí partindo para o momento posterior, vocês decidiram que ia ser, decidiram pelo 2.5, foram atrás da certificação que exige uma série de requisitos de vocês, e isso impacta no negócio, na rotina da Retalhar?

**JL** – então, na verdade assim, eu vi que o Sistema B, a ferramenta deles é aberta, é gratuita, todo mundo pode ir lá e preencher, então antes de sair o nosso contrato social eu já preenchi, e eu preenchi muito com esse olhar de beleza, o que minha empresa pode fazer para ter práticas diferenciadas, e aí vale dizer que eu, falo por mim, mas também sei que isso extrapola um pouco para o Lucas, depois você investiga mais com ele, mas eu sempre tive aversão ao mercado, não curto essa coisa de viver de lucro, capitalismo. Eu fui fazer gestão ambiental



por visão de mundo, sem saber com o que eu ia trabalhar. Meus colegas de ano: ah meu sonho é trabalhar na Petrobras, ah eu quero trabalhar na CETESB, eu quero ONG, e pra mim sempre foi tudo muito escuro, tipo ONG é muito frágil para mim, muito na dependência, uma angústia, uma dificuldade para ganhar escala, o setor público é aquela morosidade, aquele aquele monte de rabo preso, então eu sempre fugi disso e também sempre tive aversão ao capitalismo de modo geral. Então sempre que começava a falar de dinheiro para a gente sempre foi muito cheio de dedos, não, pera aí, não sei, sempre a gente fugia do tema dinheiro

**Pq** – daí com essa visão, aqui dentro, decidimos operar no 2.5...

**JL** – foi isso, fomos ver dentro do Sistema B quais eram as práticas das empresas que tornam o capitalismo menos opressor, entende. Então a gente, eu lembrei que por muito tempo eu tinha na minha gaveta três páginas de anotações que eu fiz enquanto eu preenchia o Sistema B, tava lá por exemplo quanto do lucro da empresa pode ser dos trabalhadores, delimitação de diferença salarial do maior e menor dentro da empresa, fui anotando tudo isso porque na verdade aí quando chega na prática e você coloca tudo isso no começo da empresa, ou você tem muito capital inicial e muita certeza do fluxo que vai ter seu negócio ou você morre, corre o risco.

**Pq** – e aí vocês encararam?

**JL** – a gente, não tudo. Não conseguimos levantar tudo no primeiro momento e a gente se apegou muito ao modelo, pode até chamar de modelo de negócio, a gente sabia que o modelo em si era puramente socioambiental e o desafio era transformá-lo em econômico, então a gente não necessariamente viu a necessidade de entrar em vários aspectos, mas foi a referência do isso pode ser um dia e quais elementos a gente pode começar a aplicar já, quais ideias a gente pode trazer para dentro da empresa.

**Pq** – daí para a certificação B foram feitas coisas específicas ou foi só a questão de atender aos requisitos do preenchimento?

**JL** – é, na verdade ali quando eu preenchi, a gente nem tinha CNPJ, então esse preenchimento não valeu pra nada em termos de certificação, daí eu preencher de novo agora, faz um ano, sei lá, que eu comecei e daí a certificação saiu agora, no meio desse ano [2017].

**Pq** – daí então a própria rotina da empresa já atendia alguns requisitos?

**JL** – é, na verdade o Sistema B te da, esse questionário te da uma pontuação de no máximo cento e oitenta e você tem que atingir oitenta, e aí tem um processo de melhoria contínua, a renovação é anual, e a gente já se não me engano tem cem pontos.

**Pq** – essa renovação é de interesse da Retalhar?

**JL** – ah sim, até por uma questão de propósitos, a gente não pensa no retorno do que isso vai trazer para a Retalhar e sim no que pode vir com a presença da Retalhar fortalecendo esse mecanismo, a certificação do Sistema B, o quanto isso vai impactar o ecossistema. É isso, eu acredito que hoje o Sistema B seja a única organização essencialmente capaz de formar um bloco, um movimento de empresas sociais, então a gente tem que estar para a gente fortalecer essa causa e todo mundo se fortalecer com essa causa.

**Pq** – e dentro disso, você falou pra caramba de, essa parte dos ganhos, não dos internos, dos ganhos oferecidos. Como funciona para vocês? No site da Retalhar mesmo tem lá uma planilha sempre em atualização do quanto foi revertido para os grupos, tem lá os nomes dos grupos que são beneficiados e tal. Como isso funciona, como você vê essa questão do ganho compartilhado, pensando nessa questão, depois a gente fala especificamente da logística reversa e tudo mais...

**JL** – sobre como escolhemos os grupos?

**Pq** – isso, como é o processo, o que é revertido, coisas assim...

**JL** – essa relação com os grupos já é uma coisa, uma constante aqui, mas é delicado, tem muitos aspectos que pesam que são da natureza do trabalho cooperativo, né? Você não pode falar eu vou trabalhar com cooperativas e aí tem sete cooperativas, eu levo lá nossa cartilha e falo aqui é assim e pronto. Não dá, até porque você vai trabalhar com esses grupos e você sabe que esses grupos muitas vezes por n razões não consegue se encaixar no mercado convencional de trabalho, as próprias pessoas que formam os grupos, os sete grupos não são iguais, cada um tem suas peculiaridades e a gente tem que considerar tudo isso e aí nesse processo de estruturação da empresa, de ajeitar o modelo de negócio e ter certeza que esse modelo vai se pagar, vai ser rentável, é bastante delicado, a gente tem percebido isso. É uma energia, falando em dinheiro e tempo basicamente, dinheiro tempo basicamente, que não, + é prejudicial, é difícil ter que ajeitar, arrumar cada detalhe de cada um dos grupos, então a gente

nesse momento tá realmente se afastando um pouco dessa ideia, falo de três meses para cá, não é para sempre, é tipo ó, vamos dar uma congelada no que a gente faz com as cooperativas. Na verdade é assim, historicamente houve um tempo em que todo produto que saía da Retalhar passava por cooperativa. Houve um tempo em que o próprio serviço era feito por cooperativa, não tinha mão de obra braçal aqui dentro, e a gente percebeu que assim, para a gente conseguir remunerar uma outra cooperativa, a gente acompanhar a produção, a gente se atrapalhava aqui dentro, levava toda a forma de uma empresa para a cooperativa e aí ficava coisa aqui, ficava uniforme aqui, atrasava pra levar uniforme depois, e tinha o risco relacionado ao trabalho também, que a pessoa que não consegue se inserir no mercado de trabalho vai e fala: ah na minha casa tem espaço, a gente pode trabalhar aqui; ah mas escuta, eu preciso levar meu neto porque minha filha vai trabalhar, e beleza, traz, cooperativa é assim e daí vambora, aqui tem espaço para resolver o problema de todo mundo, e infelizmente a lei nos trava muito nisso, a gente fica muito com esse receio de sei lá, a costureira tira uma selfie na sede dela, despretensiosamente, e lá no fundo tem um logo do nosso cliente. E aí?

Então a gente começa a, é como eu falei, a trajetória nossa é muito socioambiental e pouco mercado, e quando a gente cai na regra do mercado tem aquela coisa, opa, e às vezes essa regra do jogo não cabe no nosso sonho. Então enquanto a gente não consegue concentrar para entrar na cooperativa e dar todo o suporte que elas precisam, a gente prefere não colocá-las no cerne do nosso, da nossa, do modelo. Então hoje já tem duas pessoas trabalhando aqui que fazem o que antes as cooperativas faziam. Você percebeu, a gente viu que não era economicamente viável e tinha vários riscos, vários tipos de riscos envolvidos e a gente num tem condição de arcar neste momento. Então vai que de repente uma pessoa, a gente vai voltar a fazer esse trabalho dentro das cooperativas no momento em que a gente tiver uma pessoa dedicada a isso, a gente sempre falou isso, precisamos de uma pessoa todo dia dentro de uma cooperativa, acompanhando, vendo questão de segurança do trabalho, levando uniforme, conferindo planilhas, vendo esses detalhes, como estão precificando, coisa que a gente sempre fez mas de forma orgânica, ia lá uma vez a cada três meses e a gente viu que não é suficiente para o tamanho da qualidade da empresa, dos clientes da empresa.

**Pq** – e ter essa pessoa dependeria basicamente do crescimento econômico, para aí ter um funcionário a mais, esse recurso?

**JL** – exatamente.

**Pq** – de qualquer maneira, a última vez que eu vi os números lá [no site da Retalhar], era bem considerável o que chegou a ser revertido...

**JL** – na verdade esse revertido coincidentemente é um terço do faturamento. Pra esse ano [2017] mudou porque a gente tirou um pouco o pé disso e provavelmente vai ser uma porcentagem menor.

**Pq** – mas na sua visão esse um terço é significativo pro tamanho até aqui?

**JL** – bastante significativo. É, aí esse repasse nada mais é que o pagamento por serviços prestados. Então tem produção, a gente transforma uniforme em cobertor, o cobertor sai da fábrica sem o acabamento e sem embalagem e vai para a cooperativa fazer o acabamento e a embalagem. Isso era assim.

Hoje a gente já percebeu que, muito nessa de começar a entender como funciona o mercado, pro nosso cliente foda-se se tem acabamento ou não no cobertor porque isso aí vai para o cara que tá lá na rua, ele não é um cobertor que vai usar para o resto da vida, ele não vai largar o cobertor porque estragou, ele dificilmente larga o cobertor, coisas da rotina que só quem mora na rua sabe. Então hoje a gente não faz o acabamento, a gente fazia para evitar usar plástico, a gente fazia uma embalagem feita de tecido reaproveitado, feita por cooperativa, maravilhoso social e ambientalmente, só que o nosso cliente não estava disposto a pagar nenhum centavo a mais com, para a gente tirar o plástico. Então, de novo, diminui a nossa régua, né? Pera aí: tem outra solução? Tem. Não é o ideal, então o que a gente tem hoje é um selo de uma empresa que faz muito, inclusive acho que tem muito a ver com a sua tese, que é a Eu Reciclo, mas eles tem um mecanismo que é muito de pagamento por serviços ambientais, é como se fosse crédito de carbono, só que é crédito de resíduo, então a gente paga pra eles repassarem parte disso para as cooperativas e esse pagamento é proporcional à quantidade de embalagens que a gente coloca na praça.

**Pq** – todo esse sistema de pagamento é dentro do setor privado...

**JL** – totalmente.

**Pq** – é tudo dentro de pessoas, um grupo, nada passa pelo governo?

**JL** – nada passa pelo governo. Talvez eles tenham alguma entrada, mas é uma empresa tradicional, Sistema B, mas privada, totalmente privada. Então hoje, hoje não, a gente constantemente se vê tendo que abdicar do social e do ambiental para o econômico ficar em pé, hoje cobertor já não passa mais por cooperativa, cobertor vai sem acabamento e numa

embalagem plástica e onde a gente compensa isso é pagando pela reciclagem da embalagem, indiretamente também, né, porque essa embalagem sabe lá onde vai parar, pode ser que esteja indo pro mar, e a gente tá compensando com outras embalagens que retornam. E brinde a gente faz ainda também conforme demanda, mas nem sempre tem público...

**Pq** – você falou da Nest, você falou do WorthAMillion, que periodicamente fez algumas injeções, né? A Nest também acabou ampliando daquele, daqueles primeiros vinte mil, ampliou a relação com vocês, isso é determinante para o funcionamento da empresa?

**JL** – com a WorthAMillion nunca recebemos aporte de capital, financeiro.

**Pq** – mas teve capital intelectual...

**JL** – fundamental e sempre foi. A Nest sempre foi muito importante nessa parte de capital intelectual, mas a Nest vem muito com essa parte de capital financeiro, o que a gente recebeu foi doação primeiro, aí eles vieram com o modelo dos *nest partners*, de filantropia engajada, e como era um grande piloto, foi uma filantropia não tão engajada enquanto nós e a Nest, mas sim, houve um suporte, elaboração de planilhas financeiras, revisão do modelo de precificação, e aí teve esse primeiro aporte que foi em agosto do ano passado e o segundo aporte veio agora, ambos na modalidade de doação retornável, em que basicamente assumimos juntos o risco, então um fracasso da Retalhar em não conseguir reverter esse aporte em crescimento, é, significa também um fracasso na Nest, então a gente não precisaria devolver o dinheiro no caso, e caso a gente consiga a gente devolve o dinheiro sem juros, sem porcentagem em cima, com custos, com condições super facilitadas, tipo doze parcelas após, três anos depois de receber a grana, e pra que isso, esse fundo de investimentos, como filantropia engajada em negócios sociais permaneça ativo. Da mesma forma que a gente recebeu esse aporte, a gente devolve pra que outras empresas sociais em estágio inicial possam receber. Acho que de aporte foi só a Nest mesmo.

**Pq** – Além disso, a gente falou em logística reversa, a gente falou em ganho ambiental, socioambiental, várias vezes aí, mas acabamos caindo várias vezes na questão do mercado, inclusive nessa necessidade de ter capital intelectual e financeiro pra alavancar ou pelo menos segurar em pé. Isso dentro da, como você vê esse quadro dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que fala sobre a logística reversa, que propõe benefícios, que propõe coisas, mas que a gente não falou...

**JL** – não falou porque na prática não acontece nada. Relacionado à Política Nacional de Resíduos Sólidos, o que eu posso dizer é que a Política Nacional de Resíduos Sólidos é um dos nossos argumentos de venda, mas provavelmente é o mais fraco deles. Tanto que a gente tem aqui um direcionamento, que é, o nosso público alvo é multinacional, ou empresas com certificação ISO, que são pouquíssimas, se é que tem mas são pouquíssimas as empresas brasileiras com certificação ISO 2001. Então por que multinacional? Porque você pode fazer com multinacionais um *compliance* que é muito mais rígido, então é *top down*, se tá na lei que a empresa precisa contratar serviço especializado para dar a destinação ambientalmente adequada, que que é destinação ambientalmente adequada? Ah, reutilização, reuso, então vamos contratar uma empresa especializada pra reutilização ou reuso de todos os resíduos. Você vai falar com a empresa nacional, olhando só com esse argumento da legislação ambiental, ah, tá na lei? Beleza. Tem fiscalização sobre essa lei? Não tem muito. Alguém já foi multado forte nessa coisa toda aí? E os nossos concorrentes o que que estão fazendo? Se ninguém está fazendo nada nesse sentido, então deixa, não é prioridade.

Especialmente, não dá pra excluir, mas especialmente no cenário de recessão econômica, e aí eu todos os dias eu me lembro e preciso lembrar o pessoal que nessa crise, que é uma das maiores da história do país, a Retalhar nunca deixou de pagar, nunca deixou de honrar um compromisso, sempre esteve em, mínimo de saúde financeira. Tá certo que ninguém aqui recebe um salário com base de mercado, todo mundo abre mão e acredita no sonho de que tem um potencial aqui, mas a relação com o cliente nesse modelo B to B que a gente atua é muito complicado, crise econômica você esquece o meio ambiente, esquece a responsabilidade socioambiental.

Então de fato a Política Nacional de Resíduos Sólidos hoje, como argumento de venda, é dos mais fracos.

**Pq** – você vê alguma perspectiva de inserção, de reverter esse quadro, de poder dialogar com o governo, receber algum incentivo, uma isenção de imposto, por exemplo, ou um benefício, coisa que pra vários setores acontece, mas que parece que aqui não chegou ainda...

**JL** – eu vejo, vejo que tem uma articulação, mesmo do Sistema B que a gente comentou, que eu acho que pode se reverter em benefícios, mas não tenho muita confiança nisso e procuro não, de forma alguma, colocar isso como premissa para o nosso plano estratégico. Especialmente no cenário de crise não só econômica que a gente tá, numa crise de valores mesmo, não consigo imaginar os nossos parlamentares parando para discutir a Política Nacional de Resíduos Sólidos nesse momento. Não mesmo. E se for discutir, é olhando para o

empresário tradicional, e como que a gente ajuda o empresário tradicional a alavancar o nosso país às custas do trabalhador dele, ou do terceirizado agora. Tá bem, eu vejo um cenário muito complicado pra qualquer um que se proponha a fazer pelo caminho corretíssimo. Corretíssimo vai acabar perdendo para a concorrência, porque a concorrência tá indo, tem atalhos, vamos dizer assim.

Eu penso muito também, você fala nessa questão de isenção de impostos, por um lado eu vejo, o Yunus, que é o pai do negócio social, ele sempre falou que discorda, não devemos dar benefícios, incentivos fiscais...

**Pq** – foi um dos exemplos, ok? Não precisa ser necessariamente isso, eu também tenho minhas reticências, a lei fala em imposto, governo fazer linhas de financiamento para as empresas, lá fala em pagamento por serviço ambiental, e fala em contratação, editais, e a gente não falou em nenhuma dessas frentes...

**JL** – é que nesse cenário político e econômico, vamos dizer assim de um modo geral, eu vejo que há sim um risco, aí global, sociedade, seres humanos, né, você fala: olha, tem um meio aqui que pode ter menos imposto, ter menos imposto ou ter atalhos, vai ter muita gente querendo se aproveitar disso, igual com ONG, se fantasiar de negócio social pra ter esse tipo de facilidade...

**Pq** – e a gente volta na pergunta que eu tinha te feito acho que antes da gente começar a entrevista, se o Setor 2.5 tá buscando uma regulamentação, acho que é esse o cruzamento, né?

**JL** – tem sim, tem movimento, é interessante o que o Sistema B tá fazendo, e acho que eles estão prevendo isso, eles são extremamente rigorosos. Então se for atrelado a um processo de certificação rigoroso, e não passível de corrupção, principalmente, aí eu acredito que seja um caminho, e acho que para o cenário do Brasil, onde até a gente tá falando aqui, que a gente vê uma Justiça que, no mínimo procedimento que se dá a partir de um processo trabalhista, a própria Justiça trava o desenvolvimento do país, ou as leis demoram dez anos para sair, num processo, num contexto em que em um ano você tem uma mudança total porque surgiu uma tecnologia nova, no cenário do Brasil tudo o que a gente conseguir reduzir de carga tributária vai ajudar demais. Mas tenho certeza que o buraco é muito mais embaixo: ou a gente investe em educação ou tudo o que fizer vai ser superficial e não vai resolver o problema, não adianta incentivar o empresariado e não ter uma base crítica pro consumidor ser consciente, impostos conscientes, tá tudo dentro de um grande emaranhado que precisa ser resolvido...

**APÊNDICE C: entrevista 3 realizada com a Sócia-Diretora da empresa Banco de Tecido  
Luciana Bueno<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Entrevista devidamente autorizada pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista, realizada na sede da empresa Banco de Tecido, na cidade de São Paulo/SP, no dia 30 de novembro de 2018, gravada por meio de recurso de áudio de smartfone e transcrita integralmente com autorização expressa da entrevistada.



**Nome da entrevistada:** Luciana Bueno

**Formação:** Artes Cênicas

**Cargo:** Sócia-Diretora da Empresa Banco de Tecido

**Pesquisador (Pq)** – Luciana, como a gente trocou umas ideias antes, agendando a entrevista, eu venho com essa pesquisa das empresas sociais dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos, tenho uma conversa já com a Retalhar, que você deve conhecer, ainda devo falar com mais um pessoal que talvez nem seja tanto do tecido, do resíduo têxtil, mas que vai nessa mesma linha, e no caso de vocês, que tem essa questão da troca, de oferecer uma alternativa de negócio... então conta um pouco dessa questão da economia circular e da inserção social que a empresa promove...

**Luciana Bueno (LB)** – Jorge, pra ser bem sincera, vamos lá... a gente nem tem contato, assim... a gente criou contato, uma net, uma rede com muita gente de contato ao longo desses quatro anos do banco, mas por algum motivo, e eu não sei se é a distância ou se é, de fato, uma questão de acesso, essas costureiras que tem os seus pontos distantes dum centro, elas não saem dos seus lugares, elas são fixas nos seus lugares. Por exemplo, a gente tem contato com uma comunidade de costura que quem nos apresentou foi a Marina de Luca, elas... e elas... estão em Guaianazes e elas são bem mentoradas, foram capacitadas pela prefeitura, são umas meninas ótimas, mas pra elas a locomoção é muito complicada, e essas meninas de costura elas não costumam pra elas, parece que é um esquema de serviço. Então o que acontece é que normalmente o cliente já traz o tecido, então acabou que a gente nunca criou essa conexão, talvez a conexão em termos sociais seria, e a gente estaria aberto a isso, seria se existissem centros criadores de moda na periferia que precisassem do apoio do tecido pra conseguir gerar a sua, as suas produções. Já nos procurou uma certa vez um professor que é da EACH, e a EACH é lá da zona leste, e a gente já teve um ou outro acesso que nos procurou, grupos de garotada da periferia, de formação, esse professor que fazia um trabalho de levar a moda e a identidade através da moda pra periferia, então quando nos procuram a gente essa abertura, mas francamente a gente não tem a ação de ir atrás, até porque não é o nosso *core*, mas quando isso nos chega a gente tá aberto a atender. Mas acho que no geral não chegam muitos, eu tô refletindo agora aqui, mas depois a gente pode falar mais, elas não chegam até nós, as costureiras não precisam, os núcleos de costureiras não precisam porque elas são só prestadoras de serviços de costura, então o tecido chega do cliente e elas não necessitam do nosso apoio, e esse, e essa relação da moda na periferia ainda não acontece

muito, porque se tivesse isso certamente eles nos procurariam pra que a gente criasse essa conexão.

**Pq** – e falando especificamente do resíduo, da sobra de tecidos que vocês usam nas trocas e no comércio do banco, essa questão da reinserção do descarte na cadeia de venda e consumo, isso tudo consta lá na Política Nacional de Resíduos Sólidos, que também fala de instrumentos de incentivo pra quem trabalha com isso, né? O banco consegue dizer que isso chega lá, que via poder público chega alguma coisa?

**LB** – não, não, não, não... eu não tenho nenhuma participação com o poder público, eu não tenho nenhuma ação do poder público, eu não tenho nenhuma parceria com o poder público, eu não tenho nenhum apoio do poder público. A nossa iniciativa acabou sendo estritamente particular e nós não trabalhamos tanto com o resíduo, o resíduo também é um problema nosso que, por exemplo, a parceria com a Retalhar e com a Renovar, é uma parceria de tentar colaborar com problemas deste próximo ponto da cadeia que é a coleta de resíduos sobretudo no que tange aos nossos clientes e ao nosso entorno, e são os pequenos e médios geradores. Esses pequenos geradores não tem saída. Então é um complicômetro. Eu tinha um contato com o poder público por conta do ecobairro, porque a Leopoldina é muito inserida e nós participamos da maneira que podemos, então eu tive, a pedido do ecobairro, eu tive algumas vezes na prefeitura da Lapa aqui, e uma vez eu escutei da prefeitura, de uma pessoa da prefeitura: “ah, não, mas você só gera o que? Dois sacos por semana? Põe no lixo comum!” (risos). Então não, não tenho nada. O Jonas tem um ativismo, um conhecimento muito maior dessas questões, muito do que eu sei eu aprendi com ele, dele falar e de conversar com ele, mas o Banco tem muito pouco contato com a iniciativa de resíduos e de incentivo do Poder Público, acabamos ficando num ponto de iniciativa privada e de uma loja comum, tradicional de tecido. E refletindo aqui, isso talvez seja uma coisa a se pensar, isso foi uma coisa que nós nunca levantamos ou discutimos com mais afinco, nunca fomos muito atrás se existe alguma forma de parceria, ou de... enfim... nunca refletimos sobre isso, sempre usamos e fomos a partir de outras questões.

**Pq** – então trabalhando dentro do capital, com essa coisa de que se trabalha o social mas a modelagem por trás da ideia acaba sendo a de mais uma empresa no mercado, uma empresa tradicional... na conta, na ponta do lápis, a preocupação socioambiental aparece em números nas atividades de vocês?

**LB** – eu costumo responder muito isso... o que que acontece: o nosso modelo de negócio, ele é baseado em algumas premissas as quais fazem dele o que ele é. Então acaba que ele não é nem comparável, nem comparativo, ao comércio regular. Então digamos que a gente usa de ferramentas do comércio regular, né? Porque eu vendo meu tecido, eu tenho uma gestão como um comércio regular, mas o meu princípio, eu tenho outros princípios que são de uma empresa 2.5, que são de uma empresa de propósito sustentável, então a recolha do meu tecido ela é 100% de sobra e isso é a base do meu negócio e depois as coisas todas vão decorrendo disso. Eu acho, é achismo, porque eu tenho visto e trabalhado e me aproximado muito nos últimos quatro anos, de startups de novos negócios, sejam eles socioambientais ou não, o caso do Banco ele tem um diferencial no seu modelo de negócio porque eu trabalho com a troca, que é a grande ideologia, mas eu trabalho com venda que se apropria de uma ferramenta capitalista. Então eu, essa relação mista nos deixa numa situação um pouquinho mais confortável do que outros tipos de negócios. Isso eu acho, tá? Mas eu tenho visto e me aproximado, como eu dizia, de novas startups e, cara, o que eu sinto, eu não sou expert no assunto, mas é difícil pra todo mundo no Brasil, é muito difícil você começar um negócio, a falta de incentivo pra pequenos negócios ela existe não só na área sustentável. No nosso caso, eu vou te dizer que é até ao contrário, porque como a moda tá a quatro ou cinco anos aí sendo muito questionado, ela tá aí, a moda sustentável, seja lá em qual ponto da cadeia, ela tem um apelo, pra usar um termo bem americano, ela tem um apela sexy que ajuda, eu acredito, e só sensação do que eu tenho visto, ele ajuda novos negócios sustentáveis na moda a se fixar. Eu to fazendo o acompanhamento dumass entrevistas sobre economia circular numa equipe de doutorado no sul, eles fizeram várias entrevistas comigo e a última, a gente conversando, veio muito essa sensação, eles me perguntaram do que eu sentia da permanência das empresas, como a gente já tá a cinco anos aí, perguntaram dos nossos clientes, quem morreu. Eu comecei a olhar, ninguém morreu, na verdade a gente tem vários clientes que começaram pequenininhos, miudinhos, então eu vi mais crescimento de pequenas marcas sustentáveis em torno do banco do que o declínio, tipo alguém que tentou um ano ou dois e morreu, e eventualmente quem morreu é porque não era pra ser, entendeu? Quem tinha cabeça, foco, organização, persistência, eu acho que foi ajudado por esse momento específico da moda sustentável. Mas a minha opinião é que ser pequeno empreendedor no Brasil é um ato de coragem em qualquer área.

**APÊNDICE D: entrevista 4 realizada com Encarregada de Sustentabilidade  
Cooperativa e Conscientização da Cooperativa YouGreen Ana Carolina Vieira Araújo<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Entrevista devidamente autorizada pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista, realizada na sede da empresa Banco de Tecido, na cidade de São Paulo/SP, no dia 30 de novembro de 2018, gravada por meio de recurso de áudio de smartfone e transcrita integralmente com autorização expressa da entrevistada.

**Nome da entrevistada:** Ana Carolina Vieira Araújo

**Formação:** Ciências Biológicas

**Cargo:** Encarregada de Sustentabilidade Corporativa e Conscientização da Cooperativa YouGreen

**Pesquisador (Pq)** – tentando contextualizar a YouGreen, que no fim das contas é um hub de empresas ligadas com a reciclagem, a logística reversa e tal, e que isso tudo tem um monte de benefício previsto na legislação, a gente consegue ver esses estímulos da Política Nacional de Resíduos Sólidos na prática? Ou, sabe, de alguma outra política pública do setor, tem mais coisas específicas para a forma de trabalho de vocês...

**Ana Carolina Vieira Araújo (AA)** – nesse caso aí, pra nós a PNRS coloca o incentivo a cooperativas de catadores como um de seus instrumentos, ressalta a parceria com cooperativas em vários pontos do texto. Nesse sentido, a YouGreen, assim como outras cooperativas, podem se beneficiar, apesar de não receber nenhum apoio direto do poder público. Na cidade de São Paulo, a obrigatoriedade de grandes geradores contratarem um serviço privado para a coleta de resíduos [*Lei Municipal n.º 14.973, de 11 de setembro de 2009*] é uma importante ferramenta para que a YouGreen faça seus contatos e implemente a coleta seletiva. A maior parte dos clientes da YouGreen se enquadra como grandes geradores.

**Pq** – e com esses grandes geradores, esses trabalhos fechados, as empresas parceiras que formam o hub, a gente consegue ver o socioambiental da YouGreen materializado? E é até interessante aproveitar o gancho da pergunta, a gente consegue também sentir o quanto custa o socioambiental?

**AA** – a YouGreen tem a natureza jurídica de cooperativa e não de empresa 2.5, apesar de que, até onde eu sei, a natureza 2.5 não estar bem regulamentada no Brasil. A lei que regulamenta o cooperativismo é a lei 7564 de 1917, e todas cooperativas devem seguir o que está ali. Sendo uma cooperativa e não uma empresa, a YouGreen tem custos menores especialmente em relação a impostos e obrigações trabalhistas, quando comparadas a organizações com CNPJ de empresa 2 ou 2.5.

Mas sobre benefícios socioambientais, conseguimos mostrar aos clientes, com base em referências do IPEA, quais são os impactos ambientais evitados quando é utilizada matéria prima reciclada. Toda a destinação de resíduos é efetuada de forma ambientalmente correta, por parceiros homologados pela cooperativa. Quanto aos impactos sociais, a YouGreen oferece condições dignas de trabalho e uma renda mensal maior que um salário mínimo. O

mínimo estabelecido atualmente é de R\$ 1.600,00 mensais, enquanto na média a renda dos catadores no Brasil é de R\$ 600,00 mensais. A YouGreen tem entre seus associados imigrantes, pessoas que vieram de situação de rua, egressos do sistema prisional e outros grupos sujeitos a vulnerabilidade social.

**Pq** – e dentro dessa realidade de trabalho de vocês, especialmente vocês que são uma empresa que circula e articula bastante dentro do socioambiental, tem alguma coisa que reconheça o trabalho além do que tem feito o Sistema B?

**AA** – tem sim... existem reconhecimentos em programas de televisão, prêmios de empresas de jornalismo, institutos, o Capitalismo Consciente, por exemplo, que estão jogando luz sobre esses empreendimentos...

## **ANEXOS**

**ANEXO A: Cartão de CNPJ da Retalhar**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.416.009/0001-58</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RETALHAR SOLUCOES E GESTAO DE RESIDUOS TEXTEIS COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RETALHAR COSTURANDO IDEIAS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO CURTUME 648</b>	NÚMERO <b>648</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2 SALA 1</b>	
CEP <b>05.065-901</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAPA DE BAIXO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENATOTORRES.CONTAB@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 2385-1939</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2019** às **18:48:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO B: Certidão de Isenção de Licenciamento Ambiental da Retalhar**



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº  
45005659  
Data  
26/06/2017

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome LUTHA UNIFORMES PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		
CNPJ 72.711.906/0001-25		Cadastro CETESB 1002249611
Logradouro RUA COMENDADOR ELIAS ASSI	Nº 82	Complemento
Bairro CAXINGUI	CEP 05.516-000	Município SAO PAULO

### CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade (a ser) desenvolvida no local: Uniformes profissionais; fabricação de  
Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

### RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

### EMITENTE

Local: São Paulo  
Esta Declaração de número 45005659 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: [autenticidade.cetesb.sp.gov.br](http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br)

**ANEXO C: CTF – IBAMA da Retalhar**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6419820	28/08/2017	28/08/2017	28/11/2017

**Dados básicos:**

CNPJ : 21.416.009/0001-58  
Razão Social : RETALHAR SOLUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS TEXTEIS COMERCIO LTDA - EPP  
Nome fantasia : RETALHAR SOLUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS TEXTEIS COMERCIO LTDA - EPP  
Data de abertura : 17/11/2014

**Endereço:**

logradouro: RUA COMENDADOR ELIAS ASSI  
N.º: 96 Complemento: FUNDOS  
Bairro: CAXINGUI Município: SAO PAULO  
CEP: 05516-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
17-60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - reciclagem de resíduos sólidos, exceto recuperação e aproveitamento energético

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	AVTX6WMJZ1MAPMFM
------------------------------	------------------

**ANEXO D: Inscrição Estadual da Retalhar**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8cadb94c-acf8-4366-87f1-a1c0e3a66193

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 144.057.471.110  <b>CNPJ:</b> 21.416.009/0001-58  <b>Nome Empresarial:</b> RETALHAR SOLUCOES E GESTAO DE RESIDUOS TEXTEIS COMERCIO LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> RETALHAR COSTURANDO IDEIAS  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA DO CURTUME 648  <b>Nº:</b> 648  <b>CEP:</b> 05.065-901  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b> ANDAR 2 SALA 1  <b>Bairro:</b> LAPA DE BAIXO  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 17/11/2014  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA/SANTANA</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 18/11/2014  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.59.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

**ANEXO E: Inscrição Municipal da Retalhar**





### Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

#### FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.416.009/0001-58

C.C.M. 5.133.409-7

Contribuinte : RETALHAR SOLUÇÕES E GESTÃO DE REDISUOS TEXTEIS COM. LTDA-EPP  
 Pessoa Jurídica : Simples  
 Tipo de unidade : Produtiva  
 Endereço : R DO CURTUME 00648 664 648  
 Bairro : Lapa de Baixo  
 CEP : 05065-001  
 Telefone : Não Consta  
 Início de Funcionamento : 17/11/2014  
 Data de Inscrição : 27/11/2014  
 CCM Centralizador : Não consta  
 Tipo de Endereço : Comercial  
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 099.045.0013-4  
 Última Atualização Cadastral : 09/10/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundário	28/09/2018
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Principal	28/09/2018
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	28/09/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	28/09/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
1325	17/11/2014	ISS	5 %	
1384	28/09/2018	ISS	5 %	
6831	28/09/2018	ISS	5 %	
33600	28/09/2018	TFE	-	

Expedida em 08/12/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

**ANEXO F: Comprovante do Simples Nacional da Retalhar**

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/11/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.416.009/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RETALHAR SOLUCOES E GESTAO DE RESIDUOS TEXTEIS COMERCIO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**ANEXO G: Consulta Quadro de Sócios e Administradores da Retalhar**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 21.416.009/0001-58  
**NOME EMPRESARIAL:** RETALHAR SOLUCOES E GESTAO DE RESIDUOS  
TEXTEIS COMERCIO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

### O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadast

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JONAS ROSENBERG LESSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUCAS CARDOSO CORVACHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LEONARDO DE CARVALHO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado

Emitido no dia **09/12/2018** às **13:52** (data e hora de Brasília).

**ANEXO H: Relatório – Sistema B da Retalhar**

---

## **Retalhar**

Serviço de maior pegada ambiental

1-9 Empregados

2016-11-23

# Avaliação de impacto rápido

---

## Governança

---

### Nível de Foco no Impacto Pontos ganhos: 0 de 0

Selecione a que melhor descreve seu negócio

Esta pergunta não conta peso, não terá impacto na sua pontuação. É feita para fins de pesquisa/benchmarking

- O impacto social/ambiental positivo é desejável, porém não é um foco específico de nosso negócio.
- O impacto social e ambiental é frequentemente considerado, porém não é prioridade.
- Consideramos o impacto social e ambiental em alguns aspectos do nosso negócio, porém de maneira pouco frequente.
- Incorporamos os impactos social e ambiental de forma consistente na tomada de decisão, porque consideramos que isso importante para o sucesso e rentabilidade do negócio.
- Tratamos o impacto social/ambiental como uma medida de sucesso primordial para o nosso negócio e priorizamos isto at mesmo nos casos em que possam não conduzir rentabilidade.

### Características da Missão Pontos ganhos: 0.75 de 0.75

A sua empresa tem uma declaração de missão empresarial, e ela inclui algum dos seguintes?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Não há Declaração por escrito
- Uma Missão corporativa descrita que não inclui nenhum compromisso social ou ambiental
- Um compromisso geral com a responsabilidade e gestão social e/ou ambiental
- Um compromisso com um impacto social positivo específico (ex.: redução da pobreza, desenvolvimento económico sustentável)
- Um compromisso com um impacto ambiental positivo específico (ex.: redução de resíduos para aterro através de produtos reciclados/ upcycling)
- Um compromisso para servir um grupo beneficiário carente específico (e.x. clientes de baixa renda, pequenos agricultores)

### Órgão de Gestão Pontos ganhos: 0 de 1.2

Qual das seguintes opções se aplicam ao Conselho de Administração ou outro órgão de gestão da sua empresa?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Inclui, pelo menos um membro independente
- Inclui, pelo menos, 50% de membros independentes
- Reúne-se pelo menos duas vezes por ano
- Nossa empresa é uma cooperativa e a diretoria é eleita entre seus membros
- Nenhum
- N / A -Não há Diretoria/Conselho de Administração ou outro órgão administrativo

### Revisão de Informação Financeira Pontos ganhos: 0.1818 de 0.36364

Se as demonstrações financeiras da empresa foram auditadas ou revisadas, que tipo de pessoa ou entidade realizou essa revisão?

- Não foram nem auditadas nem revisadas
- Empresa de auditoria localmente credenciada ou por um Contador Público Certificado/Analista Financeiro Certificado
- Empresa de auditoria internacionalmente acreditada ou por um Contador Público Certificado/Analista Financeiro Certificado



## Registro de Impacto Pontos ganhos: 0.21819 de 0.72727

A empresa compartilha publicamente informações sobre auditoria social e/ou ambiental? Caso positivo, como?

- Não existe nenhum relatório público sobre o desempenho social ambiental
- Indicadores ou resultados ambientais e/ou sociais quantificáveis e específicos são divulgados para o público
- A empresa define objetivos públicos e partilha o progresso feito para atingir os mesmos
- A informação é partilhada/atualizada anualmente
- A informação é apresentada num relatório formal que permite uma comparação com os períodos anteriores
- A informação adere a um compreensivo padrão de uma terceira parte (ex. Avaliação de Impacto GRI ou B)
- Uma entidade terceira validou a informação partilhada
- O relatório do impacto está integrado com o relatório financeiro

## Trabalhadores

### Maioria pago por hora vs. Assalariados Pontos ganhos: 0 de 0

A maioria de seus empregados recebe salário fixo ou o salário é baseado em diárias/horas?

Esta é uma pergunta OBRIGATÓRIA, que determina a série de perguntas adicionais que a sua empresa deverá responder com relação ao impacto de seus colaboradores. A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Salário fixo
- Salário dia / hora

### Licença maternidade remunerada para trabalhadores assalariados Pontos ganhos: 0.6375 de 0.85

Qual é o número mínimo de semanas que funcionários efetivos que recebem por hora recebem por licença maternidade, seja através da empresa ou do governo?

- 0-6 semanas
- 6-12 semanas
- 12-18 semanas
- 18-24 semanas
- Mais de 24 semanas

### Ajustes de Compensação da Taxa de Inflação Pontos ganhos: 4.428 de 4.428

Durante o último ano fiscal, todos os funcionários em período integral e meio período receberam um aumento em seus salários (excluindo bônus) que pelo menos alcança a taxa de inflação em seu país?

Não inclua comissões ou colaboradores pagos em base a comissões nesta resposta. Clique em ? para ir para o link da tabela de inflação

- Sim
- Não

### Rácio de Pagamento Pontos ganhos: 4.428 de 4.428

Qual múltiplo se refere ao indivíduo compensado com maior pagamento (incluindo bônus) em comparação com o trabalhador em período integral com o menor pagamento?

- > 20x
- 16-20 x
- 11-15 x
- 6-10 x
- 1-5 x

**Benefícios Adicionais** Pontos ganhos: 0.94856 de 2.37143

Quais os benefícios suplementares fornecidos à maioria de seus funcionários em período integral e meio período?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Transporte gratuito ou subsídio de transporte
  - Refeições gratuitas ou subsidiadas
  - Os benefícios de saúde se estendem à família próxima (cônjuge e filhos)
  - Creches/ Assistência para cuidar dos filhos (No local de trabalho ou subsidiado)
  - Acesso a serviços médicos locais/clínicas (No local ou subsidiado)
  - Alojamento gratuito ou subsidiado
  - Outros benefícios gratuitos ou subsidiados (descrever)
  - Nenhum
- 

**Benefícios Adicionais** Pontos ganhos: 0.59285 de 2.37143

Algun dos seguintes benefícios é fornecido aos funcionários para suplementar programas governamentais?

- Cobertura de invalidez / seguro contra acidentes
  - Seguro de vida
  - Serviços financeiros (crédito ou programas de poupança)
  - Seguro odontológico privado
  - Seguro de saúde complementar privado
  - Outro (descreva)
  - Nenhuma das alternativas acima
- 

**Número de Dias de Folga Remunerada** Pontos ganhos: 0.765 de 0.85

Quantos dias de folga remunerada (incluindo férias) os funcionários de período integral recebem anualmente?

- De 0 a 15 dias
  - De 16 a 22 dias
  - De 23 a 29 dias
  - De 30 a 35 dias
  - 36+ dias úteis
- 

**Promoção do colaborador** Pontos ganhos: 0 de 2.66667

Qual porcentagem de cargos foram preenchidos através de promoções internas durante os últimos 12 meses?

Se não houve vagas de emprego acima do nível mínimo de admissão, selecione 0

- 0%
  - 1-24%
  - 25-49%
  - 50-74%
  - Mais de 75%
-

**Participação em treinamento baseado em competências** Pontos ganhos: 0 de 0.68

Excluindo trabalhadores recém contratados, que % dos trabalhadores recebeu os seguintes tipos de treinamento durante os últimos 12 meses?

Treinamento baseado em competências para aprimorar as principais responsabilidades do trabalho

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- Não sei

**Capacitação em competências transversais** Pontos ganhos: 0.34 de 0.68

Excluindo trabalhadores recém contratados, que % dos trabalhadores recebeu os seguintes tipos de treinamento durante os últimos 12 meses?

Capacitação em competências transversais (isto é, capacitação além das responsabilidades normais de trabalho, por exemplo, capacitação para falar em público ou capacitação gerencial para não gerentes)

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- Não sei

**Revisões de desempenho** Pontos ganhos: 0 de 0.6

Existe uma avaliação de desempenho escrita para algum dos seguintes funcionários?

Assinale o quadrado se todos os colaboradores dessa categoria passam anualmente por uma revisão formal sobre seu desempenho

- Não há uma avaliação de desempenho por escrito
- Gestores
- Funcionários não-gerenciais que trabalham em período integral
- Funcionários não-gerenciais que trabalham em período parcial
- Funcionário Temporários

**Satisfação do colaborador** Pontos ganhos: 0.9 de 0.9

Qual porcentagem dos seus funcionários estão "Satisfeitos" ou "Engajados"?

Selecione N/A se a satisfação ou o engajamento não são formalmente pesquisados.

- N/A
- <65%
- 65-80%
- 81-90%
- >90%

## Informações do Manual do Colaborador Pontos ganhos: 0.36 de 0.6

Sua empresa possui um manual do funcionário, escrito, ao qual todos os trabalhadores têm acesso e que inclui as informações a seguir?

- Não há um manual do funcionário por escrito
- Uma declaração da não-discriminação
- Uma política anti-assédio
- Declaração sobre o horário de trabalho
- Questões relativas a remuneração e desempenho
- Políticas de benefícios, treinamento e demissão
- Resolução de reclamações
- Processos disciplinares e possíveis sanções
- Declaração sobre o direito dos trabalhadores à negociação coletiva e à liberdade de associação
- Proibição do trabalho infantil e trabalho forçado/compulsório

## Porcentagem da empresa de propriedade de trabalhadores não-executivos Pontos ganhos: 0 de 3.5

Qual porcentagem da empresa é de propriedade de trabalhadores de período integral não-executivos e não-fundadores?

Selecione 0% se nenhum trabalhador é proprietário da empresa. Selecione N/A se a sua empresa é uma cooperativa de consumidores/serviços compartilhados, uma cooperativa de produtores ou uma organização sem fins lucrativos.

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- Acima de 50%
- N/A

## Comunidade

---

### Taxa de crescimento do emprego Pontos ganhos: 2.6667 de 2.6667

Qual porcentagem de novas vagas de emprego, em tempo integral e meio período, foram criadas em sua empresa nos últimos 12 meses?

Isso não inclui cargos existentes que tenham sido preenchidos por substituição de funcionários.

- 0% (não houve crescimento líquido)
- 1-24%
- 25-49%
- Acima de 50%

### Taxa de rotatividade Pontos ganhos: 2.6667 de 2.6667

Que porcentagem de funcionários em tempo integral e meio período deixou a empresa nos últimos 12 meses?

Inclua o desligamento voluntário e involuntário, mas exclua os funcionários demitidos por justa causa.

- Acima de 20%
- 11-20%
- 0-10%

**Funcionários provenientes de grupos sujeitos a subemprego** Pontos ganhos: 0.96971515 de 1.45455

Qual percentagem de sua força de trabalho (em tempo integral e meio período) são de mulheres ou de comunidades cronicamente subempregadas?

Funcionários sujeitos a subemprego crônico

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- Não sei

**Funcionários provenientes de grupos sujeitos a subemprego** Pontos ganhos: 0 de 1.45455

Qual percentagem de sua força de trabalho (em tempo integral e meio período) são de mulheres ou de comunidades cronicamente subempregadas?

Mulheres

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- Não sei

**Diversidade no conselho de administração** Pontos ganhos: 0 de 1.45455

Qual percentagem dos membros do conselho de administração ou órgão equivalente da empresa são mulheres ou indivíduos de comunidades cronicamente sujeitas ao subemprego?

Selecione N/A apenas se a sua empresa for administrada por um proprietário/gerente e não contar com um conselho de administração ou órgão diretivo.

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- N/A - A empresa não tem um conselho de administração ou órgão equivalente
- Não sei

**Diversidade de proprietários/acionistas** Pontos ganhos: 0 de 1.45455

Que percentagem da empresa é de propriedade de:

Mulheres e/o pessoas de comunidades sujeitas a subemprego crônico

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- Não sei

**Diversidade de proprietários/acionistas dos fornecedores** Pontos ganhos: 0.96971515 de 1.45455

Qual percentagem dos fornecedores significativos de sua empresa são de propriedade majoritária de mulheres ou pessoas provenientes de populações sub-representadas?

- 0%
- 1-9%
- 10-19%
- 20-29%
- Acima de 30%
- Não sei

**% de receita doada** Pontos ganhos: 0 de 4.26667

Qual foi a percentagem equivalente de receitas doadas para caridade durante o último ano fiscal?

Inclua doações em espécie dedutíveis do imposto de renda, mas não inclua tempo pro-bono

- Não há doações última FY
- Menos de 0,1% das receitas
- 0,1-0,4% das receitas
- 0,5-0,9% das receitas
- 1-1,9% das receitas
- 2% + das receitas
- Não sei

**Despesas com fornecedores locais** Pontos ganhos: 3 de 3

Qual percentagem das despesas da sua empresa (exceto mão de obra) foi gasta com fornecedores independentes locais para abastecer a sede da empresa ou instalações de produção relevantes?

- Menos de 20%
- 20-39%
- 40-59%
- Acima de 60%
- Não sei

**Porcentagem de matérias-primas compradas de fornecedores locais** Pontos ganhos: 0 de 0.76923

Qual percentagem foi gasta com fornecedores localizados num raio 322 km (ou 200 milhas) do local onde o produto final foi utilizado durante o último ano fiscal?

**Matérias-primas (em termos monetários) cultivadas ou colhidas**

Pela empresa ou por fornecedores locais independentes.

- 0%
- 1-9%
- 10-19%
- 20-29%
- Acima de 30%
- Não sei

**Porcentagem do custo da mercadoria vendida (COGS, na sigla em inglês) correspondente a fornecedores locais** Pontos ganhos: 0.7692 de 0.76923

Qual porcentagem foi gasta com fornecedores localizados num raio 322 km (ou 200 milhas) do local onde o produto final foi utilizado durante o último ano fiscal?

Custo dos Produtos Vendidos(excluindo mão de obra)

- 0%
- 1-9%
- 10-19%
- 20-29%
- Acima de 30%
- Não sei

**Critérios de triagem de fornecedores** Pontos ganhos: 1.875 de 1.875

Quais critérios sociais e ambientais são usados para a triagem da maioria dos fornecedores significativos da sua empresa?

- Não há um processo formal de triagem instituído
- Triagem com base na não aplicação de práticas negativas ou que não estejam em conformidade com os regulamentos aplicáveis (por exemplo, uso de mão de obra infantil)
- Triagem com base na aplicação de práticas positivas (processo de fabricação ecológico, práticas trabalhistas de excelência etc.)

**Duração dos relacionamentos com os fornecedores** Pontos ganhos: 0.624375 de 1.875

Qual é a duração média de seus relacionamentos com fornecedores significativos?

- Menos de 12 meses
- 13-36 meses
- 37-60 meses
- 61 meses ou mais
- Não sei

**Programa de cidadania corporativa** Pontos ganhos: 0.42668 de 1.06667

Sua empresa conta com as seguintes práticas filantrópicas implementadas, seja na prática ou em políticas formalizadas por escrito?

- Declaração sobre o impacto social ou ambiental das doações filantrópicas da empresa
- Contribuições financeiras e donativos em espécie (exceto para causas políticas)
- Voluntariado e trabalho pro bono
- Compromisso formal de realizar doações (por exemplo, com a organização "1% para o planeta")
- Doações filantrópicas no mesmo valor que as realizadas pelos funcionários
- Permitir que trabalhadores e/ou clientes selecionem as entidades filantrópicas que receberão as doações da empresa
- Outro (descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

## Defesa e promoção de padrões sociais e ambientais Pontos ganhos: 0.5333 de 0.53333

Sua empresa trabalhou com formuladores de políticas e/ou partes interessadas (incluindo concorrentes) para desenvolver ou defender uma maior adoção de padrões sociais e ambientais ou práticas voluntárias em seu setor nos últimos dois anos?

Selecione todas as respostas que se aplicam.

- Sim, a empresa ofereceu apoio em seu nome e/ou assinou petições
- Sim, a empresa forneceu tempo de trabalho de seus funcionários ou apoio financeiro
- Sim, a empresa realizou esforços ativamente para aprimorar os padrões atuais, seja fazendo recomendações e fornecendo expertise ou criando e comprovando novos padrões
- Sim, a empresa já trabalhou com outros operadores do setor em uma iniciativa conjunta
- Sim, e os esforços resultaram em uma reforma institucional, setorial ou regulatória específica
- Outra (descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

## Participação/propriedade de organizações sem fins lucrativos Pontos ganhos: 0 de 0.72727

Que porcentagem da empresa é de propriedade de:

Organização sem fins lucrativos

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- Não sei

## Meio Ambiente

---

### Programas de reciclagem Pontos ganhos: 0.6154 de 1.23077

A sua empresa possui algum dos seguintes programas de reciclagem/reuso/redução?

- Empresa recicla e reutiliza materiais em suas instalações, dispondo de lixeiras claramente identificadas para o uso
- Política por escrito a respeito de reciclagem/redução/reutilização fixada nas instalações da empresa, com lixeiras claramente identificadas
- Outro (descreva)
- Nenhum

### Eficiência ambiental das instalações Pontos ganhos: 0.24616 de 1.23077

Qual das alternativas melhor descreve a eficiência ambiental das instalações de sua empresa, considere escritórios e plantas?

Também conhecido como "práticas de construção ecológica ou verde"

- Construções empregam estratégias de economia de energia (ex.: monitoramento do uso, equipamentos e iluminação eficientes, uso de energias renováveis)
- Construções empregam sistemas com o objetivo de aumentar a eficiência no uso de água (equipamentos e dispositivos eficientes, paisagismo)
- Construções empregam sistemas para monitorar e melhorar a qualidade do ar (ex.: sistemas de ventilação)
- Construções e/ou operações fazem uso de materiais sustentáveis (ex.: materiais recuperados/reciclados)
- Locais para novas construções são selecionados levando em consideração a sustentabilidade (ex.: minimização do impacto aos ecossistemas e vias fluviais)
- Construções possuem certificação LEED ou equivalente
- Outro (descreva)
- Nenhum



## Sistemas de gestão ambiental Pontos ganhos: 0.73848 de 1.23077

A sua empresa tem um sistema de gestão ambiental que inclui algum dos seguintes?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Não há um sistema de gestão ambiental
- Política escrita documentando o compromisso da empresa com o meio ambiente
- Avaliação interna ou externa realizada quanto aos impactos ambientais relacionados às atividades de negócios da empresa
- Existem objetivos e metas definidos para os aspectos ambientais nas operações da empresa
- Programação projetada, com os recursos alocados, para atingir essas metas
- Análises de conformidade e auditorias periódicas para avaliar o impacto ambiental das atividades
- Outro (descreva)

## Materiais Ambientalmente Preferíveis Pontos ganhos: 2.125 de 2.125

Qual é a percentagem de materiais recicláveis, biodegradáveis ou sustentáveis no produto (incluindo a embalagem)?

Se não sabe, selecione 0

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- Não sei
- N/A - A empresa não vende um produto físico

## Monitoramento do consumo de água Pontos ganhos: 0 de 2.125

A sua empresa monitoriza, regista e/ou reporta a utilização de água?

- Atualmente não monitoramos e nem registamos nosso consumo
- Monitorizamos e registamos a utilização (sem objetivos de redução)
- Nós monitoramos e registamos nosso consumo, e temos metas específicas de redução
- Monitoramos e registamos nosso consumo, tendo atingido metas específicas de redução no último ano fiscal

## Monitoramento do uso de energia Pontos ganhos: 0 de 2.125

Energia

- Atualmente não monitoramos e nem registamos nosso consumo
- Monitorizamos e registamos a utilização (sem objetivos de redução)
- Nós monitoramos e registamos o uso, e temos uma meta específica de redução
- Monitorizamos a utilização e atingimos metas específicas durante o último ano fiscal

## Uso de energia renovável de baixo impacto Pontos ganhos: 0.53125 de 2.125

Durante o último ano fiscal, qual percentagem de energia usada pela sua empresa veio de fontes renováveis de baixo impacto?

Inclua geração de energia renovável no local. Se não houver ou se não souber, digite 0.

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-49%
- 50% +

## Descarte de resíduos perigosos Pontos ganhos: 5 de 5

Durante o último ano fiscal, qual porcentagem de desperdício perigoso e não reutilizável foi eliminado com responsabilidade, com uma terceira parte documentada?

Resíduos perigosos incluem: pilhas, rejeitos médicos, equipamentos eletrônicos, etc. Selecione N/A se a sua empresa não gera quaisquer resíduos perigosos.

- < 90%
- 90-99%
- 100%
- N / A
- Não sei

## Modelos de negócios de impacto

### Modelo de negócios do impacto Pontos ganhos: 0 de 0

A sua empresa foi constituída com um modelo de negócio intencional direcionado a questões sociais ou ambientais? Em caso positivo, alguns dos objetivos a seguir se encaixam no propósito de seu modelo negócio?

- Nosso produto ou serviço é direcionado a problemas sociais específicos, tais como acesso aos serviços básicos, cuidados com a saúde, educação, oportunidade econômica, capital e conhecimento.
- Nossas práticas de produção são desenhadas para conservar o meio ambiente ao longo de todas as operações da empresa.
- Os funcionários ou os fornecedores são os proprietários da empresa.
- A nossa empresa tem foco na diminuição da pobreza através de sua cadeia de suprimentos ou de sua rede de distribuição.
- Nosso modelo de negócios foi concebido para financiar causas beneficentes.
- Nosso produto ou serviço tem como público-alvo os grupos de baixa renda, seja em forma direta, ou por meio de outros negócios ou organizações sem fins lucrativos.
- Nosso modelo de negócios é projetado para reconstruir nossa comunidade local.
- Nosso produto/serviço por sua própria natureza conserva o meio ambiente.
- Nossa empresa contrata e treina pessoas que enfrentam barreiras crônicas para a obtenção de emprego.
- O nosso negócio não é concebido para tais objetivos/propósitos.
- Outros:

### Proteção da Missão Pontos ganhos: 2.5 de 10

À parte de uma Missão por escrito, a sua empresa tomou alguma das medidas abaixo para assegurar legalmente que a sua missão social ou ambiental será mantida ao longo do tempo, independentemente da propriedade da empresa?

- Assinou um Contrato ou uma Deliberação do Conselho de Administração para alterar o Estatuto ou adotar um formato legal que requeira a consideração dos trabalhadores, da comunidade e do meio ambiente (por exemplo, assinou o Acordo de Empresas B, mas ainda não adotou medidas para levar em conta os grupos de interesse)
- Emendou os documentos de governança corporativa de forma a exigir a consideração dos interesses dos trabalhadores, da comunidade e do meio ambiente (ex. Estatuto Social alterado)
- Tem uma entidade legal específica ou estrutura de governança que preserva a missão (ex.: cooperativa)
- Entidade legal/estrutura de governança preserva a missão e exige que se leve em consideração o público interessado (ou seja, Benefit Corp, B Corp ou cooperativa que tenha alterado seu estatuto para incluir a atenção aos grupos de interesse)
- Outro (por favor descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

# Avaliação de impacto total

---

## Governança

---

### Missão & Engajamento

---

#### Nível de Foco no Impacto Pontos ganhos: 0 de 0

Selecione a que melhor descreve seu negócio

Esta pergunta não conta peso, não terá impacto na sua pontuação. É feita para fins de pesquisa/benchmarking

- O impacto social/ambiental positivo é desejável, porém não é um foco específico de nosso negócio.
- O impacto social e ambiental é frequentemente considerado, porém não é prioridade.
- Consideramos o impacto social e ambiental em alguns aspectos do nosso negócio, porém de maneira pouco frequente.
- Incorporamos os impactos social e ambiental de forma consistente na tomada de decisão, porque consideramos que isso importante para o sucesso e rentabilidade do negócio.
- Tratamos o impacto social/ambiental como uma medida de sucesso primordial para o nosso negócio e priorizamos isto at mesmo nos casos em que possam não conduzir rentabilidade.

#### Declaração de missão Pontos ganhos: 0 de 0

Digite ou cole sua declaração de missão aqui.

*Somos um negócio socioambiental, o que significa que, mais que pelo lucro, nascemos para gerar soluções com valor compartilhado. Escolhemos os resíduos têxteis e os empreendimentos da economia solidária como foco do trabalho. Criamos alternativas aos processos degradantes de incineração e aterragem e promovemos inclusão social e desenvolvimento humano em toda e qualquer ação que nos gere retorno financeiro. Assim crescemos todos juntos por meio de processos ambientalmente benéficos!*

#### Características da Missão Pontos ganhos: 0.75 de 0.75

A sua empresa tem uma declaração de missão empresarial, e ela inclui algum dos seguintes?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Não há Declaração por escrito
- Uma Missão corporativa descrita que não inclui nenhum compromisso social ou ambiental
- Um compromisso geral com a responsabilidade e gestão social e/ou ambiental
- Um compromisso com um impacto social positivo específico (ex.: redução da pobreza, desenvolvimento económico sustentável)
- Um compromisso com um impacto ambiental positivo específico (ex.: redução de resíduos para aterro através de produtos reciclados/ upcycling)
- Um compromisso para servir um grupo beneficiário carente específico (e.x. clientes de baixa renda, pequenos agricultores)

#### Rastrear Indicadores Chave de Desempenho Pontos ganhos: 1.5 de 1.5

Existem indicadores chave de desempenho (KPI's) ou métricas que a sua empresa controle pelo menos uma vez por ano para determinar se vocês estão cumprindo com seus objetivos sociais ou ambientais?

- Nós não possuímos indicadores chave de desempenho (KPI's) social e ambiental
- Medimos KPI's/ métricas/resultados que foram identificados e definidos, a fim de determinar se estamos atingindo os nossos objetivos sociais e ambientais
- Medimos resultados sociais e ambientais ao longo do tempo (Exemplos: estudos de terceiros, pesquisas com clientes ou domicílios, Progress Out of Poverty Index - PPI™, etc.)

## Engajamento das Partes Interessadas Pontos ganhos: 0.75 de 0.75

No ano passado, como é que a empresa solicitou feedback específico das suas partes interessadas externas (excluindo funcionários e investidores) relativamente ao desempenho social e ambiental da empresa?

Selecione todos os que se aplicam.

- Nenhum envolvimento formal das partes interessadas
- Reunião anual das partes interessadas
- Fórum online para partes interessadas para fornecer/reportar preocupações ou feedback sociais ou ambientais
- Reuniões pelo menos anuais ou outros mecanismos de engajamento com membros da comunidade local
- Pelo menos reuniões anuais ou outros mecanismos de envolvimento com grupos de defesa social ou ambiental
- Representação comunitária/ambiental num comité consultivo.
- Inquéritos anónimos ou de terceiros sobre desempenho social/ambiental
- Outro (Por Favor Descreva)

---

## Governança

### Estrutura de governança Pontos ganhos: 0 de 0.6

Qual é o nível mais alto de supervisão empresarial da empresa?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- único proprietário / gerente
- Conselho Consultivo
- Conselho de Administração ou Equivalente

---

### Órgão de Gestão Pontos ganhos: 0 de 1.2

Qual das seguintes opções se aplicam ao Conselho de Administração ou outro órgão de gestão da sua empresa?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Inclui, pelo menos um membro independente
- Inclui, pelo menos, 50% de membros independentes
- Reúne-se pelo menos duas vezes por ano
- Nossa empresa é uma cooperativa e a diretoria é eleita entre seus membros
- Nenhum
- N / A -Não há Diretoria/Conselho de Administração ou outro órgão administrativo

---

### Responsabilidades do órgão de governança Pontos ganhos: 0 de 1.2

A sua Diretoria tem responsabilidades por escrito a respeito das questões a seguir?:

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Estratégia corporativa, que estabelece as metas e os principais planos de ação
- Aprovação dos orçamentos anuais, supervisão das principais despesas de capital e gestão geral dos riscos
- Supervisionar a remuneração dos executivos
- Supervisionar missão social e ambiental da empresa, com objetivos específicos e metas (se não houver declaração de Missão por escrito, não selecione essa opção)
- Outros
- Nenhum
- N / A -Não há Diretoria/Conselho de Administração ou outro órgão administrativo

---

## Transparência

## Padrões de relatório financeiro Pontos ganhos: 1.4545 de 1.45455

Durante o Ano Fiscal passado, com quais normas de relatórios financeiros a sua empresa estava alinhada?

- IFRS (International Financial Reporting Standards, por meio do International Accounting Standards Board)
- GAAP (Generally Accepted Accounting Principles, através de órgãos independentes de padrões dos EUA)
- Padrão contábil local (via órgão local de determinação de parâmetros padrão)
- Outro (descreva)
- Nenhum
- N / A - Apenas um género representado

## Revisão de Informação Financeira Pontos ganhos: 0.1818 de 0.36364

Se as demonstrações financeiras da empresa foram auditadas ou revisadas, que tipo de pessoa ou entidade realizou essa revisão?

- Não foram nem auditadas nem revisadas
- Empresa de auditoria localmente credenciada ou por um Contador Público Certificado/Analista Financeiro Certificado
- Empresa de auditoria internacionalmente acreditada ou por um Contador Público Certificado/Analista Financeiro Certificado

## Dados financeiros acessíveis Pontos ganhos: 0.48496364 de 0.72727

A sua empresa mantém dados financeiros do último ano fiscal que podem ser acedidos ou visualizados pelos seguintes?

Exclua dados sobre compensações. Por favor selecione todos os que se aplicam.

- Compartilhados com todos os gerentes
- Compartilhados com todos os funcionários em cargos não gerenciais
- Compartilhados publicamente (por exemplo, publicados em sites)
- Nenhum

## Registro de Impacto Pontos ganhos: 0.21819 de 0.72727

A empresa compartilha publicamente informações sobre auditoria social e/ou ambiental? Caso positivo, como?

- Não existe nenhum relatório público sobre o desempenho social ambiental
- Indicadores ou resultados ambientais e/ou sociais quantificáveis e específicos são divulgados para o público
- A empresa define objetivos públicos e partilha o progresso feito para atingir os mesmos
- A informação é partilhada/atualizada anualmente
- A informação é apresentada num relatório formal que permite uma comparação com os períodos anteriores
- A informação adere a um compreensivo padrão de uma terceira parte (ex. Avaliação de Impacto GRI ou B)
- Uma entidade terceira validou a informação partilhada
- O relatório do impacto está integrado com o relatório financeiro

## Canal Público para Feedback Pontos ganhos: 0 de 0.36364

Existe algum mecanismo publicamente conhecido através do qual os clientes podem fornecer feedback sobre os produtos, fazer perguntas ou registrar queixas?

- Sim
- Não

## Proteção do Consumidor Pontos ganhos: 0 de 0.36364

O produto ou serviço feito ou vendido pela sua empresa é coberto por uma garantia ou uma política de proteção de clientes para consumidores?

Selecione N/A somente se a sua empresa faz serviços de consultoria

- Sim
- Não
- N / D

## Métricas de Governança

**Último ano fiscal** Pontos ganhos: 0 de 0

Em que data o seu último ano fiscal acabou (por exemplo, ano fiscal 2013) ?

2016-12-31

---

**Moeda do relatório** Pontos ganhos: 0 de 0

Que moeda que você usou para os relatórios financeiros durante o último ano fiscal (por exemplo, ano 2012)? Use esta moeda para relatar todas as métricas relacionadas com moeda na avaliação.

Real (Brasil) - BRL

---

**Receita do ano passado** Pontos ganhos: 0 de 0

Receita Total

A partir do último ano fiscal (Ex. 2013)

Esta questão será utilizado para cálculo ponderado mais tarde na avaliação. Preencher por pontuação exata. A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

240246

---

**Receitas do penúltimo ano** Pontos ganhos: 0 de 0

Receita Total

A partir do ano fiscal anterior (por exemplo, 2012)

135199.38

---

**EBIT do ano passado** Pontos ganhos: 0 de 0

EBIT (lucro antes de juros e impostos)

A partir do último ano fiscal (Ex. 2013)

12486.64

---

**EBIT do penúltimo ano** Pontos ganhos: 0 de 0

EBIT (lucro antes de juros e impostos)

A partir do ano fiscal anterior (por exemplo, 2012)

42764.35

---

**Lucro líquido do ano passado** Pontos ganhos: 0 de 0

Lucro líquido

A partir do último ano fiscal (Ex. 2013)

1673.32

---

**Lucro líquido do penúltimo ano** Pontos ganhos: 0 de 0

Lucro líquido

A partir do ano fiscal anterior (por exemplo, 2012)

37405.59

---

**Pagamentos feitos ao governo** Pontos ganhos: 0 de 0

Pagamentos feitos ao governo no último ano fiscal.

Selecione N/A se for antes das receitas

10813.32

---

**Negócios sociais**

---

## Proteção da Missão Pontos ganhos: 2.5 de 10

À parte de uma Missão por escrito, a sua empresa tomou alguma das medidas abaixo para assegurar legalmente que a sua missão social ou ambiental será mantida ao longo do tempo, independentemente da propriedade da empresa?

- Assinou um Contrato ou uma Deliberação do Conselho de Administração para alterar o Estatuto ou adotar um formato legal que requeira a consideração dos trabalhadores, da comunidade e do meio ambiente (por exemplo, assinou o Acordo de Empresas B, mas ainda não adotou medidas para levar em conta os grupos de interesse)
- Emendou os documentos de governança corporativa de forma a exigir a consideração dos interesses dos trabalhadores, da comunidade e do meio ambiente (ex. Estatuto Social alterado)
- Tem uma entidade legal específica ou estrutura de governança que preserva a missão (ex.: cooperativa)
- Entidade legal/estrutura de governança preserva a missão e exige que se leve em consideração o público interessado (ou seja, Benefit Corp, B Corp ou cooperativa que tenha alterado seu estatuto para incluir a atenção aos grupos de interesse)
- Outro (por favor descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

## Trabalhadores

### Métricas sobre Funcionários

#### Maioria pago por hora vs. Assalariados Pontos ganhos: 0 de 0

A maioria de seus empregados recebe salário fixo ou o salário é baseado em diárias/horas?

Esta é uma pergunta OBRIGATÓRIA, que determina a série de perguntas adicionais que a sua empresa deverá responder com relação ao impacto de seus colaboradores. A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Salário fixo
- Salário dia / hora

#### Nº de Funcionários em Período Integral Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de trabalhadores em tempo integral

Total atual de funcionários em período integral

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

3

#### Nº de Funcionários em Período Integral no Ano Passado Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de trabalhadores em tempo integral

Total de funcionários em período integral há 12 meses

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

2

#### Nº de Funcionários em meio período Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de trabalhadores em tempo parcial

Total atual de funcionários em meio período

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

0

#### Nº de Funcionários em meio período no Ano Passado Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de trabalhadores em tempo parcial

Total de funcionários em meio período há 12 meses

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

0

#### Nº de Funcionários Temporários Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de trabalhadores temporários

Total atual de funcionários temporários

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

0

## Nº de Funcionários Temporários no Ano Passado Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de trabalhadores temporários  
Total de funcionários temporários há 12 meses

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

0

## Remuneração e Salários

---

### Total de Salários Pontos ganhos: 0 de 0

Total de Salários (incluindo gratificações)

54113.59

### Salário Mais Baixo Pago Pontos ganhos: 0 de 0

Qual é o salário mais baixo da empresa, calculado em base horária?

Exclua alunos e estagiários deste cálculo

5.2

### Ajustes de Compensação da Taxa de Inflação Pontos ganhos: 4.428 de 4.428

Durante o último ano fiscal, todos os funcionários em período integral e meio período receberam um aumento em seus salários (excluindo bônus) que pelo menos alcança a taxa de inflação em seu país?

Não inclua comissões ou colaboradores pagos em base a comissões nesta resposta. Clique em ? para ir para o link da tabela de inflação

- Sim  
 Não

### % de aumento dos salários Pontos ganhos: 2.214 de 2.214

Subtraindo pelo custo da inflação, qual foi a porcentagem média de aumento de salário pago a funcionários a período integral e meio período (excluindo bonificações, comissões) no último ano fiscal?

Selecione 0% se o aumento salarial foi abaixo da inflação ou vinculado à inflação

- 0%  
 0.1-1.9%  
 2.0-4.9%  
 Mais de 5%

### Rácio de Pagamento Pontos ganhos: 4.428 de 4.428

Qual múltiplo se refere ao indivíduo compensado com maior pagamento (incluindo bônus) em comparação com o trabalhador em período integral com o menor pagamento?

- > 20x  
 16-20 x  
 11-15 x  
 6-10 x  
 1-5 x

## Remuneração e Salários (Assalariado)

---

### Características dos Planos de Bonificação Pontos ganhos: 0 de 1.23

No último ano fiscal, o plano de bonificação para não executivos representou qual porcentagem do salário base da empresa?

Selecione 0% se a sua empresa não emitiu bônus

- 0%  
 Menos de 1%  
 1-5%  
 6-15%  
 > 15%



## Benefícios aos Funcionários

---

### Benefícios Adicionais Pontos ganhos: 0.59285 de 2.37143

Alguns dos seguintes benefícios é fornecido aos funcionários para suplementar programas governamentais?

- Cobertura de invalidez / seguro contra acidentes
- Seguro de vida
- Serviços financeiros (crédito ou programas de poupança)
- Seguro odontológico privado
- Seguro de saúde complementar privado
- Outro (descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

---

### Licença paternidade remunerada Pontos ganhos: 0.782562 de 2.37143

Qual é a licença paternidade mínima oferecida a funcionários em período integral seja através da empresa ou do governo?

- Nenhum
- Até 2 semanas
- 2 a 5 semanas
- 6+ semanas

---

### Elegibilidade para Cuidados de Saúde para Funcionários em meio período Pontos ganhos: 0 de 1.18571

Quantas horas por semana um funcionário em período parcial deve trabalhar a fim de se qualificar para os benefícios acima selecionados?

- Sem benefícios para além do que está previsto na legislação nacional
- 30+ horas por semana
- 25 - 30 horas por semana
- 20 - 24 horas por semana
- Menos de 20 horas por semana
- N/A - Sem funcionários de período parcial

---

### Benefícios Adicionais Pontos ganhos: 0.94856 de 2.37143

Quais os benefícios suplementares fornecidos à maioria de seus funcionários em período integral e meio período?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Transporte gratuito ou subsídio de transporte
- Refeições gratuitas ou subsidiadas
- Os benefícios de saúde se estendem à família próxima (cônjuge e filhos)
- Creches/ Assistência para cuidar dos filhos (No local de trabalho ou subsidiado)
- Acesso a serviços médicos locais/clínicas (No local ou subsidiado)
- Alojamento gratuito ou subsidiado
- Outros benefícios gratuitos ou subsidiados (descrever)
- Nenhum

---

## Benefícios aos Funcionários (Assalariado)

---

**Número de Dias de Folga Remunerada** Pontos ganhos: 0.765 de 0.85

Quantos dias de folga remunerada (incluindo férias) os funcionários de período integral recebem anualmente?

- De 0 a 15 dias
- De 16 a 22 dias
- De 23 a 29 dias
- De 30 a 35 dias
- 36+ dias úteis

**Licença maternidade remunerada para trabalhadores assalariados** Pontos ganhos: 0.6375 de 0.85

Qual é o número mínimo de semanas que funcionários efetivos que recebem por hora recebem por licença maternidade, seja através da empresa ou do governo?

- 0-6 semanas
- 6-12 semanas
- 12-18 semanas
- 18-24 semanas
- Mais de 24 semanas

**Treinamentos e Educação**

---

**Quantidade de Treino para Novos Funcionários** Pontos ganhos: 0.43329 de 1.3

Durante os últimos 12 meses, qual foi a quantidade média de treinamentos que um trabalhador recém contratado (período parcial e integral) recebeu?

Inclua a média dos colaboradores de período integral e meio período.

- Nenhum treinamento
- Formação ao longo da prática (1 dia a 1 semana)
- Formação ao longo da prática (1 semana a 1 mês)
- Treinamento de aprendiz/técnico (1 mês+)
- N/A Nenhuma contratação nova nos últimos 12 meses

**Treinamentos e Educação (Assalariado)**

---

**Participação em treinamento baseado em competências** Pontos ganhos: 0 de 0.68

Excluindo trabalhadores recém contratados, que % dos trabalhadores recebeu os seguintes tipos de treinamento durante os últimos 12 meses?

Treinamento baseado em competências para aprimorar as principais responsabilidades do trabalho

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- Não sei

**Capacitação em competências transversais** Pontos ganhos: 0.34 de 0.68

Excluindo trabalhadores recém contratados, que % dos trabalhadores recebeu os seguintes tipos de treinamento durante os últimos 12 meses?

Capacitação em competências transversais (isto é, capacitação além das responsabilidades normais de trabalho, por exemplo, capacitação para falar em público ou capacitação gerencial para não gerentes)

- 0%
  - 1-24%
  - 25-49%
  - 50-74%
  - Acima de 75%
  - Não sei
- 

**Fornecer Formação em Desenvolvimento Pessoal** Pontos ganhos: 0 de 0.68

Excluindo trabalhadores recém contratados, que % dos trabalhadores recebeu os seguintes tipos de treinamento durante os últimos 12 meses?

Treinamento sobre alfabetização, comunicação e outras competências para a vida

- 0%
  - 1-24%
  - 25-49%
  - 50-74%
  - Acima de 75%
  - Não sei
- 

**Participação em atividades externas para o desenvolvimento profissional** Pontos ganhos: 0.68 de 1.36

Qual porcentagem dos funcionários em tempo integral participou em oportunidades externas de desenvolvimento profissional ou de aprendizagem contínua no último ano fiscal?

Inclua apenas as atividades para o desenvolvimento profissional pagas antecipadamente, reembolsadas ou subsidiadas pela empresa.

- Nenhum
  - 1-24%
  - 25-49%
  - 50-74%
  - Acima de 75%
- 

**Propriedade do Trabalhador**

---

**Porcentagem de Participação dos Funcionários** Pontos ganhos: 2.625 de 3.5

Qual porcentagem de todos os funcionários a tempo integral (incluindo fundadores e executivos) possuem ações, equivalentes a ações e opções sobre ações, ou participam em um ESOP ou outros planos qualificados de possu na empresa?

Selecione N/A se a sua empresa é uma cooperativa de serviços de consumidor/partilhados, cooperativa de produtores ou uma empresa sem fins lucrativos.

- 0%
  - 1-24%
  - 25-49%
  - 50-74%
  - 75-99%
  - 100%
  - N / A
-

## Porcentagem da empresa de propriedade de trabalhadores não-executivos Pontos ganhos: 0 de 3.5

Qual porcentagem da empresa é de propriedade de trabalhadores de período integral não-executivos e não-fundadores?

Selecione 0% se nenhum trabalhador é proprietário da empresa. Selecione N/A se a sua empresa é uma cooperativa de consumidores/serviços compartilhados, uma cooperativa de produtores ou uma organização sem fins lucrativos.

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- Acima de 50%
- N/A

---

## Gestão & Comunicação com os Trabalhadores

### Processo Formal de Feedback Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, descreva aqui o seu processo de avaliação formal e por escrito, para oferecer feedback à todos os funcionários sobre sua performance.

*We created a surveymonkey form about the work environment, the worker satisfaction and engagement, recommendations to increase the company's performance, how proud they feel about the brand and their satisfaction about their salaries*

---

### Pesquisas de Satisfação do Funcionário Pontos ganhos: 0.675 de 0.9

A empresa realiza pelo menos duas vezes ao ano pesquisas anônimas sobre a satisfação do funcionário e seu envolvimento com o trabalho?

- Sim
- Sim, e os resultados desagregados por gênero
- Sim, e os resultados são compartilhados com empregados
- Nenhum

---

### Satisfação do colaborador Pontos ganhos: 0.9 de 0.9

Qual porcentagem dos seus funcionários estão "Satisfeitos" ou "Engajados"?

Selecione N/A se a satisfação ou o engajamento não são formalmente pesquisados.

- N/A
- <65%
- 65-80%
- 81-90%
- >90%

---

## Gestão & Comunicação com os Trabalhadores (Assalariado)

### Revisões de desempenho Pontos ganhos: 0 de 0.6

Existe uma avaliação de desempenho escrita para algum dos seguintes funcionários?

Assinale o quadrado se todos os colaboradores dessa categoria passam anualmente por uma revisão formal sobre seu desempenho

- Não há uma avaliação de desempenho por escrito
- Gestores
- Funcionários não-gerenciais que trabalham em período integral
- Funcionários não-gerenciais que trabalham em período parcial
- Funcionário Temporários

---

## Direitos Humanos & Políticas Trabalhistas

## Informações do Manual do Colaborador Pontos ganhos: 0.36 de 0.6

Sua empresa possui um manual do funcionário, escrito, ao qual todos os trabalhadores têm acesso e que inclui as informações a seguir?

- Não há um manual do funcionário por escrito
- Uma declaração da não-discriminação
- Uma política anti-assédio
- Declaração sobre o horário de trabalho
- Questões relativas a remuneração e desempenho
- Políticas de benefícios, treinamento e demissão
- Resolução de reclamações
- Processos disciplinares e possíveis sanções
- Declaração sobre o direito dos trabalhadores à negociação coletiva e à liberdade de associação
- Proibição do trabalho infantil e trabalho forçado/compulsório

## Política de não discriminação Pontos ganhos: 0.6 de 0.6

Se você tem uma política escrita de não discriminação, qual das seguintes é abordada durante a contratação no local de trabalho?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Não há política por escrito
- Gênero
- Raça
- Cor da pele
- Deficiência
- Orientação política
- Orientação sexual
- Idade
- Religião
- HIV Soropositivo

## Saúde e Segurança do Trabalho

---

### Práticas para a segurança do funcionário Pontos ganhos: 0.159984 de 0.48

Quais das seguintes afirmações são verdadeiras quanto às políticas de saúde ocupacional de sua empresa?

- Existem práticas e políticas escritas para minimizar os acidentes e incidentes dos colaboradores nas suas atividades de trabalho
- Dias de lesões/ doença/ absentismo são registados e transparentes
- Uma comissão de saúde e segurança no trabalho ajuda a monitorizar e aconselhar sobre programas de saúde e segurança
- Nenhum

## Manuseio dos materiais perigosos Pontos ganhos: 0 de 0.96

Se a sua empresa usa algum material perigoso no local, selecione todos os que se aplicam.

Materiais perigosos incluem químicos, gasolina ou combustível, fertilizante, pesticidas, etc.

- Todos os trabalhadores em contato com materiais perigosos recebem treinamento inicial e ao longo do ano (2 vezes por ano) sobre meios de armazenamento, manipulação e descarte de materiais.
- Todos os trabalhadores que lidam com materiais perigosos são obrigados a usar equipamentos de proteção, incluindo a proteção dos olhos, roupas e pés.
- Todos os trabalhadores são instruídos a respeito de todos os riscos à saúde associados à manipulação de materiais perigosos.
- A empresa monitora a saúde de todos os trabalhadores sujeitos a riscos de materiais perigosos e proporciona a eles exames clínicos anuais (check-ups).
- Outro (descreva)
- Nenhum
- N / A

## Práticas relativas ao maquinário Pontos ganhos: 0 de 0.96

A sua empresa faz algum dos seguintes relativo ao equipamento ou maquinário usado pelos funcionários?

Selecione todas as opções aplicáveis.

- Todos os trabalhadores que utilizam equipamentos recebem treinamento inicial e continuado sobre a adequada operação de equipamentos e maquinaria, bem como a respeito de procedimentos para desligamento emergencial.
- A empresa realiza inspeções regulares acerca da adequada utilização de equipamentos de proteção individual e do correto manuseio da maquinaria.
- A empresa verifica regularmente se equipamentos de proteção e operação de máquinas estão sendo usados de forma correta pelos trabalhadores
- Máquinas são revisadas ao menos uma vez ao ano para manutenções necessárias.
- Sinalização, dos perigos e uso adequado de equipamento de proteção está afixada no equipamento ou próximo ao mesmo no idioma local.
- Outro (descreva)
- Nenhum
- N / A

## Introdução de modelos de negócios de trabalhadores

### Modelo de Negócio de impacto: Participação acionária do colaborador Pontos ganhos: 0 de 0

A sua empresa está estruturada de alguma das formas a seguir para beneficiar os colaboradores?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Estrutura de controle acionário que permite equidade e empoderamento significativo para todos os colaboradores (ou se empresa de propriedade dos empregados/cooperativas)
- Não

## Comunidade

### Geração de emprego

#### Novos postos de trabalho adicionados no último ano Pontos ganhos: 0 de 0

Número de posições em tempo integral e meio período que foram adicionadas à folha de pagamento de sua empresa. Digite 0 se não houve nenhuma adição ou se a sua empresa não tem funcionários.

Últimos 12 meses:

1

#### Novas posições adicionadas no ano anterior ao ano passado Pontos ganhos: 0 de 0

Número de posições em tempo integral e meio período que foram adicionadas à folha de pagamento de sua empresa. Digite 0 se não houve nenhuma adição ou se a sua empresa não tem funcionários.

12 meses anteriores (ex. Out. 2011 - Set. 2012)

0

**Taxa de crescimento do emprego** Pontos ganhos: 2.6667 de 2.6667

Qual percentagem de novas vagas de emprego, em tempo integral e meio período, foram criadas em sua empresa nos últimos 12 meses?

Isso não inclui cargos existentes que tenham sido preenchidos por substituição de funcionários.

- 0% (não houve crescimento líquido)
- 1-24%
- 25-49%
- Acima de 50%

**Promoção do colaborador** Pontos ganhos: 0 de 2.6667

Qual percentagem de cargos foram preenchidos através de promoções internas durante os últimos 12 meses?

Se não houve vagas de emprego acima do nível mínimo de admissão, selecione 0

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Mais de 75%

**Funcionários que deixaram a empresa** Pontos ganhos: 0 de 0

Número de funcionários em tempo integral e em meio período que saíram/deixaram a empresa nos últimos 12 meses.

Coloque 0 caso não exista nenhuma funcionária. Selecione N/A apenas se não existirem funcionários em geral.

0

**Taxa de rotatividade** Pontos ganhos: 2.6667 de 2.6667

Que percentagem de funcionários em tempo integral e meio período deixou a empresa nos últimos 12 meses?

Inclua o desligamento voluntário e involuntário, mas exclua os funcionários demitidos por justa causa.

- Acima de 20%
- 11-20%
- 0-10%

**Diversidade e Inclusão**

---

**Funcionárias** Pontos ganhos: 0 de 0

Número total de funcionárias em período integral e meio período.

Coloque 0 caso nenhum funcionário tenha deixado a empresa. Selecione N/A apenas se não existirem funcionários.

0

**Diversidade de proprietários/acionistas** Pontos ganhos: 0 de 1.45455

Que percentagem da empresa é de propriedade de:

Mulheres e/o pessoas de comunidades sujeitas a subemprego crônico

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- Não sei

**Funcionários provenientes de grupos sujeitos a subemprego** Pontos ganhos: 0 de 1.45455

Qual percentagem de sua força de trabalho (em tempo integral e meio período) são de mulheres ou de comunidades cronicamente subempregadas?

Mulheres

- 0%
  - 1-9%
  - 10-24%
  - 25-39%
  - 40-49%
  - Acima de 50%
  - Não sei
- 

**Funcionários provenientes de grupos sujeitos a subemprego** Pontos ganhos: 0.96971515 de 1.45455

Qual percentagem de sua força de trabalho (em tempo integral e meio período) são de mulheres ou de comunidades cronicamente subempregadas?

Funcionários sujeitos a subemprego crônico

- 0%
  - 1-9%
  - 10-24%
  - 25-39%
  - 40-49%
  - Acima de 50%
  - Não sei
- 

**Participação/propriedade de organizações sem fins lucrativos** Pontos ganhos: 0 de 0.72727

Que percentagem da empresa é de propriedade de:

Organização sem fins lucrativos

- 0%
  - 1-9%
  - 10-24%
  - 25-39%
  - 40-49%
  - Acima de 50%
  - Não sei
- 

**Proprietárias/acionistas mulheres** Pontos ganhos: 0 de 0

Indicadores não ponderados: aproximadamente que percentagem da empresa pertence (proprietários/acionistas) aos grupos a seguir?

Mulheres

0

---

**Propriedade de pessoas provenientes de grupos sujeitos a subemprego** Pontos ganhos: 0 de 0

Indicadores não ponderados: aproximadamente que percentagem da empresa pertence (proprietários/acionistas) aos grupos a seguir?

Pessoas de comunidades cronicamente sujeitas a subemprego

0

---



## Diversidade no conselho de administração

Pontos ganhos: 0 de 1.45455

Qual percentagem dos membros do conselho de administração ou órgão equivalente da empresa são mulheres ou indivíduos de comunidades cronicamente sujeitas ao subemprego?

Selecione N/A apenas se a sua empresa for administrada por um proprietário/gerente e não contar com um conselho de administração ou órgão diretivo.

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-39%
- 40-49%
- Acima de 50%
- N/A - A empresa não tem um conselho de administração ou órgão equivalente
- Não sei

## Diversidade de proprietários/acionistas dos fornecedores

Pontos ganhos: 0.96971515 de 1.45455

Qual percentagem dos fornecedores significativos de sua empresa são de propriedade majoritária de mulheres ou pessoas provenientes de populações sub-representadas?

- 0%
- 1-9%
- 10-19%
- 20-29%
- Acima de 30%
- Não sei

## Engajamento Cívico & Doações

### Programa de cidadania corporativa

Pontos ganhos: 0.42668 de 1.06667

Sua empresa conta com as seguintes práticas filantrópicas implementadas, seja na prática ou em políticas formalizadas por escrito?

- Declaração sobre o impacto social ou ambiental das doações filantrópicas da empresa
- Contribuições financeiras e donativos em espécie (exceto para causas políticas)
- Voluntariado e trabalho pro bono
- Compromisso formal de realizar doações (por exemplo, com a organização "1% para o planeta")
- Doações filantrópicas no mesmo valor que as realizadas pelos funcionários
- Permitir que trabalhadores e/ou clientes selecionem as entidades filantrópicas que receberão as doações da empresa
- Outro (descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

### Políticas de trabalho voluntário

Pontos ganhos: 0.800025 de 1.06667

Os funcionários em tempo integral são informados, por escrito, sobre alguma das seguintes opções de trabalho voluntário?

- Ausência não remunerada
- Ausência remunerada
- 20 horas ou mais por ano de ausência remunerada
- A empresa oferece incentivos para o voluntariado (por exemplo, festas no escritório, competições com prêmios, etc.)
- A empresa não oferece nenhum tipo de ausência para este fim, remunerada ou não

### Total de horas de trabalho voluntário realizado

Pontos ganhos: 0 de 0

Número de horas de trabalho voluntário realizado por funcionários em tempo integral e meio período da empresa durante o último ano fiscal.

Isso deve incluir a ausência remunerada ou não por trabalho voluntário realizado durante as horas de trabalho tradicionais, seja durante eventos organizados pela empresa ou em iniciativas dos próprios funcionários.

**Trabalho voluntário per capita** Pontos ganhos: 0 de 1.06667

Qual foi a porcentagem per capita de trabalho voluntário, serviço comunitário ou tempo pro bono doados no período de referência?

Divida o total de horas de voluntariado pelo total de horas trabalhadas, que geralmente é de 2 mil horas por equivalente a tempo completo (FTE, na sigla em inglês).

- 0%
- 0,1-0,5% do tempo
- 0,6-1% do tempo
- 1,1-2% do tempo
- Acima de 2% do tempo
- Desconhecido/não monitorado

**Valor total das doações filantrópicas** Pontos ganhos: 0 de 0

Valor total (em termos monetário) doado a entidades filantrópicas no último ano fiscal.

Informe o valor na moeda especificada como "Moeda de referência" para essa métrica.

0

**% de receita doada** Pontos ganhos: 0 de 4.26667

Qual foi a porcentagem equivalente de receitas doadas para caridade durante o último ano fiscal?

Inclua doações em espécie dedutíveis do imposto de renda, mas não inclua tempo pro-bono

- Não há doações última FY
- Menos de 0,1% das receitas
- 0,1-0,4% das receitas
- 0,5-0,9% das receitas
- 1-1,9% das receitas
- 2% + das receitas
- Não sei

**Defesa e promoção de padrões sociais e ambientais** Pontos ganhos: 0.5333 de 0.53333

Sua empresa trabalhou com formuladores de políticas e/ou partes interessadas (incluindo concorrentes) para desenvolver ou defender uma maior adoção de padrões sociais e ambientais ou práticas voluntárias em seu setor nos últimos dois anos?

Selecione todas as respostas que se aplicam.

- Sim, a empresa ofereceu apoio em seu nome e/ou assinou petições
- Sim, a empresa forneceu tempo de trabalho de seus funcionários ou apoio financeiro
- Sim, a empresa realizou esforços ativamente para aprimorar os padrões atuais, seja fazendo recomendações e fornecendo expertise ou criando e comprovando novos padrões
- Sim, a empresa já trabalhou com outros operadores do setor em uma iniciativa conjunta
- Sim, e os esforços resultaram em uma reforma institucional, setorial ou regulatória específica
- Outra (descreva)
- Nenhuma das alternativas acima

**Envolvimento Local**

**Despesas com fornecedores locais** Pontos ganhos: 3 de 3

Qual porcentagem das despesas da sua empresa (exceto mão de obra) foi gasta com fornecedores independentes locais para abastecer a sede da empresa ou instalações de produção relevantes?

- Menos de 20%
- 20-39%
- 40-59%
- Acima de 60%
- Não sei

## Foco em clientes locais Pontos ganhos: 3 de 3

A maioria dos seus clientes vive na mesma comunidade da sede ou das instalações de produção da sua empresa?

- Sim  
 Não

## Fornecedores & Distribuidores

### Descrições de Fornecedores Significativos Pontos ganhos: 0 de 0

Selecione os tipos de empresas que representam os seus Fornecedores mais Significativos:

Todas as empresas têm fornecedores significativos, que são definidos como os maiores fornecedores de uma empresa representando até aproximadamente 80% dos custos não laborais. Selecione todos os que se aplicam.

- fabricantes de produtos  
 Firms de Serviço Profissional (Consultoria, Judicial, Contabilidade)  
 Profissionais Independentes  
 Marketing / Publicidade  
 Material de escritório  
 Fornecedores de benefícios  
 Tecnologia  
 Matéria-prima  
 Fazendas  
 Outros

### Classificação Ambiental ou Social de Fornecedores Pontos ganhos: 0 de 0

A sua empresa filtra e/ou avalia os seus Fornecedores Principais quanto ao seu impacto social e ambiental?

Esta questão determina o conjunto de perguntas focadas nos fornecedores que a sua empresa irá responder. A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Sim  
 Não

### Critérios de triagem de fornecedores Pontos ganhos: 1.875 de 1.875

Quais critérios sociais e ambientais são usados para a triagem da maioria dos fornecedores significativos da sua empresa?

- Não há um processo formal de triagem instituído  
 Triagem com base na não aplicação de práticas negativas ou que não estejam em conformidade com os regulamentos aplicáveis (por exemplo, uso de mão de obra infantil)  
 Triagem com base na aplicação de práticas positivas (processo de fabricação ecológico, práticas trabalhistas de excelência etc.)

### Práticas de avaliação dos fornecedores Pontos ganhos: 1.40625 de 1.875

Ao monitorar e avaliar o desempenho social e ambiental contínuo da maioria dos fornecedores significativos da empresa, qual das seguintes opções se aplicam?

- Não há processo formal de monitoramento e avaliação de fornecedores  
 Os fornecedores significativos são avaliados com base nos critérios da própria empresa  
 Os fornecedores significativos são avaliados de acordo com os melhores padrões específicos do setor para o desempenho social e ambiental (ISO, SA8000 etc.)  
 A empresa visita as instalações da maioria dos fornecedores significativos

**Duração dos relacionamentos com os fornecedores** Pontos ganhos: 0.624375 de 1.875

Qual é a duração média de seus relacionamentos com fornecedores significativos?

- Menos de 12 meses
- 13-36 meses
- 37-60 meses
- 61 meses ou mais
- Não sei

**Salários justos verificados** Pontos ganhos: 0 de 1.875

O pagamento de um salário justo por parte dos fornecedores significativos a seus funcionários foi verificado ou certificado?

Os salários justos se baseiam no padrão do comércio justo ou no padrão de vida local.

- Não é verificado nem certificado
- É verificado pela empresa
- É certificado como parte de uma certificação de produto ou processo de produção, ou certificado por terceiros
- Outro (descreva)

**Práticas relacionadas a trabalhadores autônomos** Pontos ganhos: 0.9375 de 1.875

Qual das opções abaixo melhor descreve a relação da sua empresa com os trabalhadores autônomos?

- Processo formal para que os trabalhadores autônomos recebam feedback ao término de um projeto ou contrato
- Processo formal para que os trabalhadores autônomos enviem feedback ao término de um projeto ou contrato
- Está verificado que os trabalhadores autônomos prestam serviços por tempo limitado ou dedicam parte de seu tempo de trabalho a outros clientes. Os profissionais que não atendem a nenhum dos dois critérios receberam uma oferta de emprego por parte da empresa.
- Os trabalhadores autônomos recebem um salário digno proporcional (calculado por hora quando houver informações disponíveis sobre o salário digno)
- Temos trabalhadores autônomos, mas não adotamos nenhuma dessas práticas
- N/A - Não contratamos trabalhadores autônomos no último ano

**Certificações de fornecedores** Pontos ganhos: 0 de 1.875

Durante o último ano fiscal, qual porcentagem dos fornecedores significativos de sua empresa (em termos monetários) receberam certificações reconhecidas internacionalmente por seus produtos?

Selecione 0% se não souber se os fornecedores significativos de sua empresa são certificados ou não.

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- Não sei

**Receita proveniente de produtos certificados** Pontos ganhos: 0 de 1.875

Durante o último ano fiscal, que porcentagem da receita foi gerada por produtos que contam com uma certificação de produto final ou de seu processo de produção, incluindo certificações relacionadas ao desempenho social e ambiental?

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-74%
- 75-99%
- 100%
- Não sei
- N/A

## Sistema de rastreamento para a garantia da qualidade Pontos ganhos: 0 de 1.875

Sua empresa possui um sistema de rastreamento em vigor para todos os produtos, a fim de gerenciar problemas relacionados à garantia da qualidade?

- Sim  
 Não  
 N/A

---

## Modelos de Negócios para a Comunidade - Introdução

### Modelos de negócios voltado para a Comunidade Pontos ganhos: 0 de 0

A sua empresa está estruturada de forma a beneficiar as partes interessadas da comunidade em alguma das formas seguintes?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Uma estrutura corporativa de propriedade do produtor, onde os fornecedores compartilham o controle e os benefícios da operações da empresa (p.ex., cooperativa de agricultores, cooperativa de artesãos)
- Fazendo compras no comércio justo ou direto, para melhorar a subsistência de grupos carentes em sua cadeia de suprimentos
- Um modelo de micro distribuição ou micro franquias que proporciona oportunidades econômicas a grupos com dificuldade de acesso a estes
- Um compromisso formal em vigor para doar uma porção significativa de vendas/lucros/posse para causas de caridade
- Proporcionando empregos de alta qualidade e/ou desenvolvimento profissional para indivíduos que têm barreiras crônica para o emprego (programas de desenvolvimento da força de trabalho)
- Nossa empresa foi criada como resultado de um esquema de privatização do governo (nos últimos 5 anos) ou para produ um produto na economia local e destinado a ela e que anteriormente só estava disponível através de importação (modelo de substituição de importações).
- Nenhum

---

## Cadeia de Suprimentos

### Modelo da cadeia de suprimentos Pontos ganhos: 0 de 0

A sua empresa fornece apoio a populações em mercados de baixo rendimento, pobres ou muito pobres através de suas práticas de compras da cadeia de suprimentos?

- Sim  
 Não (pode ultrapassar o resto desta secção)

---

### Fornecedores carentes/não atendidos Pontos ganhos: 0 de 0

Compram diretamente de fornecedores que operam em áreas de baixa renda, pobres ou extremamente pobres?

- Sim  
 Não

---

### Tipos de fornecedores carentes/não atendidos Pontos ganhos: 0 de 0

Que tipo de fornecedores de mercados de baixa renda fazem parte de sua cadeia de suprimento?

- Fábricas de pequena escala e mercados carentes
- Salário Digno/Plantação de Trabalho Certificado/Fazendas em Mercados Carentes
- Cooperativas de Trabalhadores ou Produtores
- Quintas/Fornecedores de pequena escala em Mercados Carentes (menos de 50 funcionários)
- Microempreendedores/artesãos em mercados carentes

### Condições comerciais para fornecedores carentes/não atendidos Pontos ganhos: 0 de 0

Algum dos termos de comércio a seguir é proporcionado a fornecedores que operam em áreas de baixa renda?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- É pago um premium além do preço de mercado para o apoio comunitário e desenvolvimento
- Os materiais utilizados são provenientes de uma relação em que os contratos são assinados e executados para o próximo ano
- Entrada de materiais provêm de um relacionamento onde o preço do contrato foi parcialmente ou totalmente pago antecipadamente a fornecedores importantes (incluindo empréstimos através de um parceiro)
- A fixação de preços é determinada em colaboração com os fornecedores
- Visitas ao local são feitas aos fornecedores no mínimo num regime anual.
- Nenhum

### Materiais certificados de comércio justo Pontos ganhos: 0 de 0

Qual % do custo de materiais vem dos grupos de fornecedores carentes indicados que receberam os termos comerciais anteriores?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

100

### Custo de materiais dos canais de Comércio Justo Pontos ganhos: 0 de 0

Qual é o custo total dos materiais obtidos através dos termos comerciais anteriores?

43197.42

### Acompanhamento dos preços premium dos fornecedores Pontos ganhos: 0.5769 de 0.57692

Acompanha o preço premium pago aos fornecedores?

- Sim
- Não

### Preço premium pago aos fornecedores Pontos ganhos: 0 de 0

Caso positivo, qual é o valor prêmio médio pago aos fornecedores no último ano (seja para produto ou salário)?

66

### Metodologia para definir preço do produto ao agricultor Pontos ganhos: 0 de 0

Descreva na caixa de texto a metodologia usada pela empresa para calcular o preço premium pago ao produtor.

NA

### Produto inovador Pontos ganhos: 0 de 0

Existe algo diferente ou inovador sobre a abordagem da empresa sobre a compra de insumos dentro de um comércio justo, que de certa forma tenha mudado a indústria? Isto é algo replicável, era único no momento em que foi criado, e que tenha sido imitado por outras organizações? Por favor, explique.

*A Retalhar atua como uma "ponte" entre grupos produtivos localizados na periferia de São Paulo e o grande mercado representado pelas corporações que utilizam e descartam uniformes profissionais.*

### Apoio aos fornecedores de pequena escala Pontos ganhos: 0 de 0

A empresa proporciona, ou participa de serviços de apoio para fornecedores carentes/não atendidos?

Esta questão faz parte da ponderação de uma pergunta que conta para a sua pontuação geral. A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Criação de capacidades para melhorar a eficiência das operações para o fornecedor
- Criação de capacidades para melhorar as práticas sociais ou ambientais do fornecedor
- Apoio e treino para melhorar a qualidade e manter a garantia de qualidade para o fornecedor
- Não compramos diretamente de fornecedores carentes, ou não fornecemos serviços com criação de capacidade

**% do custo total dos materiais de fornecedores de pequena escala** Pontos ganhos: 0 de 0

Qual % do seu custo total de materiais (excluindo mão-de-obra) vem dos fornecedores que receberam o apoio para criação de capacidades acima?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

100

**Comprovação dos Salários Dignos e Condições de Trabalho** Pontos ganhos: 0 de 0

São condições de trabalho e salários dos fornecedores verificada para atender aos padrões credíveis para garantir a dignidade e empoderamento econômico equitativo para os funcionários? Se sim, qual metodologia é utilizada para determinar padrões?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Os fornecedores cumprem os padrões de certificação de terceiros (como a Certificação de Comércio Equitativo)
- Os funcionários recebem salários maiores ou equivalentes ao cálculo de terceiros do salário digno ou justo para a indústria/produto/mercado relevante
- Os fornecedores não são verificados para cumprir padrões trabalhistas de terceiros
- Nenhuma das acima.

**Fornecedores carentes/não atendidos** Pontos ganhos: 0 de 0

Qual porcentagem do custo dos seus materiais vem de grupos de fornecedores carentes que são verificados para práticas de trabalho e salário como descrito anteriormente?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

0

**Triagem das condições de trabalho** Pontos ganhos: 0 de 0.57692

Como são triados e monitorizados o salário e condições de trabalho para assegurar o cumprimento contínuo dos padrões anteriores?

- Os fornecedores são verificados ou certificados por uma entidade terceira para cumprir padrões
- A empresa visita e avalia as instalações do fornecedor e o cumprimento dos documentos com os padrões acima
- Nenhum

**Práticas comerciais da empresa ou compras são certificadas por terceiros?** Pontos disponíveis: 0

As práticas comerciais da empresa ou suas compras são certificadas por terceiros, inclusive algum dos listados a seguir?

- Comércio Justo Internacional
- Feira EUA
- Rainforest Alliance
- Outro (Por Favor Descreva)

**Monitoramento do impacto nos funcionários** Pontos ganhos: 0.5769 de 0.57692

Sua empresa acompanha o impacto que o seu trabalho com os pequenos fornecedores pode ter na vida dos empregados desses fornecedores?

- Sim
- Não

**Rastreamento do impacto** Pontos disponíveis: 0

Caso positivo, explique como

**Produto inovador** Pontos disponíveis: 0

Existe algo diferente ou inovador sobre a abordagem da empresa para o abastecimento a partir de uma pequena escala de fornecedores que tenha de certa forma mudado a indústria? Isto é, algo replicável, única no momento em que foi criado, e que tenha sido imitado por outras organizações? Por favor, explique.

## Acesso as práticas da cadeia de suprimentos Pontos ganhos: 0.28845 de 0.57692

Os clientes e/ou o público têm acesso a informação sobre as práticas da cadeia de suprimentos da empresa?

- Os clientes têm acesso a informação sobre os fornecedores a quem se compra, incluindo a sua localização
- Os clientes podem aceder à informação acerca dos padrões sociais e ambientais necessários dos fornecedores
- Nenhum

## Meio ambiente

---

### Meio Ambiente – Introdução

---

#### Tipo de Instalações Pontos ganhos: 0 de 0

Que tipo de instalações seu negócio utiliza basicamente?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Espaço de escritório pertencente à empresa
- espaço de escritório arrendado
- Co-working espaço
- Escritórios Virtuais / Casa

### Escritório, terras e instalações

---

#### Eficiência ambiental das instalações Pontos ganhos: 0.24616 de 1.23077

Qual das alternativas melhor descreve a eficiência ambiental das instalações de sua empresa, considere escritórios e plantas?

Também conhecido como "práticas de construção ecológica ou verde"

- Construções empregam estratégias de economia de energia (ex.: monitoramento do uso, equipamentos e iluminação eficientes, uso de energias renováveis)
- Construções empregam sistemas com o objetivo de aumentar a eficiência no uso de água (equipamentos e dispositivos eficientes, paisagismo)
- Construções empregam sistemas para monitorar e melhorar a qualidade do ar (ex.: sistemas de ventilação)
- Construções e/ou operações fazem uso de materiais sustentáveis (ex.: materiais recuperados/reciclados)
- Locais para novas construções são selecionados levando em consideração a sustentabilidade (ex.: minimização do impacto aos ecossistemas e vias fluviais)
- Construções possuem certificação LEED ou equivalente
- Outro (descreva)
- Nenhum

#### Programas de reciclagem Pontos ganhos: 0.6154 de 1.23077

A sua empresa possui algum dos seguintes programas de reciclagem/reuso/redução?

- Empresa recicla e reutiliza materiais em suas instalações, dispondo de lixeiras claramente identificadas para o uso
- Política por escrito a respeito de reciclagem/redução/reutilização fixada nas instalações da empresa, com lixeiras claramente identificadas
- Outro (descreva)
- Nenhum



### Equipamento ambientalmente eficiente Pontos ganhos: 0 de 0.61538

Qual percentagem do equipamento comprado (por custo total) durante os últimos 24 meses era energeticamente eficiente ou ecológica?

Selecione N/A se não foram feitas despesas de capital nos últimos 2 meses

- 0% (sem equipamento)
- <50% (Alguns equipamentos)
- 50% + (maioria do equipamento)
- 100% (todo o equipamento)
- n/A Não foram adquiridos equipamentos novos

### Sistemas de gestão ambiental Pontos ganhos: 0.73848 de 1.23077

A sua empresa tem um sistema de gestão ambiental que inclui algum dos seguintes?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Não há um sistema de gestão ambiental
- Política escrita documentando o compromisso da empresa com o meio ambiente
- Avaliação interna ou externa realizada quanto aos impactos ambientais relacionados às atividades de negócios da empresa
- Existem objetivos e metas definidos para os aspectos ambientais nas operações da empresa
- Programação projetada, com os recursos alocados, para atingir essas metas
- Análises de conformidade e auditorias periódicas para avaliar o impacto ambiental das atividades
- Outro (descreva)

### Avaliações ou Auditorias Ambientais Pontos ganhos: 0.6154 de 1.23077

A sua empresa fez alguma avaliação ou auditoria ambiental durante os últimos 24 meses?

Caso positivo, assinale que tipo de auditoria ou revisão foi feita. Caso negativo, selecione Não.

- Não
- Revisão interna
- Revisão conduzida por Terceira parte
- Auditoria conduzida por Terceira parte
- Outro (descreva)

### Administração de Escritórios Virtuais Pontos ganhos: 0 de 2.46154

Quais são verdadeiras afirmações de que sua empresa encoraja a promoção ambiental pela maneira como seus empregados administram seus escritórios virtuais?

- Existe uma política escrita que encoraja produtos e práticas mais ecológicos em escritórios virtuais dos funcionários (reciclagem, etc.)
- A empresa partilha recursos com funcionários relativamente a gestão ambiental em escritórios domésticos (ex.: eficiência energética, reciclagem, etc.)
- Política em vigor para a eliminação segura de resíduos eletrónicos ou outros materiais nocivos adquiridos para os escritórios domésticos dos funcionários.
- É fornecida aos trabalhadores uma lista com os vendedores preferidos ambientalmente para materiais de escritório
- Nenhum
- N / A

### Entradas e insumos

---

**Produtos ambientalmente certificados** Pontos ganhos: 0 de 2.125

Durante o último ano fiscal, qual porcentagem dos seus produtos vendidos tem uma certificação de produto que avalia os impactos ambientais do produto/processo de produção desse produto?

Selecione N/A somente se não houver nenhum produto físico sendo vendido

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- N / A

**Monitoramento do uso de energia** Pontos ganhos: 0 de 2.125

Energia

- Atualmente não monitoramos e nem registramos nosso consumo
- Monitorizamos e registramos a utilização (sem objetivos de redução)
- Nós monitoramos e registramos o uso, e temos uma meta específica de redução
- Monitorizamos a utilização e atingimos metas específicas durante o último ano fiscal

**Monitoramento do consumo de água** Pontos ganhos: 0 de 2.125

A sua empresa monitoriza, regista e/ou reporta a utilização de água?

- Atualmente não monitoramos e nem registramos nosso consumo
- Monitorizamos e registramos a utilização (sem objetivos de redução)
- Nós monitoramos e registramos nosso consumo, e temos metas específicas de redução
- Monitoramos e registramos nosso consumo, tendo atingido metas específicas de redução no último ano fiscal

**Avaliações ambientais conduzidas** Pontos ganhos: 2.125 de 2.125

A sua empresa conduziu algum dos seguintes durante os últimos 24 meses relativamente à maioria dos produtos que você fabrica ou vende:

A maioria dos produtos representam pelo menos 50% das receitas

- Avaliação do Ciclo de Vida periódica
- Certificação Cradle-to-Cradle
- Produto foi submetido a redução na fonte
- Produto foi submetido a práticas para redução de elementos tóxicos
- Nenhum
- N/A As minhas receitas são geradas através de um serviço

**Materiais Ambientalmente Preferíveis** Pontos ganhos: 2.125 de 2.125

Qual é a porcentagem de materiais recicláveis, biodegradáveis ou sustentáveis no produto (incluindo a embalagem)?

Se não sabe, selecione 0

- 0%
- 1-24%
- 25-49%
- 50-74%
- Acima de 75%
- Não sei
- N/A - A empresa não vende um produto físico

## Práticas de conservação de água Pontos ganhos: 0 de 2.125

A sua empresa implementou algum dos seguintes métodos de conservação de água nos seus escritórios ou infraestruturas?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Torneiras, banheiros e chuveiros de fluxo reduzido de água
- Reutilização/reciclagem da água durante o processo produtivo
- Coleta de água da chuva
- Outro (descreva)
- Nenhum

## Fontes de energia Pontos ganhos: 0 de 2.125

De quais fontes a sua empresa obtém energia?

Por favor marque todas as alternativas que se aplicam.

- Geradores a Diesel
- Rede elétrica municipal (fontes desconhecidas/não renováveis)
- Rede elétrica municipal (ao menos 10% da energia é oriunda de fontes renováveis tais como energia solar, eólica)
- Biocombustíveis ou outros geradores baseados em energia limpa/renovável
- Fontes renováveis de energia (incluindo geração local)
- Outro (descreva)

## Uso de energia renovável de baixo impacto Pontos ganhos: 0.53125 de 2.125

Durante o último ano fiscal, qual percentagem de energia usada pela sua empresa veio de fontes renováveis de baixo impacto?

Inclua geração de energia renovável no local. Se não houver ou se não souber, digite 0.

- 0%
- 1-9%
- 10-24%
- 25-49%
- 50% +

## Produção

---

### Métodos de Descarte de Resíduos Pontos ganhos: 3.75 de 5

De que maneira sua empresa realiza o descarte de resíduos não tóxicos?

- Incinerado/queimado no local (não certificado)
- Coletado por Terceira parte, não certificado
- Coleta de lixo municipal
- Composteira
- Eliminação privada de terceiros (que foi certificada e pode fornecer documentação para descarte responsável)
- Descarte no local, em conformidade com métodos internacionalmente aceitos (revisado ou auditado por Terceiros)
- Os resíduos são separados e reciclados / reutilizados para a produção própria da empresa ou doados / fornecido a outras instalações
- Outro (descreva)

## Descarte de resíduos perigosos Pontos ganhos: 5 de 5

Durante o último ano fiscal, qual porcentagem de desperdício perigoso e não reutilizável foi eliminado com responsabilidade, com uma terceira parte documentada?

Resíduos perigosos incluem: pilhas, rejeitos médicos, equipamentos eletrônicos, etc. Selecione N/A se a sua empresa não gera quaisquer resíduos perigosos.

- < 90%
- 90-99%
- 100%
- N / A
- Não sei

## Materiais perigosos no local Pontos ganhos: 0 de 5

Se a sua empresa usa materiais perigosos no local, verifique todos os procedimentos que sua empresa segue.

Materiais perigosos incluem químicos, pesticidas, fertilizantes, Selecione N/A se não usa materiais perigoso e produtos químicos

- Procedimentos documentados (em idioma nacional/local) para garantir segurança na armazenagem, no manuseio e no descarte dos materiais de risco
- Todos os materiais perigosos são mantidos em recipientes vedados em uma área fechada e separada das operações do a-dia
- Todos os recipientes contendo materiais perigosos são identificados, com instruções para a correta armazenagem, manuseio e descarte
- Nenhum destes procedimentos
- N / A

## Transporte, Distribuição & Fornecedores

### Práticas de relatórios de fornecedores significativos Pontos ganhos: 0.76925 de 1.53846

Algum fornecedor significativo de sua empresa monitora e gera relatórios sobre o seguinte?

Marque todas as opções que se aplicam.

- Uso de energia renovável em suas instalações
- Reciclagem da água no local, uso de um circuito fechado ou outro sistema de recuperação de água
- Produção de resíduos
- Eliminação adequada de materiais perigosos e fornecimento de documentação sobre essa eliminação
- Implementação de programas para reduzir a produção de resíduos ou para o redirecionamento de resíduos, evitando os aterros sanitários
- Programas implementados para reduzir as emissões de GEE, de substâncias de deterioram a camada de ozônio, de ar tóxico e água tóxica
- Outro (descreva)
- Nenhuma

### Práticas de relatórios de fornecedores significativos Pontos ganhos: 0.1923 de 0.76923

Durante o último ano fiscal, qual porcentagem do custo da mercadoria vendida da sua empresa (menos despesas com mão de obra) foi adquirida de fornecedores significativos que monitoram algum dos fatores selecionados anteriormente e geram relatórios sobre eles?

Selecione 0% se nenhum dos fatores anteriores foi selecionado.

- 0%
- 1-19%
- 20-39%
- 40-50%
- Acima de 50%

### Políticas de envio Pontos ganhos: 0 de 0.38462

A sua empresa implementou alguma política de envio ou transporte eficiente em termos ambientais?

- Sim
- Não

**Porcentagem do custo da mercadoria vendida (COGS, na sigla em inglês) correspondente a fornecedores locais** Pontos ganhos: 0.7692 de 0.76923

Qual porcentagem foi gasta com fornecedores localizados num raio 322 km (ou 200 milhas) do local onde o produto final foi utilizado durante o último ano fiscal?

Custo dos Produtos Vendidos(excluindo mão de obra)

- 0%
- 1-9%
- 10-19%
- 20-29%
- Acima de 30%
- Não sei

**Porcentagem de matérias-primas compradas de fornecedores locais** Pontos ganhos: 0 de 0.76923

Qual porcentagem foi gasta com fornecedores localizados num raio 322 km (ou 200 milhas) do local onde o produto final foi utilizado durante o último ano fiscal?

Matérias-primas (em termos monetários) cultivadas ou colhidas

Pela empresa ou por fornecedores locais independentes.

- 0%
- 1-9%
- 10-19%
- 20-29%
- Acima de 30%
- Não sei

**Gestão de impacto do transporte** Pontos ganhos: 0 de 0.76923

A sua empresa adotou alguma das técnicas a seguir para minimizar o impacto ambiental relacionado ao transporte em sua cadeia de abastecimento e distribuição?

Selecione todas as respostas que se aplicam.

- Utilização de veículos com zero ou muito baixa emissão, como veículos híbridos, elétricos ou movidos a GLP Auto (gás liquefeito de petróleo para automóveis) no transporte e na distribuição de produtos
- Utilização de software de planejamento estratégico para minimizar o consumo de combustíveis e o impacto do envio de produtos
- Treinamento de motoristas e operadores em técnicas eficientes no consumo de combustíveis
- Utilização de métodos de frete/envio com menor impacto ambiental (por exemplo, evitando o frete aéreo)
- Outra (descreva)
- Nenhuma

**Modelos de Meio-Ambiente - Introdução**

---

**Modelo de negócios ambientais** Pontos ganhos: 0 de 0

Os processos ou produtos de sua empresa estão estruturados em alguma das maneira a seguir para recuperar ou preservar o meio ambiente?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Através de um processo de manufatura, venda atacadista ou agricultura, que se propõe a diminuir significativamente o impacto ambiental, comparado com as práticas comuns da indústria
- Através de um produto ou serviço que preserva, conserva ou restaura o meio ambiente ou recursos ambientais
- Nenhum

**Atacado: Meio Ambiente**

---

## Práticas ambientais na venda por atacado Pontos ganhos: 0 de 0

Quais das seguintes afirmações é verdadeira sobre as suas práticas atacadistas ambientais?

Selecione todos os que se aplicam.

- A empresa mede e publica anualmente o consumo de energia e de água, as emissões de carbono e a produção de resíduo
- A empresa avaliou o impacto de ciclo de vida de mais de 50% dos produtos em termos de volume de dólares
- 25%+ da frota de transporte/ distribuição de saída é alimentada por veículos de emissões limpas
- O desenho e conceção da maioria dos produtos substitui uma etapa crítica de fabrico, intensiva em energia, que é motivo de preocupação na indústria (isto é, a reciclagem de vapor, secagem ao sol vs. aquecimento de forno a gás, etc.)
- O desenho e conceção da maioria dos produtos substitui uma etapa crítica de fabrico, intensiva em água, que é motivo de preocupação na indústria (isto é, a reciclagem de água, a reutilização de água e a substituição de água)
- O desenho e conceção da maioria dos produtos substitui uma etapa crítica de fabrico, intensiva em químicos, que é motivo de preocupação na indústria (isto é, eliminação dos produtos químicos tóxicos)
- O desenho de um produto principal consegue demonstrar uma redução significativa de materiais (por unidade) comparativamente à média da indústria
- A maioria dos Fornecedores Principais foram verificados relativamente à reciclagem, reutilização ou compostagem de mais de 75% dos seus resíduos sólidos de colheitas ou do processo de fabrico
- A maioria dos Fornecedores Principais foram verificados relativamente à reciclagem, reutilização ou tratamento de todos resíduos líquidos e respetivo retorno ao lençol freático na mesma qualidade
- Pelo menos 25% da energia dos Fornecedores Principais é proveniente de 15% de energias renováveis no local ou 75% de energia proveniente de outras fontes renováveis (CER)

## Práticas ambientais na venda por atacado Pontos ganhos: 0 de 30

Quantas das afirmações anteriores eram verdadeiras sobre a sua empresa?

- 0-3 das 10 afirmações acima
- 4 das 10 questões
- 5 das 10 questões
- 6 das 10 questões
- 7 das 10 questões
- 8 ou mais das 10 questões

## Toneladas de compensação de carbono Pontos ganhos: 0 de 0

Se controladas, qual foi o número de toneladas de carbono (CO2) compensado por suas práticas ambientais?

## Receita gerada Pontos ganhos: 0 de 0

Quais foram suas receitas totais no ano passado a partir de produtos cultivados usando as práticas ambientais acima selecionadas?

## Meio Ambiente - Introdução a Produtos e Serviços

### Benefícios ambiental dos produto Pontos ganhos: 0 de 0

De que maneira (ou maneiras) o seu produto/serviço conserva(m) o meio ambiente? Favor selecionar UMA opção por linha de produto. V. pode selecionar uma opção adicional caso a linha de produto tenha dois atributos ambientais separados.

Favor selecionar UMA opção por linha de produto. Você pode selecionar uma opção adicional caso a linha de produto tenha dois atributos ambientais em separado. A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Fornece, ou é alimentado por energia renovável ou de queima mais limpa do que as disponíveis no mercado (p.ex. painéis solares/instalações, veículos híbridos, etc.)
- Conserva ou redistribui/reaproveita recursos (inclusive energia, água, materiais)
- Conserva ou preserva as condições do solo e/ou animais (por ex., serviços de proteção do solo ou reflorestamento, produtos agrícolas cultivados com métodos sustentáveis)
- Reduz ou é feita usando menos substâncias tóxicas/perigosas (por exemplo, serviços de remediação de áreas industriais, alimentos orgânicos, produtos de limpeza tóxicos)
- Educa, pesquisa, mensura ou fornece informações com o objetivo de solucionar problemas ambientais (ex.: consultoria ou auditoria em sustentabilidade)
- Nenhum

## Certificação ambiental Pontos ganhos: 0 de 0

O seu produto ou serviço tem alguma certificação de terceiros? Se tiver, liste as certificações.

Para cumprir com a definição de uma certificação qualificada de terceiros, a certificação deverá ser verificada independentemente, baseada em padrões e que esses padrões sejam transparentes.

NA

## Eficiência energética e na utilização de recursos hídricos

### Descrição de Produtos/Serviços - Redução de energia Pontos ganhos: 0 de 0

Conte-nos um pouco mais sobre como seus produtos ou serviços reduzem o consumo de energia e/ou água.

*Recycling textile waste that comes from one the most aggressive industries in terms of energy, water and chemical use.*

### Características do produto Pontos ganhos: 0 de 0

Quais dos seguintes descreve com mais acurácia o método pelo qual seu produto ou serviço conserva ou desvia recursos?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- O produto ou serviço utiliza os recursos de forma mais eficiente do que as alternativas de mercado (e.x. EnergyStar/ eletrodomésticos energeticamente eficientes; chuveiros de baixo fluxo)
- Produtos/serviços usam materiais reciclados, usados ou biodegradáveis (ex.: papel reciclado; mobília usada; sacos biodegradáveis)
- O produto/serviço foi concebido para partilhar recursos eficientemente para minimizar o consumo de recursos geral
- O produto/serviço cria sistemas para a conservação de recursos (e.x. Programas de reciclagem, serviços de compostagem um software de análise de água/energia; sistemas de reciclagem de água)
- Estas descrições não se aplicam aos produtos e serviços de nossa organização (pule o restante desta seção)

### % de redução de energia Pontos ganhos: 0 de 0

Qual é a redução de energia média em % alcançada pelos produtos ou serviços?

### % de redução de água Pontos ganhos: 0 de 0

Qual é a redução média no consumo d'água em % alcançada pelos produtos ou serviços?

### Toneladas de compensação de carbono Pontos ganhos: 0 de 0

Se monitorado, qual foi o número total ou o uso de toneladas métricas de carbono (CO2) compensadas ou poupadas pelo uso de seu produto ou serviço, durante os últimos 12 meses? Além disso, fornecer qualquer um dos seguintes procedimentos a seguir, se monitorados:

Toneladas métricas de CO2 salvas/ compensadas

### kWh Gerados Pontos ganhos: 0 de 0

Se monitorado, qual foi o número total ou o uso de toneladas métricas de carbono (CO2) compensadas ou poupadas pelo uso de seu produto ou serviço, durante os últimos 12 meses? Além disso, fornecer qualquer um dos seguintes procedimentos a seguir, se monitorados:

kWh gerado por meio de alternativa mais limpa

### Água economizada Pontos ganhos: 0 de 0

Se monitorado, qual foi o número total ou o uso de toneladas métricas de carbono (CO2) compensadas ou poupadas pelo uso de seu produto ou serviço, durante os últimos 12 meses? Além disso, fornecer qualquer um dos seguintes procedimentos a seguir, se monitorados:

Litros de água economizada/compensada

### Resíduos redirecionados Pontos ganhos: 0 de 0

Se monitorado, qual foi o número total ou o uso de toneladas métricas de carbono (CO2) compensadas ou poupadas pelo uso de seu produto ou serviço, durante os últimos 12 meses? Além disso, fornecer qualquer um dos seguintes procedimentos a seguir, se monitorados:

Toneladas de resíduos poupados / reduzidos

## Receita gerada Pontos ganhos: 0 de 0

Quais foram as suas receitas totais no último ano fiscal dos produtos ou serviços anteriores?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

137342

## Atingindo os resultados Pontos ganhos: 0.55555 de 1.11111

Como é que verifica que o seu produto contribui para o resultado selecionado acima?

Selecione todas as opções aplicáveis.

- Temos um histórico de sucesso de resultados positivos verificados e criamos estudos de caso com base nos mesmos.
- Existe investigação secundária que suporta a ligação entre o seu tipo de produto e os resultados afirmados.
- Realizamos a nossa própria pesquisa direta para acompanhar os resultados produzidos para todos os nossos clientes, cor é o caso de inquéritos relacionados com o impacto
- Temos certificações ou verificações de terceiros que validam a eficácia do nosso produto/ serviço na obtenção de resultados
- Efetuamos ou encomendamos avaliações de impacto ou realizamos parcerias com organizações científicas de impacto, de forma a aprendermos sistematicamente sobre o impacto dos nossos produtos
- O nosso produto está numa fase muito inicial para ter estudos de pesquisa/ investigação que o ligam a resultados/ impacto positivo
- Não podemos fornecer evidências dos nossos resultados neste momento.

## Conseguindo resultados Pontos ganhos: 0 de 1.11111

Se a Opção 3 ou 4 foi assinalada, os resultados afirmaram que está atingindo o resultado desejado?

- Sim
- Não
- N/A - Não foi conduzida nenhuma pesquisa

## Medir Resultados Negativos Pontos ganhos: 0 de 1.11111

A sua empresa também mede e gerencia os resultados negativos ou não pretendidos derivados do seu modelo de negócios?

- Sim
- Não

## Produto inovador Pontos ganhos: 0 de 0

Existe algo diferente ou inovador sobre o produto/serviço que tenha mudado a indústria? Isto é algo replicável, único na época que foi criado, e que tenha sido imitado por outras organizações?

*We created a uniform recycling service here in Brazil. The previous reality was that every used uniform had to go the landfill or be incinerated after use. No one wanted to safely dispose of this waste until we came along.*

## Clientes

### Modelos de Negócios para Consumidores - Introdução

#### Modelo de negócio de Impacto: produtos de consumo e serviços Pontos ganhos: 0 de 0

O seu produto/serviço endereça um problema social ou econômico para ou através de seus clientes?

A resposta a esta pergunta afeta as questões que você encontrará mais em sua avaliação.

- Sim
- Não

## Questionário de Divulgação

### Divulgação - Indústrias



**Atividade/produto ilegal** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Qualquer produto ou atividade considerada ilegal sob as leis do país ou por regulamentos ou por convenções e acordos internacionais

Sim

Não

---

**Divulgação Álcool** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Álcool (excluindo cerveja e vinho)

Sim

Não

---

**Extração de madeira comercial** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Atividade florestal comercial ou equipamentos para o desenvolvimento destas atividades

Sim

Não

---

**Armas de fogo, armamentos e munições** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Armas de fogo, armamentos e munições

Sim

Não

---

**Organismos Geneticamente Modificados** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Organismos geneticamente modificados

Sim

Não

---

**Concessionária de petróleo ou carvão** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Empresas baseadas em combustíveis fósseis ou em carvão

Sim

Não

---

**Substâncias banidas que destroem a camada de ozônio** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Substâncias nocivas a camada de ozônio que estão sujeitas a serem banidas por normas internacionais

Sim

Não

---

**poluentes orgânicos persistentes banidos** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Poluentes orgânicos persistentes (POPs) (POPS) banidos ou programados para eliminação progressiva

- Sim  
 Não

**Pesticidas/Herbicidas banidos internacionalmente** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Pesticidas/herbicidas sujeitos à normas internacionais de eliminação progressiva ou banimento

- Sim  
 Não

**Produtos farmacêuticos banidos internacionalmente** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Produtos farmacêuticos sujeitos à normas internacionais de eliminação progressiva ou banimento

- Sim  
 Não

**Materiais radioativos** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Materiais radioativos

- Sim  
 Não

**Tabaco** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Fumo

- Sim  
 Não

**Fibras de cimento amianto (asbestos)** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Fibras de amianto não revestidas

- Sim  
 Não

**Divulgação Vida Selvagem Regulada sob o CITES** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa está envolvida na produção ou comércio dos itens a seguir (selecione "sim" para todas as opções que se aplicam).

Vida selvagem ou produtos da vida selvagem regulados sob a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES)

- Sim  
 Não

## Explicação da Empresa da Divulgação de Sinais de Itens Pontos disponíveis: 0

Se você selecionou "Sim" acima, forneça uma explicação detalhada acerca do envolvimento da empresa nestas práticas.

Se isto não se aplica a você, por favor, informe "Não se aplica" no textarea abaixo.

## Divulgação - Práticas

---

### Registro formal segundo regulamentações nacionais Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Empresa não está formalmente registrado em conformidade com os regulamentos nacionais

- Verdadeiro  
 Falso

### Não há redução de impostos através de empresas fantasma Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
A empresa procurou reduzir ou minimizar os impostos através do uso de empresas fantasma ou outros meios estruturais.

- Verdadeiro  
 Falso

### Revelação transparente das informações financeiras para o governo Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
A empresa não é transparente na divulgação das finanças corporativas para o governo

- Verdadeiro  
 Falso

### Instalações não estão localizadas em ecossistemas sensíveis Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Instalações da empresa estão localizadas adjacentes a ou dentro de um ecossistema sensível

- Sim  
 Não

### Todos os funcionários têm acesso a água limpa e potável Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Empresa não fornece água potável para os empregados o dia todo

- Sim  
 Não

### Todos os colaboradores recebem pelo menos o salário mínimo Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Uma parte dos funcionários da empresa, prestadores de serviços, terceirizados ou temporários recebem abaixo do salário mínimo

- Sim  
 Não

**Todos os funcionários têm contrato de trabalho assinado** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Empresa não tem um contrato de trabalho assinado com cada trabalhador

- Sim  
 Não

**Horas extras para os funcionários pagos por hora são compulsórias** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Fazer horas-extras é compulsório para trabalhadores horistas

- Sim  
 Não

**Canhoto de pagamento entregue ao colaborador comprovando cálculo salarial e deduções** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
Empresa não disponibiliza a todos seus funcionários os holerites (ou equivalente) para mostrar claramente como são calculados salários e deduções

- Sim  
 Não

**Funcionários da empresa/fornecedores não são presidiários** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
A companhia utiliza funcionários que são presidiários

- Sim  
 Não

**A empresa permite livre associação/negociação coletiva** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
A empresa proíbe aos seus funcionários o direito à livre associação e à negociação coletiva por termos de trabalho

- Sim  
 Não

**Funcionários podem sair do local fora do horário de trabalho** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
A empresa proíbe funcionários de saírem livremente do local de trabalho fora do horário de trabalho ou no fim dos seus turnos  
Isso inclui os colaboradores que moram no local de trabalho.

- Sim  
 Não

**Os documentos de identidade dos colaboradores não são mantidos na empresa** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso".  
A empresa mantém os documentos de identidade/passaportes originais dos trabalhadores

- Sim  
 Não

**Não se fazem testes em animais** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso". Os testes em animais é conduzida

- Sim  
 Não

**Faz negócios em zonas de conflito** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso". A empresa opera exploratoriamente em zonas de conflito

- Sim  
 Não

**Emprega indivíduos com contratos sem horários estipuladas** Pontos ganhos: 0 de 0

Por favor, indique se as seguintes afirmações são verdadeiras a respeito de que sua empresa se envolve ou não nas seguintes práticas (marque todas que se aplicam.) Se a afirmação é verdadeira, selecione "Verdadeiro". Se for falso, selecione "Falso". A empresa emprega indivíduos em contratos de zero horas

- Sim  
 Não

**Explicação da Empresa da Divulgação de Sinais de Itens** Pontos disponíveis: 0

Se você selecionou "Verdadeiro" acima, forneça uma explicação detalhada acerca do envolvimento da empresa nestas práticas. Se isto não se aplica a você, por favor, informe "Não se aplica" no textarea abaixo.

---

Divulgação - Resultados

**Não ocorreram fatalidades no local de trabalho** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa". A empresa teve uma fatalidade operacional ou no local de trabalho

- Verdadeiro  
 Falso

**Não ocorreram descargas de substâncias nocivas para o ar/solo/água (últimos 5 anos)** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa". Instalações da empresa enfrentaram descargas acidentais de substâncias nocivas no ar, terra ou água

- Verdadeiro  
 Falso

**Não houve reassentamento/relocação forçada de pessoas devido a operações da empresa** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa". A construção ou operação de instalações da empresa resultaram em reassentamento ou deslocamento econômico envolvendo 5000 ou mais pessoas perto das suas instalações

- Verdadeiro  
 Falso

**Não ocorreu recall de materiais** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa".

Houve recorde de materiais ou produtos devidos a questões de controle da qualidade

- Sim  
 Não

**Não ocorreu litígio substancial** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa".

Arbitragem ou litigação importantes contra a empresa

- Sim  
 Não

**Empresa não entrou com pedido de falência** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa".

Empresa pediu falência

- Sim  
 Não

**Violações substanciais de informações confidenciais** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se as seguintes afirmativas são verdadeiras a respeito do histórico da empresa com as questões a seguir nos últimos 5 anos. Se a sentença for verdadeira, selecione "verdadeiro" se for falsa, selecione "falsa".

A empresa teve várias quebras importantes de informação confidencial de indivíduos

- Sim  
 Não

**Explicação da Empresa da Divulgação de Sinais de Itens** Pontos disponíveis: 0

Se você selecionou "Verdadeiro" acima, forneça uma explicação detalhada acerca do envolvimento da empresa nestas práticas.

Se isto não se aplica a você, por favor, informe "Não se aplica" no textarea abaixo.

---

Divulgação - Penalidades

**Sanções avaliadas com relação à diversidade/igualdade de oportunidades** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Diversidade e igualdade de oportunidades

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação à segurança dos colaboradores** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Segurança dos funcionários ou condições de trabalho

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação a problemas ambientais** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Questões ambientais

- Sim  
 Não

**Sanções aplicadas devido ao relatório financeiro** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Relatório financeiro

- Sim  
 Não

**Sanções penais de assuntos internacionais** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Assuntos e operações internacionais

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação aos investimentos ou empréstimos** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Investimentos ou Empréstimos

- Sim  
 Não

**Sanções relativas a questões trabalhistas (incluindo a cadeia de suprimentos)** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Questões trabalhistas (internas e na cadeia de suprimentos)

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação ao marketing da empresa** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Marketing

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação a contribuições políticas** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Contribuições políticas

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação a segurança do produto da empresa** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Qualidade do produto

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação aos impostos da empresa** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Impostos

- Sim  
 Não

**Penalidades avaliadas com relação ao bem estar animal** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Bem-estar animal

- Sim  
 Não

**Sanções avaliadas com relação ao suborno, fraudes ou corrupção** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se a empresa possui algum registro de queixa formal por parte de agências regulatórias ou sofreu qualquer sanção ou multa nos últimos 5 anos em razão das seguintes práticas ou políticas (selecione todas que se aplicam).

Suborno, fraude ou corrupção

- Sim  
 Não

**Explicação da Empresa da Divulgação de Sinais de Itens** Pontos disponíveis: 0

Se você selecionou "Sim" acima, descreva detalhadamente a queixa/multa/sanção.

Se isto não se aplica a você, por favor, informe "Não se aplica" no textarea abaixo.

---

Divulgação - Fornecedores

**Funcionários com menos de 15 anos** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. Fornecedores Significativos empregam funcionários menores de 15 anos (ou outra idade mínima de trabalho coberta pela Convenção Nº 138 da Organização Internacional de Trabalho)

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei

**Funcionários que são detentos** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. Fornecedores Significativos usam trabalhadores que são presos

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei



**Fatalidades nas operações** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. Fornecedores importantes tiveram uma fatalidade nas operações ou no local de trabalho

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Substâncias perigosas acidentais** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. Os locais dos Fornecedores importantes fizeram descargas acidentais de substâncias nocivas no ar, terra ou água

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Reassentados ou deslocados economicamente** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. A construção ou operação de instalações dos Fornecedores Significativos resultaram em reassentamento ou deslocamento econômico envolvendo 5000 ou mais pessoas perto das suas instalações

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Aquisição de terras** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. A operação ou construção feita pelos Fornecedores importantes envolveu aquisição de terra em larga escala

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Conversão ou degradação de terras** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. A operação ou construção feita pelos Fornecedores importantes envolveu conversão e/ou degradação de terra em grande escala

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Construção ou reforma de barragens** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. A operação ou construção feita por Fornecedores importantes da empresa envolveu a construção ou reforma de barragens

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Multas materiais ou sanções** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa. Fornecedores importantes receberam multas materiais ou sanções nos últimos cinco anos relativas às questões indicadas em DQ4.1

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
-

**Operações em zonas de conflito** Pontos ganhos: 0 de 0

Indique se alguma das afirmativas a seguir é verdadeira com relação aos fornecedores importantes de sua empresa.  
Fornecedores Significativos operam exploratoriamente em zonas de conflito

- Verdadeiro  
 Falso  
 Não sei
- 

**Outras Divulgações**

---

**Divulgação - Outros** Pontos ganhos: 0 de 0

Existem outros aspetos sensíveis da empresa que é necessário divulgar?

Se isto não se aplica a você, por favor, informe "Não se aplica" no textarea abaixo.

NA

---

**ANEXO I: Relação e dados financeiros fornecidos pela Retalhar**

FORNECEDOR	SERVIÇO	ENDEREÇO
Fibran	Recicladora de tecido	Estrada dos Bandeirantes, 770
Virgeflex	Recicladora de tecido	Rua dos Correntistas, 30
Magnus	Lavanderia Industrial	Rua Miguel Luiz de Souza, 182
Grand Hyatt	Lavanderia Industrial	Avenida das Nações Unidas, 13301
Denis Faria	Transportadora	Rua Humberto Fernandes Fortes, 99
Thiago Odria	Transportadora	Rua Carneiro Leão, 23
Cleber Baxega	Transportadora	Rua Jaracatia, 635
Brasilianas	Costura	Rua Helcio da Silva, 47
Charlotte	Costura	Rua Tasman, 300
Cardume de Mães	Costura	Rua Palmares, 35
Cosbrin Sustentável	Costura	Rua Maria Adelaide I. Quelhas, 571
Tecoste	Costura	Rua Redenção, 271
Costurando a Vida	Costura	Rua Seringueira, 119
Dona Costura	Costura	Rua Maria Augusta de Moraes Neves, 64
Modela Pano	Costura	Rua Orlando Albuquerque Orlandino, 59
Vandei	Costura	Av. Ovídio Lopes Guimarães, 157
Amigas Arteiras	Costura	Avenida Heitor Antonio Eiras Garcia, 5985
Mario Monaco	Locação de imóvel	Rua Comendador Elias Assi, 98
Raul Torres	Contabilidade	Rua Scipião, 505

BAIRRO	CIDADE	CEP	VALOR PAGO EM 2016	
Núcleo Itaim	Ferraz de Vasconcelos-SP	08501-150	R\$	3.722,08
Vila Bancária	São Paulo-SP	03918-090	R\$	2.910,00
Jardim Maria Carolina	Santa Branca-SP	12380-000	R\$	10.098,00
Vila Cordeiro	São Paulo-SP	04578-000	R\$	4.226,19
São José	São Caetano do Sul-SP	09570-600	R\$	351,00
Brás	São Paulo-SP	03040-000	R\$	700,00
Jardim Umarizal	São Paulo-SP	05754-071	R\$	1.750,00
Vila Teresinha	São Paulo-SP	02854-060	R\$	3.554,34
Jardim do Mar	São Bernardo do Campo-SP	09750-360	R\$	5.401,70
Parque Pinheiros	Taboão da Serra-SP	06766-350	R\$	22.540,27
Jardim Olavo Bilac	São Bernardo do Campo-SP	09725-610	R\$	3.233,50
Centro	São Bernardo do Campo-SP	09725-680		
Parque Viana	Barueri-SP	06449-010	R\$	2.131,95
Jardim Rosana	São Paulo-SP	05795-310	R\$	2.183,60
Parque Pinheiros	São Paulo-SP	06766-170	R\$	2.907,00
Jardim Rosana	São Paulo-SP	05795-270		
Jardim Educandário	São Paulo-SP	05564-200	R\$	1.245,06
Caxingui	São Paulo-SP	05516-000	R\$	46.482,36
Vila Romana	São Paulo-SP	05047-060	R\$	3.600,00

NON LABOR EXPENSES 2016	R\$	183.710,03
LOCAL SUPPLIERS EXPENSES 2016	R\$	117.037,05
% LOCAL SUPPLIERS		64%

**ANEXO J: Relatório de gestão de resíduos fornecido pela Retalhar**



**retalhar**  
logística reversa consciente

## GESTÃO DE RESÍDUOS

- Minhocário: sistema próprio de gestão de resíduos orgânicos





# retalhar

logística reversa consciente

- Documento comprobatório de destinação de resíduos recicláveis

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS



Taboão da Serra, 15 de Dezembro de 2016.

Declaro que recebemos da empresa Retalhar Soluções e Gestão de Resíduos Têxteis Comércio LTDA - EPP, localizada na Rua Comendador Elias Assi, nº 96, no Bairro Caxingui, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ 21.416.009/0001-58, a relação de resíduos sólidos listados abaixo para que sejam descartados de forma correta.

15,4 kg de Papel

14,4 kg de Plástico

50 kg de Papelão

Atestamos que os resíduos recebidos passam pelo processo de pesagem, prensagem, sendo depois encaminhados para as usinas de reciclagem para que haja a reciclagem do material.

A Ondulados Comércio de Papel e Sucata está aberta para ser verificada por pessoas indicadas pela empresa quanto às informações prestadas nesta declaração.

Assina esta declaração Carlo Gomes Medeiros, responsável legal da empresa Ondulados Comércio de Papéis LTDA., inscrita no CNPJ 11.468.319/0001-62, localizado na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 286, no bairro Jardim Clementino, Taboão da Serra (SP).

ONDULADOS COM. DE PAPEIS LTDA - EPP

Carlo Gomes

RESPONSÁVEL

ONDULADOS COMÉRCIO DE PAPEL E SUCATA  
CNPJ: 11.468.319/0001-62



**ANEXO K: *Agreement for Certified B Corporations* da Retalhar**



## Agreement for Certified B Corporations™<sup>1</sup>

For companies that are incorporated in countries where a legal standard has been determined by B Lab

### Introduction

---

This agreement (“Agreement”) establishes the terms by which \_\_\_\_\_ (the “Company”) will seek certification/recertification as a B Corporation™, and B Lab will allow the Company to use certain intellectual property.

B Lab is a nonprofit organization dedicated to using the power of business to solve social and environmental problems. B Lab drives systemic change through several interrelated initiatives: 1) building a global community of **Certified B Corporations™** who meet the highest standards of verified, overall social and environmental performance, public transparency, and legal accountability; 2) promoting **Mission Alignment** using innovative corporate structures like the [benefit corporation](#) to align the interests of business with those of society and to help high impact businesses be built to last; 3) helping tens of thousands of businesses, investors, and institutions **Measure What Matters**, by using the [B Impact Assessment](#) and [B Analytics](#) to manage their impact—and the impact of the businesses with whom they work—with as much rigor as their profits; and 4) inspiring millions to join the movement through story-telling by B the Change Media

### Governance Overview

---

B Lab is governed by an independent Board of Directors (the “Board”), and the performance standards used to certify B Corporations are governed by an independent Standards Advisory Council (the “SAC”). Membership of both is transparent and available at [www.bcorporation.net](http://www.bcorporation.net). All submissions for B Corporation™ certification will be reviewed by B Lab; acceptance into and continued participation in the B Corp community is at the sole discretion of B Lab and its Board of Directors, including without limitation the discretion to revoke a certification.\*

### Terms

---

The Company may be certified as a B Corporation™ for a two year period, after which the Company must be recertified in order to maintain its status as a B Corporation™. In order to be certified, the Company must:

- Meet performance standards:
  - Submit completed B Impact Assessment, including the Disclosure Questionnaire, for review and earn a reviewed score of at least 80 points (out of 200).
  - Attach all required documentation to complete their B Impact Assessment™ Submission.
  - Submit to a Site Review\*\* of the company’s B Impact Assessment if selected.

<sup>1</sup> ‘B Corporation’, ‘the B Corporation Seal’, and ‘the change we seek’ are trademarks of B Lab, Inc.

- Meet transparency requirements:
  - Make available on [www.bcorporation.net](http://www.bcorporation.net) and B Analytics the Company's Impact Report and basic Profile information upon certification and re-certification. At any time, the company can opt out of making certain information available in the B Analytics subscription platform, such as revenue range, employee #s, and projected capital raise.
  - The Company is not required, but may elect incremental transparency of its full Assessment on [www.bcorporation.net](http://www.bcorporation.net)
  - Transparency requirements in this Agreement supersede any non-disclosure agreements with B Lab.
  
- Meet the legal standards for B Corp certification:
  - Have begun the process for adopting the B Corp Legal Framework by the date of certification (e.g. have had conversations with Board chair, counsel, or key shareholders, indicating support for said adoption)
  - Obtain Board (or other governing body) and subsequent Shareholder approval to adopt the B Corp Legal Framework and submit a copy of the Company's amended governing documents within 90 days of certification (up to 1 year for corporations).
  - If the Company does not adopt the legal path in said timeframe, the only effect will be that the Company will not be eligible to recertify for another term.
  - In the event of a change of control of the Company or an initial public offering of its securities (an "IPO"), the Company is required to recertify within 90 days of the effective date of the change of control or IPO.
  
- Abide by intellectual property requirements:
  - Use B Lab's intellectual property, including but not limited to the name 'Certified B Corporation™', and the 'B Corporation™ Seal', consistent with the 'Brand Usage Guidelines' provided by B Lab.
  - Allow the Company's names and logos to be used by B Lab for the purpose of promoting the interests of the community of B Corporations and the initiatives listed in the Introduction to this Agreement.
  
- Sign the B Corporation™ Declaration of Interdependence as a symbol of its commitment to our shared collective purpose.
  
- Disclose the Company's revenue to B Lab annually and pay B Lab or partner\* an annual certification fee based on the tiered structure below, provided that, with respect to any recertification period, B Lab reserves the right to change such fee structure in its sole discretion:

Annual Sales (\$, €, £)*	Annual Fee (\$, €, £)*
0 - 149,999	500 <sup>**</sup>
150,000 - 1,999,999	1,000 <sup>**</sup>
2MM - 4,999,999	1,500 <sup>**</sup>
5 MM - 9,999,999	2,500
10 MM - 19,999,999	5,000
20 MM - 49,999,999	10,000
50 MM - 99,999,999	15,000
100 MM - 249,999,999	25,000
250 MM - 499,999,999	30,000
500 MM - 749,999,999	37,500
750 MM - 999,999,999	40,000
1B+	50,000+, scaling based on company size

\*For companies located in the territory of a B Lab partner, the Company will receive an invoice from the partner in local currency.

- Note: For companies certifying with related entities (subsidiaries, parent companies, franchises, or affiliated entities with the same name) or multiple assessments, please see Appendix C.

## Other Terms

By executing this Agreement, B Lab and the Company agree to the provisions set forth in the Footnote attached to this Agreement as Appendix A, the Additional Terms attached to this Agreement as Appendix B, and the Guidelines for Companies with Related Entities as Appendix C.

## Applicability of Terms

Provided that the Company continues to meet the Terms of this Agreement and earns a verified minimum score of 80 points on the most current version of the B Impact Assessment every two years, this Agreement will automatically renew unless either party chooses to cancel the contract in writing for any reason.

## Commitment

By signing below, I agree to the above terms.

\_\_\_\_\_  
Director/Officer

\_\_\_\_\_  
Director/Officer, B Lab

\_\_\_\_\_  
Company

\_\_\_\_\_  
Date

\_\_\_\_\_  
Date

## Appendix A

---

### Footnotes to Agreement for Certified B Corporations

#### **\*Complaints Procedure, Disclosure Questionnaire, and Background Check**

Maintaining the credibility and rigor of the B Corp Certification is paramount to B Lab. This effort includes verifying assessment responses through our documentation process, conducting random Site Reviews for 10% of the B Corp Community every year, requiring completion of the Disclosure Questionnaire, completing a background check on the Company and senior management, and investigating specific, credible, material allegations of wrongdoing from the broader public.

B Lab and its Board of Directors have sole discretion over the acceptance into and continued participation in the B Corp community, and B Lab takes complaints from the community very seriously. Typically there are two types of complaints that B Lab reviews:

- Complaints alleging intentional misrepresentation of a social or environmental practice as reported in the B Impact Assessment.
- Material, credible, and specific allegations that indicates a breach of our community's principles of transparency and accountability and the core values as expressed in the B Corporation Declaration of Interdependence.

In addition, B Lab may also review, at its sole discretion, any issue reported on the Disclosure Questionnaire or uncovered as part of the background check or otherwise. If such complaint or issue is deemed material by B Lab, an investigation of the complaint or issue is conducted by B Lab Staff, and the results of the investigation are presented to B Lab's Standard's Advisory Council (the "SAC"). The SAC is an independent governing body that oversees the performance standards of the B Corp certification. Material complaints and issues are typically resolved in the following four ways:

- Certification upheld
- Certification is upheld, with disclosure made transparent on the B Corp public profile
- Probation with required, specific remedies
- Certification revoked

The resolution of the complaint may be appealed by the Company directly to B Lab's Board of Directors. The resolution of such appeal by the Board of Directors is binding, and in its sole discretion.

#### **\*\*Site Review Process**

To maintain the credibility of B Corporation certification, in addition to the documentation and phone reviews required for 100% of the companies seeking certification, 10% of all Certified B Corporations are reviewed via a more in-depth review of their assessment responses and certification, as well as a possible visit onsite by B Lab, every year. This means that in every two-year certification term, all Certified B Corporations have a one in five chance of being chosen to participate in this process. B Lab also conducts Site Reviews of wholly owned and majority-owned subsidiaries whose parent company has revenues in excess of \$1billion, \$1 billion+, and publicly traded Certified B Corps during each certification term at B Lab's discretion at their own expense (typically \$2,500-\$5,000, depending on the size and location of company activities). B Lab's goal for the Site Review Process is to review the accuracy of the Company's responses on the B Impact Assessment, and will generally involve additional documentation, interviews with senior management and an employee, and a brief facilities tour.

Typically, not through any intentional misrepresentation on the part of the company, the Site Review process results in a score adjustment. If the adjusted score falls below the minimum 80 required for certification, B Lab provides a 90 day cure period along with score improvement recommendations. If this process reveals that a company has materially misrepresented aspects of their business, the company's B Corporation certification will be revoked.

## Appendix B

---

### Additional Terms

1. Indemnification. Company agrees to indemnify and hold harmless B Lab and its officers, directors, employees, agents, representatives, affiliates, subcontractors, subsidiaries and independent contractors (B Lab and such persons, "Indemnitees") from and against all claims, actions, suits, losses, costs, liabilities, judgments, damages and expenses, including reasonable attorneys' fees, court costs, litigation expenses and related expenses (collectively, "Claims") arising out of or relating to (i) Company's breach of any of the representations, warranties or obligations set forth herein, (ii) any incompleteness or inaccuracy of the information provided by Company to B Lab, (iii) Company's use of the Marks other than as set forth in the Terms, (iv) any third party claim relating to or arising out of this Agreement, or (v) Company's use of, and/or reliance upon, certification under this Agreement, except to the extent such Claim was directly caused by the gross negligence or willful misconduct of B Lab. Company understands and agrees that it is specifically intended that the Company indemnify Indemnitees for their sole negligence and contributory negligence but not for their gross negligence or willful misconduct. To the extent Company is required to indemnify any of the Indemnitees, Indemnitees shall not enter into any settlement without obtaining Company's prior written consent, not to be unreasonably withheld.

2. DISCLAIMER OF WARRANTIES. B LAB MAKES NO (AND HEREBY DISCLAIMS, TO THE GREATEST EXTENT ALLOWED BY LAW, ANY AND ALL) WARRANTIES, REPRESENTATIONS, AND CONDITIONS, WHETHER WRITTEN, ORAL, EXPRESS, IMPLIED OR STATUTORY, INCLUDING ANY WARRANTIES OF ACCURACY, COMPLETENESS, TITLE, AGAINST INFRINGEMENT, WITH RESPECT TO THE B IMPACT ASSESSMENT, THE CERTIFICATION REVIEW PROCESS, AND ANY SERVICES PROVIDED BY OR ON BEHALF OF ANY INDEMNITEE.

3. Additional terms of certification. All determinations related to certification are in the sole discretion of B Lab, and in no event shall any Indemnitee have any liability as a result of any decision to grant or not certification for any reason. Company acknowledges that a grant of certification does not mean that B Lab endorses, verifies or certifies the accuracy of any information that has been provided to B Lab in connection with the certification process. Company hereby certifies that all of information provided to B Lab in connection with its certification are accurate and complete.

4. Limitation of liability. Except as otherwise required by law, in no event shall any of the Indemnitees be liable to Company or its agents or any third party for any direct, special, indirect, incidental, punitive, or consequential damages, including damages or costs due to loss of profits, tax credits, economic benefits, data, loss of goodwill, or personal or other property damage regarding this Agreement or resulting from or in connection with the performance of this Agreement by any Indemnitee or in connection with certification, regardless of the cause of action or the theory of liability, whether in tort, contract, or otherwise, except in the case of gross negligence or willful misconduct by B Lab. Regardless of the foregoing, and without limiting any other provision herein, Company's sole remedy shall be limited to a return of fees paid by Company under this Agreement and in no event shall Indemnitees, in the aggregate be entitled to damages in excess of the total amount of fees paid by Company under this Agreement.

5. Governing law. This Agreement and the legal relations among the parties shall be governed by, and construed and enforced in accordance with, the laws of the State of Pennsylvania, without regard to its conflict of laws rules. Company and B Lab hereby irrevocably and unconditionally (i) agree that any action or proceeding arising out of or in connection with this Agreement shall be brought only in the courts in the State of Pennsylvania, and not in any other state or federal court in the United States of America or any court in any other country, (ii) consent to submit to the exclusive jurisdiction of such courts for purposes of any action or proceeding arising out of or in connection with this Agreement, (iii) in the case of the Company, consent to service of process at the address set forth its profile information, with the same legal force and validity as if served upon such party personally within the State of Pennsylvania, (iv) waive any objection to the laying of venue of any such action or proceeding in such courts and (v) waive, and agree not to plead or to make, any claim that any such action or proceeding brought in the such courts has been brought in an improper or inconvenient forum.

6. Third parties and assignment of rights. Nothing in this Agreement shall be deemed to confer any benefit or rights on or to any person or entity other than Company and B Lab; provided however, that the Indemnitees (other than B Lab) shall be intended third-party beneficiaries to this Agreement. B Lab reserves the right to assign and/or delegate any of its rights and/or obligations in its sole discretion, including, and without limitation, the right to subcontract the performance of any services associated with certification. Company may not assign and/or delegate any of the rights and/or obligations under this Agreement.

7. Entire agreement; interpretation. This Agreement constitutes a fully integrated agreement that supersedes any and all prior agreements between B Lab and the Company concerning certification. The invalidity of any part of this Agreement shall not impair or affect the validity or enforceability of the rest of this Agreement, which shall remain in full force and effect. Any provision found to be invalid shall be more narrowly construed so that it becomes legal and enforceable. The headings used in this document are for ease of reference only and shall not in any way be construed to limit or alter the meaning of any provision. Any rule that ambiguities are construed or interpreted against the drafter of a document, or against the party for whose benefit the document is made, shall not apply. As used in this Agreement, the plural shall include the singular and the singular shall include the plural whenever appropriate.

## Appendix C

---

### Guidelines for companies with Related Entities

1. Verification fee. For companies whose certifications warrant more than one assessment for review, the Company will pay B Lab a verification fee for each additional assessment at initial certification and recertification based on the following fee structure:

Annual Sales of additional Assessment (USD)	Verification fee (USD)
<\$50 MM	\$500
<\$100 MM	\$1,000
<\$500 MM	\$2,500
>\$500 MM	\$5,000

2. Subsidiaries with the same name as their parent. In order for subsidiaries with the same name as the parent to maintain certification beyond four years from the date of their initial certification, the parent company will need to certify within that four-year time frame.

3. Related entities with the same name. All subsidiaries with the same name as their parent where their parent is not yet a Certified B Corporation, affiliated entities with the same name without a common parent, and franchisees certifying independently where the franchisor is not a Certified B Corporation that are in the same distinct geographic region defined by B Lab must achieve a reviewed score of 80 or above for the company seeking certification in the region to certify and recertify.

#### **\*\*Prepayment**

Companies paying \$1,500 or less in annual certification fees must provide credit card payment of their first year's certification fees prior to certification. The second year's certification fees will be automatically charged the following year unless the company gives 30 days' written notice of decertification.





---

# DECLARATION OF INTERDEPENDENCE

We envision a global economy that uses business as a force for good.

This economy is comprised of a new type of corporation – the B Corporation –  
Which is purpose-driven and creates benefit for all stakeholders, not just shareholders.

As B Corporations and leaders of this emerging economy, we believe:

That we must be the change we seek in the world.

That all business ought to be conducted as if people and place mattered.

That, through their products, practices, and profits, businesses should aspire  
to do no harm and benefit all.

To do so requires that we act with the understanding that we are each  
dependent upon another and thus responsible for each other and  
future generations.

---

Director/Officer

---

Director/Officer, B Lab

---

Date

---

Company

---

Date